

2019
A
2020

LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Elaborado pela Empresa



MEDICSEG

Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

MEDICSEG

Segurança e Medicina do Trabalho

CNPJ: 13.179.318/0001-23

Rua: Rui Barbosa N° 569 - Ibaiti - PR (43) 3546-2172

www.medicseg.com.br



LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO AMBIENTAL

JUNHO DE 2019

A

JUNHO DE 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO
BARRAS – PR**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DA EMPRESA:	7
1. OBJETIVO	8
2. CONCEPÇÕES	8
3. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	9
4. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC	9
5. METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO	10
6. DESCRIÇÃO FÍSICA E DAS ATIVIDADES.	11
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO	12
COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	13
DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	16
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	19
ADVOGADO	20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24
DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	28
PROCURADOR	31
ZELADOR	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO	38
ADMINISTRADOR	39
ADVOGADO	42
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	46
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	54
CONTADOR	57
DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	61
FISCAL DE TRIBUTOS	64
MOTORISTA D	67
OPERÁRIO	70
SECRETÁRIA(O)	73
ZELADOR	77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA	80
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	81
ASSISTENTE SOCIAL	85
ATENDENTE INFANTIL	89
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	93
DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	97
FISCAL DE TRIBUTOS	100
MERENDEIRA	103
OPERÁRIO	106
PROFESSOR	109
PSICÓLOGO	113
ZELADOR	117

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COMERCIAL E TURISMO	120
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	121
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	125
CONTADOR	129
ZELADOR	133
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	136
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	137
ATENDENTE INFANTIL	141
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	145
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	149
DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	152
FONOAUDIÓLOGO	155
INSPETOR DE ALUNOS	159
MERENDEIRA	162
MOTORISTA D	165
NUTRICIONISTA	168
OPERADOR DE MÁQUINAS	172
OPERÁRIO	176
PEDREIRO	180
PROFESSOR	184
SECRETÁRIA (O)	188
TERAPEUTA OCUPACIONAL	192
ZELADOR	195
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	198
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	199
MOTORISTA D	203
OPERÁRIO	206
PEDREIRO	209
PROFESSOR	213
SECRETÁRIA(O)	217
ZELADOR	221
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	224
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	225
DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	229
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	232
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	233
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COLETA LIXO URBANO	237
DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	240
ENGENHEIRO AMBIENTAL	243
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	246
MOTORISTA D / COLETA LIXO URBANO	250
MOTORISTA D	254
OPERÁRIO - MOTORISTA / COLETA LIXO URBANO	257
OPERÁRIO / COVEIRO E AUX. COVEIRO	261
OPERÁRIO / OP. TRATOR	265
ZELADOR	269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	272
ADVOGADO	273
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	277
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	281
GUARDA MUNICIPAL	285
MERENDEIRA.....	289
OPERÁRIO.....	292
PROCURADOR	296
SECRETÁRIA (O)	300
ZELADOR	304
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	307
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	308
CONTADOR	312
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO.....	315
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO.....	318
ENGENHEIRO CIVIL	321
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS.....	324
MOTORISTA D	327
OPERÁRIO.....	330
PEDREIRO	333
ZELADOR	337
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	340
AGENTE DE SAÚDE.....	341
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	344
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	348
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	356
ASSISTENTE SOCIAL	360
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	364
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	371
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	375
BIOMÉDICO	379
CIRURGIÃO DENTISTA.....	383
CONTADOR	387
DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.....	390
ENFERMEIRO.....	393
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	397
FARMACÊUTICO	400
FISIOTERAPEUTA	403
FONOAUDIÓLOGO	406
MÉDICO CLÍNICO GERAL	410
MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA-OBSTETRA	413
MÉDICO PEDIATRA.....	417
MÉDICO VETERINÁRIO.....	421
MOTORISTA D	425
NUTRICIONISTA	428
OPERÁRIO.....	432
PEDREIRO	436
PSICÓLOGO.....	440
PSIQUIATRA.....	444
SERVENTE / LIMPEZA	447

TÉCNICA DE ENFERMAGEM.....	451
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	454
TELEFONISTA	458
TERAPEUTA OCUPACIONAL	461
ZELADOR / SEDE DA SECRETARIA.....	464
ZELADOR / UBS	468
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	472
ATENDENTE INFANTIL.....	473
JORNALISTA	477
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO INFRAESTRUTURA E FROTAS.....	481
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ROÇADOR	482
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / VARRIÇÃO	486
MECÂNICO	489
MOTORISTA D / MOTONIVELADORA.....	493
MOTORISTA D / ROÇADOR	496
MOTORISTA D	500
OPERADOR DE MÁQUINAS.....	503
OPERÁRIO / MOTORISTA DE CAMINHÃO	507
OPERÁRIO / OP. ROLO COMPACTADOR.....	511
OPERÁRIO / ROÇADOR.....	515
OPERÁRIO / VARRIÇÃO E COLETA ENTULHO.....	519
OPERÁRIO / ZELADOR RODOVIÁRIA	523
PEDREIRO	527
SECRETÁRIA (O)	531
SUBPREFEITURA DISTRITAL DA BORDA DO CAMPO	535
OPERÁRIO / VARRIÇÃO E COLETA ENTULHO.....	536
ZELADOR	540
CONCLUSÃO	543
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	544
CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO.	545
ANOTAÇÕES	547
ANEXOS	554

APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DA EMPRESA:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Cidade: QUATRO BARRAS - PR

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II, 110, CENTRO

CEP: 83420-000

Estado: PARANÁ

CNPJ: 76.105.568/0001-30

Telefone: (41) 3671-8800

Atividade Principal: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL.

CNAE Principal: 84.11-6-00

Grau de Risco: 01

Prazo de validade: JUNHO DE 2019 a JUNHO DE 2020

1. Objetivo

Este Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho tem por objetivo caracterizar as condições insalubres e perigosas no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS** Paraná, para a avaliação de concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade.

2. Concepções

2.1 Atividades e Operações Insalubres

O Art. 189 da CLT define:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os Empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

2.2 Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador (item 9.1.5 da Norma Regulamentadora – NR-9).

2.3 Agentes Físicos

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som (item 9.1.5.1 da NR-9).

2.4 Agentes Químicos

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão (item 9.1.5.2 da NR-9).

2.5 Agentes Biológicos

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros (9.1.5.3 da NR-9).

2.6 Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

(Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

A NR-16 estabelece os critérios para a sua concessão de acordo com os seus anexos:

➤ Anexo 1 - Atividades e Operações Perigosas com Explosivos

➤ Anexo 2 - Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis

➤ Anexo (*) - Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas

➤ Anexo 3 - Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial

➤ Anexo 4 - Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica

➤ Anexo 5 - Atividades Perigosas em Motocicleta

3. Equipamento de Proteção Individual

Considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho (item 6.1 NR-6).

Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho (item 6.1.1 NR-6).

4. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC

É todo o dispositivo, sistema ou meio físico ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos trabalhadores usuários e terceiros.

➤ Extintores, hidrantes, mangueiras e sistema de combate ao incêndio - não existe um ambiente que seja 100% seguro contra incêndio, mesmo em alto mar ocorrem problemas com fogo, sendo este o item mais importante, básico e essencial para a proteção coletiva dos funcionários;

➤ Detectores de fumaça - estes trabalham em conjunto com os extintores, detectando e alertando todos sobre a existência de fumaça em um ambiente;

➤ Kit de primeiros socorros - acidentes, dos mais simples aos mais graves, podem ocorrer em todo e qualquer local de trabalho, sendo sempre obrigatória a presença de um kit com os itens básico para primeiros socorros;

➤ Chuveiros e lava-olhos - trabalhadores que desempenham suas funções em contato com agentes químicos ou biológicos, podem ser intoxicados ou se contaminarem com tais substâncias nocivas, sendo necessário fazer uma lavagem ou limpeza correta, com produtos específicos para tal contaminação. Muito comum em indústrias e laboratórios químicos;

➤ Redes de proteção - existem diversos tipos, dos mais diferentes tipos para vários propósitos. Um tipo bastante conhecido, são as redes de apartamentos, que evita quedas e incidentes com crianças. Em construção civil, por exemplo, é comum vermos prédios

envolvidos por redes, que evitam que objetos e partes da obra se dispersem, atingindo outras regiões e operários que trabalham próximo. Também podem existir para amortecer a queda de trabalhadores que trabalhem em ambientes com altura elevada, dentre outros tipos e propósitos;

➤ Sistema de sinalização - placas alertando sobre obras, avisos da existência de perigos, luzes para chamar atenção dos trabalhadores, indicadores de buracos, desvios, elevações, profissionais sinalizando e orientando aviões, carros, cones para alertar obras em uma rodovia etc, são algumas das funções de um bom sistema de sinalização;

5. Metodologia Usada na Avaliação

Este Laudo Técnico de Avaliação Ambiental, se baseou na ponderação Qualitativa e Quantitativa dos Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.

“Utilizado a metodologia de Avaliação **Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008, Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD – TGD – 200, Dosímetro de Ruído DOS 600 e DOS 500. E utilizado a metodologia de Avaliação **Qualitativa**, com inspeção *in loco*, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.”

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade Normas Regularmentadoras – NR, da Portaria N° 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

6. Descrição Física e das Atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	
Descrição das Atividades dos Setores:	Trata-se de várias áreas/locais, algumas em campo aberto outras em áreas fechadas onde são realizadas atividades diversas, sendo prédios da Municipalidade. As áreas abertas são no perímetro Urbano e Rural, onde os Colaboradores/Servidores executam suas atividades.
DESCRIÇÃO FÍSICA	
Móveis, Equipamentos, Veículos e Máquinas.	O ambiente de trabalho é distribuída em diversas áreas, composta por maquinas equipamentos demais componentes, e todo material utilizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS , para desenvolvimento das atividades, descrito nos itens abaixo.

COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Coordenador do sistema de controle interno						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal coordenadoria do controle interno						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal coordenadoria do controle interno						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Cargo ocupado exclusivamente por profissional com vínculo efetivo, pertencente aos quadros da Administração Pública; desempenhar as atividades previstas na legislação específica; desempenhar as atribuições designadas por intermédio de legislação emitida pelos Órgãos de Controle Externo; eventualmente, ser habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; e demais atividades correlatas a função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Fungos		
Fonte Geradora	Mofo nas paredes		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:	Orientamos que seja realizado controle da infiltração nas paredes.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	500 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Dirigente do Serviço Público Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária municipal procuradoria geral do município						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária municipal procuradoria geral do município						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Dirigente do Serviço Público Municipal a organização e supervisão dos serviços técnicos administrativos em acordo com a política estabelecida pelo Chefe do Executivo, assegurando a correta aplicação dos recursos humanos, visando à produtividade e eficiência dos serviços públicos. Analisar e modificar, se necessário, rotinas administrativas para maior eficácia no serviço público, avaliar desempenhos e replanejar serviços administrativos, se necessário. Ter conhecimento da gestão pública e da legislação que rege as práticas no serviço público. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	500 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Advogado						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária municipal procuradoria geral do município						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária municipal procuradoria geral do município						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Advogado estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável, representar em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecendo a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao Executivo Municipal; analisar causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes; complementar e apurar as informações levantadas, inquirindo o Executivo, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; orientar o Chefe do Executivo sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa do Executivo Municipal; executar outras tarefas correlatas ao cargo.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	423 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.					

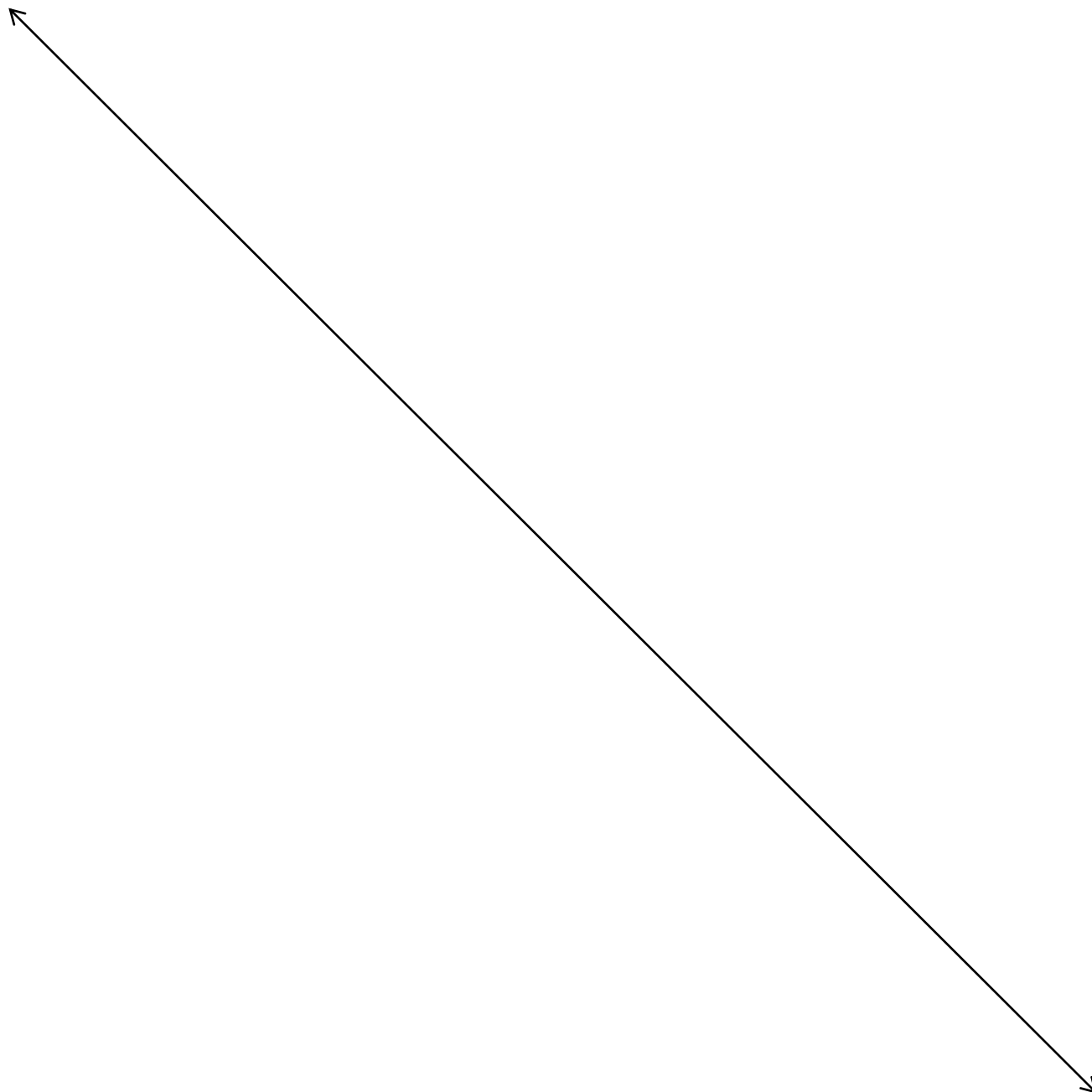
Como podemos observar a atividade de **ADVOGADO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **ADVOGADO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária municipal procuradoria geral do município						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária municipal procuradoria geral do município						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	423 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Dirigente do Serviço Público Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária municipal procuradoria geral do município						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária municipal procuradoria geral do município						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Dirigente do Serviço Público Municipal a organização e supervisão dos serviços técnicos administrativos em acordo com a política estabelecida pelo Chefe do Executivo, assegurando a correta aplicação dos recursos humanos, visando à produtividade e eficiência dos serviços públicos. Analisar e modificar, se necessário, rotinas administrativas para maior eficácia no serviço público, avaliar desempenhos e replanejar serviços administrativos, se necessário. Ter conhecimento da gestão pública e da legislação que rege as práticas no serviço público. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	423 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Procurador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária municipal procuradoria geral do município						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária municipal procuradoria geral do município						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Procurador estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável, representar em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecendo a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao Executivo Municipal; analisar causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes; complementar e apurar as informações levantadas, inquirindo o Executivo, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; orientar o Chefe do Executivo sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa do Executivo Municipal; executar outras tarefas correlatas ao cargo.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	423 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **PROCURADOR**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **PROCURADOR**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Zelador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária municipal procuradoria geral do município						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária municipal procuradoria geral do município						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Zeladora manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de manutenção; controlar o estoque de produtos de limpeza e higiene da instituição, comunicando ao seu superior imediato a necessidade de aquisição de mais produtos; preparar chá e café. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.	
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.	
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	423 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,0		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de ZELADOR, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o ZELADOR, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Administrador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária municipal de administração e finanças e planejamento						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária municipal de administração e finanças e planejamento						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Administrador a organização e supervisão dos serviços técnicos administrativos em acordo com a política estabelecida pelo Chefe do Executivo, assegurando a correta aplicação dos recursos humanos, visando à produtividade e eficiência dos serviços públicos. Analisar e modificar, se necessário, rotinas administrativas para maior eficácia no serviço público, avaliar desempenhos e replanejar serviços administrativos, se necessário. Ter conhecimento da gestão pública e da legislação que rege as práticas no serviço público. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	480	NOITE	N/A	28,2°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de ADMINISTRADOR, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o ADMINISTRADOR, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Advogado						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária municipal de administração e finanças e planejamento						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária municipal de administração e finanças e planejamento						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Advogado estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável, representar em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecendo a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao Executivo Municipal; analisar causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes; complementar e apurar as informações levantadas, inquirindo o Executivo, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; orientar o Chefe do Executivo sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa do Executivo Municipal; executar outras tarefas correlatas ao cargo.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	450 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **ADVOGADO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **ADVOGADO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento						
LOCAL DO TRABALHO	Sede da Secretaria						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Assistente Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos; auxiliar nos processos licitatórios de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.					

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária municipal de administração e finanças e planejamento						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária municipal de administração e finanças e planejamento						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de serviços Gerais						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento						
LOCAL DO TRABALHO	Sede da Secretaria						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais desenvolver atividades que exijam esforço físico; carregar e descarregar caminhões, móveis e utensílios, equipamentos e materiais de construção; varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar e capinar; cavar e limpar valas, valetas, bueiros e fossas; carregar tijolos, telhas cacos e outros; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e ou equipamentos de trabalho. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza	
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.	
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,0		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Contador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento						
LOCAL DO TRABALHO	Sede da Secretaria						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Contador analisar a escrituração dos livros contábeis; elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, apresentando resultados parciais e totais da situação patrimonial; efetuar a conciliação de contas; examinar o fluxo de caixa; organizar relatórios contábeis; participar da elaboração de programas contábeis; efetuar a programação orçamentária e financeira e proceder o acompanhamento da execução dos programas realizados; elaborar projeções e análises sobre a capacidade de pagamento e endividamento do Município; prestar assessoria em procedimentos relativos a prestações de contas, tudo de acordo com a legislação vigente para a Contabilidade Pública. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **CONTADOR**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **CONTADOR**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Dirigente do Serviço Público Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento						
LOCAL DO TRABALHO	Sede da Secretaria						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Dirigente do Serviço Público Municipal a organização e supervisão dos serviços técnicos administrativos em acordo com a política estabelecida pelo Chefe do Executivo, assegurando a correta aplicação dos recursos humanos, visando à produtividade e eficiência dos serviços públicos. Analisar e modificar, se necessário, rotinas administrativas para maior eficácia no serviço público, avaliar desempenhos e replanejar serviços administrativos, se necessário. Ter conhecimento da gestão pública e da legislação que rege as práticas no serviço público. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente.		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Fiscal de Tributos						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária municipal de administração e finanças e planejamento						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária municipal de administração e finanças e planejamento						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Fiscal de Tributos fiscalizar o pagamento das taxas e contribuições de melhoria, impostos imobiliários, tributos mobiliários e outros, no âmbito do município; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços para efetuar fiscalização; elaborar planilha de visitas, examinar os livros e outros atos contábil-financeiros, dar pareceres, lavrar multas e punições, de acordo com o código tributário do município de Quatro Barras. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	28,2°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de FISCAL DE TRIBUTOS, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, FISCAL DE TRIBUTOS, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista D						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária municipal procuradoria geral do município						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária municipal procuradoria geral do município						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas. Exerce também atividades nas vias públicas, conduzindo veículos da Prefeitura.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Motorista - CNH D transportar pessoas e material, observando as normas do Código Nacional de Trânsito; realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem, percurso realizado e outras informações para fins de controle; verificar as condições de funcionamento do veículo com relação a combustível, água, bateria, pneus, etc., solicitando as providências necessárias para o seu perfeito funcionamento; realizar a troca de pneus, quando necessário, utilizando ferramentas próprias para tal uso e providenciando os respectivos consertos; manter a limpeza do veículo sob sua responsabilidade. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Trânsito urbano	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Cinto de segurança veicular.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho		Leve		Moderado		Pesado	
		X					

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	28,2°C - Natural 22°C - Artificial		Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		81,8		85,0		SIM	1

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA							
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.							

MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.							

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES							
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de MOTORISTA D, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o MOTORISTA D, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.							

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento						
LOCAL DO TRABALHO	Sede da Secretaria						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Óculos de segurança incolor; Luvas de Vaqueta; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
			X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		81,0		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de OPERÁRIO, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o OPERÁRIO, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretária(o)						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento						
LOCAL DO TRABALHO	Sede da Secretaria						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Secretário(a) participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos; auxiliar nos processos licitatórios de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	28,2°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

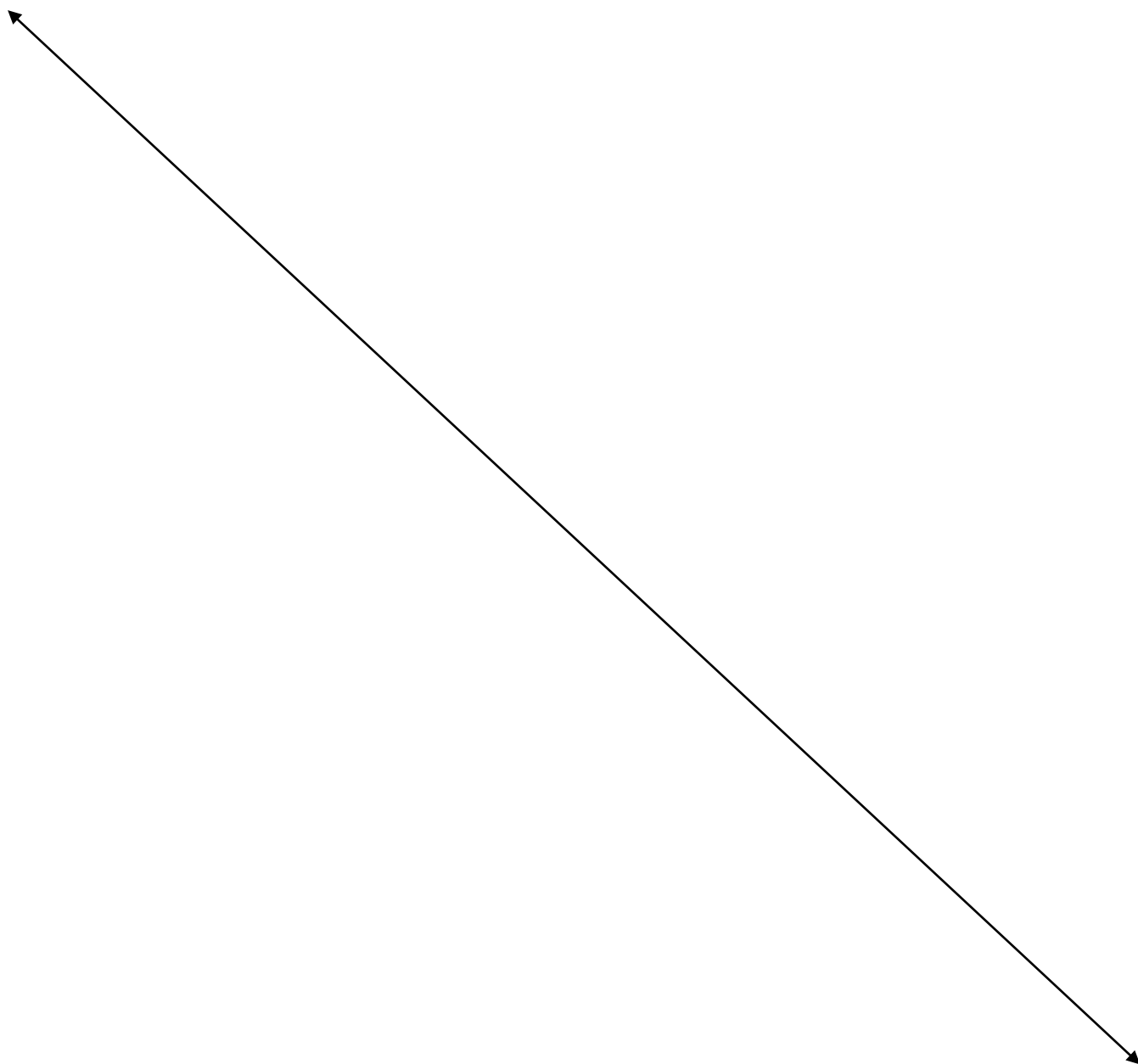
Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIO(A)**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **SECRETÁRIO(A)**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Zelador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento						
LOCAL DO TRABALHO	Sede da Secretaria						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Zeladora manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de manutenção; controlar o estoque de produtos de limpeza e higiene da instituição, comunicando ao seu superior imediato a necessidade de aquisição de mais produtos; preparar chá e café. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.	
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.	
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho		Leve		Moderado		Pesado	
		X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	28,2°C - Natural 22°C - Artificial		Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		68,0		85,0		NÃO 0	
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA							
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.							
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES							
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de ZELADOR, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o ZELADOR, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.							
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.							

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
LOCAL DO TRABALHO	Sede Secretaria						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Assistente Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos; auxiliar nos processos licitatórios de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora		Postura inadequada				
Exposição ao Agente		Intermitente				
EPI's		Não aplicável				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	320	NOITE	N/A	26°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		69,0		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .						

Como podemos observar a atividade de **Assistente Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Assistente Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Social						
JORNADA DE TRABALHO	30 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
LOCAL DO TRABALHO	CRAS / CREAS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Assistente Social prestar serviços de âmbito social à população, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de estudo de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente do indivíduo em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e o ajustamento do comportamento individual; desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliado à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais de indivíduos e famílias e inter-relacioná-los ao grupo; programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos, da família e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada e o desenvolvimento harmônico; dar assistência ao infante e adolescente carente ou em conflito com a lei, atendendo às necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida familiar e comunitária; identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos a fim de um maior rendimento escolar; assistir encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos de acolhida e atendendo suas necessidades básicas, para evitar a reincidência do ato antissocial e permitir sua reintegração na sociedade; articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora		Postura inadequada				
Exposição ao Agente		Intermitente				
EPI's		Não aplicável				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	320	NOITE	N/A	26°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		69,0		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.						

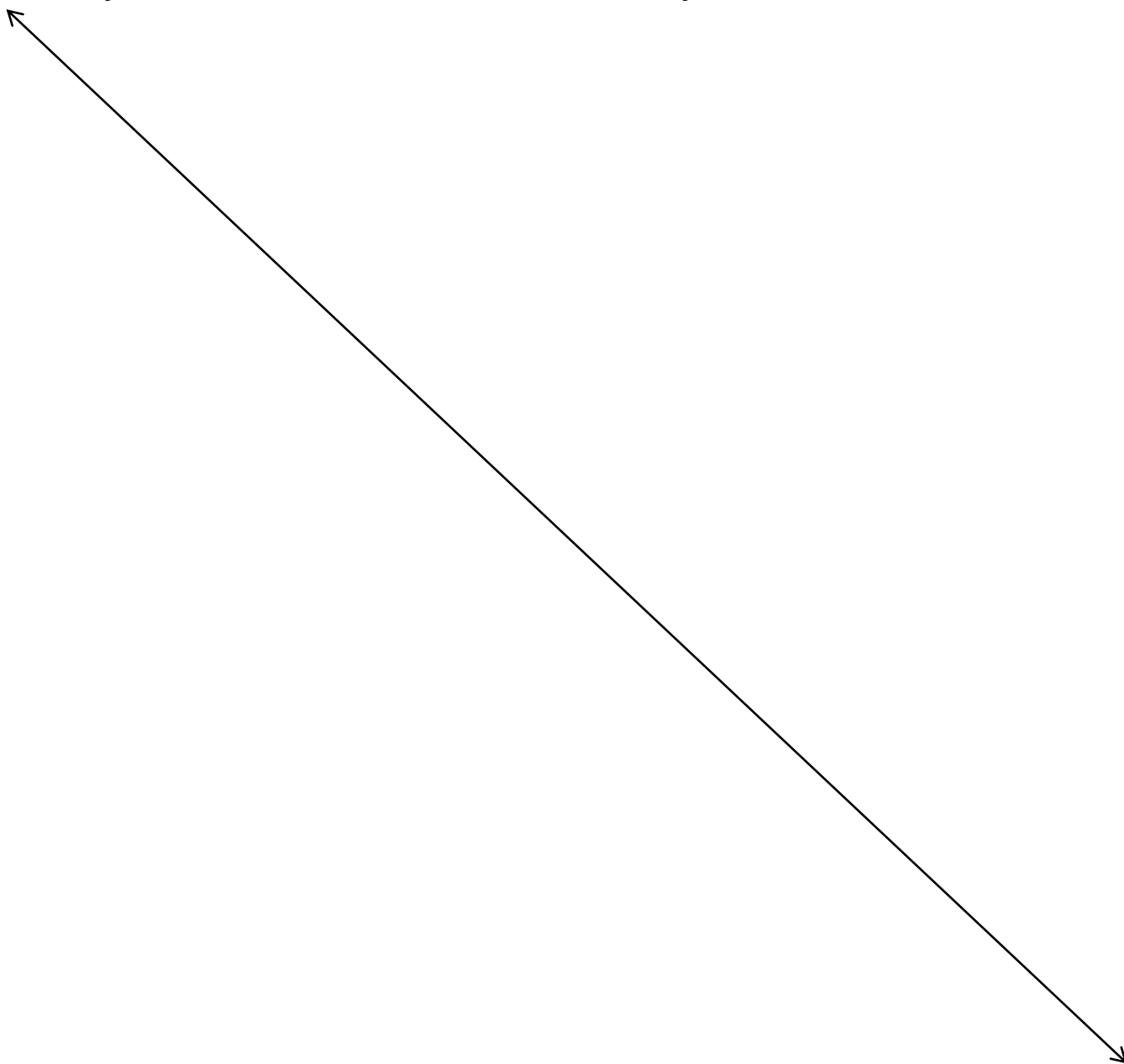
Como podemos observar a atividade de **Assistente Social**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Assistente Social**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Atendente Infantil						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
LOCAL DO TRABALHO	Sede Secretaria						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Atendente Infantil executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio nas unidades escolares, creches e centros de educação infantil, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores; ministrar atividades educacionais às crianças das unidades escolares, creches e centros de educação infantil monitorando as tarefas educacionais; fazer o acompanhamento das atividades didático-pedagógicas; promover, nos horários determinados, a higiene bucal e corporal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras, relacionadas aos serviços de creche; zelar pelo material sob sua responsabilidade, bem como confeccionar materiais destinados a recreação e decoração do local de trabalho; participar de cursos de treinamento determinados pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional; colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas pela Prefeitura Municipal de Quatro Barras; cooperar e coparticipar nas atividades de recreação dos alunos, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades extra-classe desenvolvidas; executar tarefas de apoio administrativo sempre que solicitado; auxiliar na distribuição da merenda, orientando os alunos quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições; observar a entrada e saída de alunos nos diferentes turnos, objetivando preservar a ordem e organização escolar; controlar a utilização dos banheiros; manter limpo e arrumado o local de trabalho orientando e/ou colaborando com a limpeza das salas, brinquedos, materiais e utensílios utilizados, arrumando e/ou orientando a arrumação dos brinquedos e dos móveis; zelar pela segurança das crianças. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora		Postura inadequada				
Exposição ao Agente		Intermitente				
EPI's		Não aplicável				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	320	NOITE	N/A	26°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		69,0		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .						

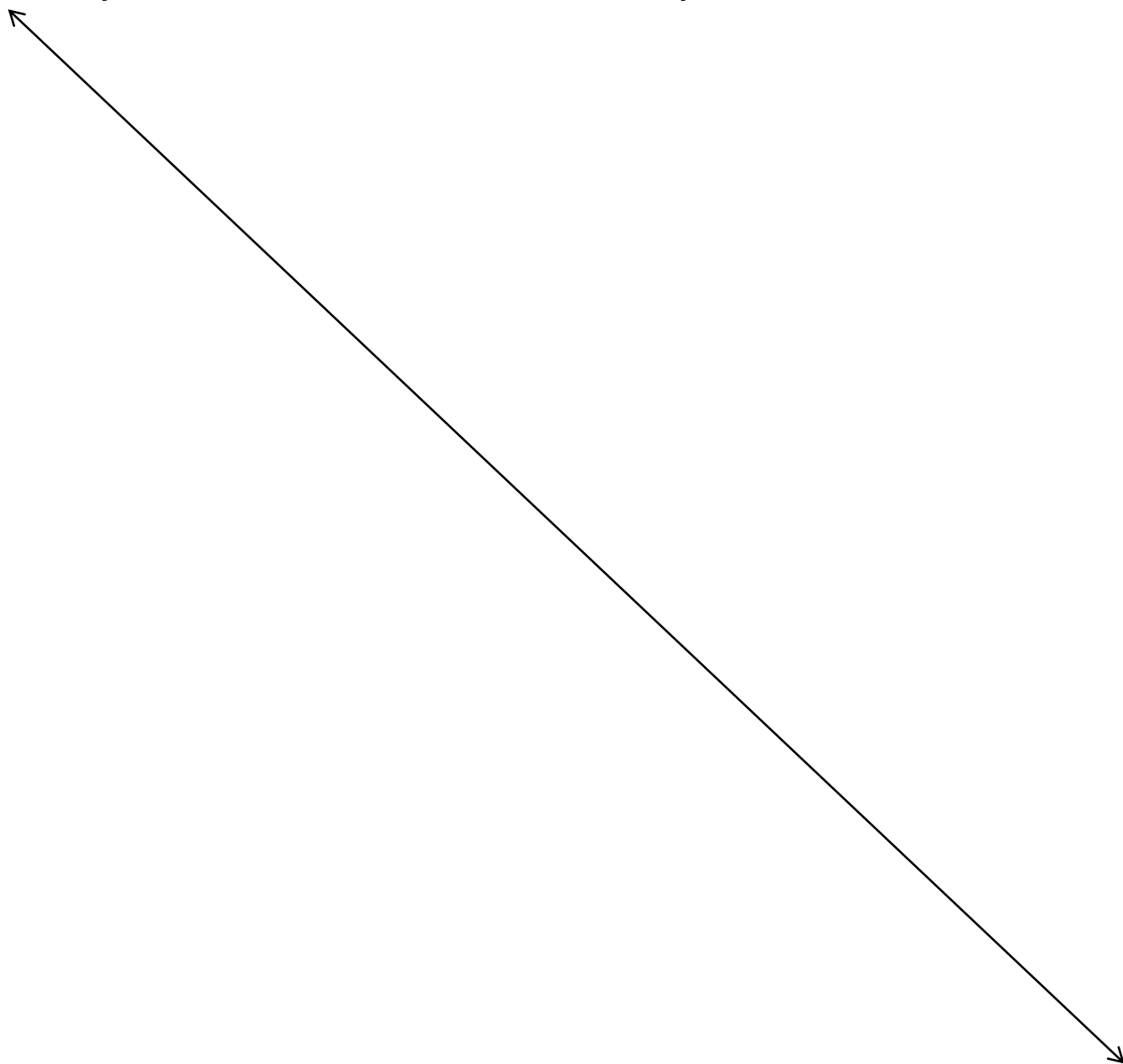
Como podemos observar a atividade de **Atendente Infantil**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Atendente Infantil**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
LOCAL DO TRABALHO	Sede Secretaria						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	320	NOITE	N/A	26°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		69,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.					

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Dirigente do Serviço Público Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Dirigente do Serviço Público Municipal a organização e supervisão dos serviços técnicos administrativos em acordo com a política estabelecida pelo Chefe do Executivo, assegurando a correta aplicação dos recursos humanos, visando à produtividade e eficiência dos serviços públicos. Analisar e modificar, se necessário, rotinas administrativas para maior eficácia no serviço público, avaliar desempenhos e replanejar serviços administrativos, se necessário. Ter conhecimento da gestão pública e da legislação que rege as práticas no serviço público. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente.		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	320	NOITE	N/A	26°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		69,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Dirigente do Serviço Público Municipal, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o Dirigente do Serviço Público Municipal, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Fiscal de Tributos						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Fiscal de Tributos fiscalizar o pagamento das taxas e contribuições de melhoria, impostos imobiliários, tributos mobiliários e outros, no âmbito do município; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços para efetuar fiscalização; elaborar planilha de visitas, examinar os livros e outros atos contábil-financeiros, dar pareceres, lavrar multas e punições, de acordo com o código tributário do município de Quatro Barras. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente.		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	320	NOITE	N/A	26°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		69,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Fiscal de Tributos, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Fiscal de Tributos, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Merendeira						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Merendeira fazer a merenda, diversificando-a sempre que necessário; preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente; informar ao diretor da unidade escolar da necessidade de reposição de estoques; conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo à limpeza e arrumação; respeitar os alunos, professores e outros servidores da unidade escolar; preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista; zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar; efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente.	Calor	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Forno / Fogões	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Intermitente	
EPI's	Luvas de isolamento térmico; bota de PVC; Calado de Segurança de PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	320	NOITE	N/A	26°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		69,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Merendeira, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Merendeira, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Óculos de segurança incolor; Luvas de Vaqueta; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:	Os EPIs descritos acima, se faz necessário quando da utilização de maquinário manual, onde momentaneamente o limite de tolerância pode ser ultrapassado.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	320	NOITE	N/A	26°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		75,0		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Operário, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Operário, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Professor						
JORNADA DE TRABALHO	20h / 30h e 40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Ministrar aulas das matérias sob sua responsabilidade, proporcionar aos alunos meios elementares de comunicação social; Debater, nas reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformulados, comentando as situações-problema da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino; Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino; Ajudar a selecionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizado; Ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos elementares, através de atividades desenvolvidas a partir de experiências vivenciadas e não sistematizadas, para ensinar aos educandos o domínio das habilidades fundamentais ao contato com seus semelhantes e a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Organizar solenidades comemorativas envolvendo conteúdos trabalhados, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos, elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando as atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações à Secretaria Municipal da Educação do município de Quatro Barras, visando à solução dos problemas e tomada de iniciativas; Participar dos cursos de capacitação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação de forma a aperfeiçoar o seu desempenho profissional; Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
Nota: Este Laudo será dirigido a todos os ocupantes do cargo efetivo de Professor / Professor de Artes / Professor de Pintura / Professor de Música / Professor MLPA / Professor MLPE.							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Não encontrado.				
Fonte Geradora	Não encontrado.				
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura inadequada				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Professor**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Professor**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Psicólogo						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Psicólogo orientar e encaminhar clientela para atendimento curativo e/ou preventivo no âmbito da saúde mental; orientar pais e responsáveis sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos de crianças e adolescentes; realizar diagnóstico e atendimento psicológico; elaborar laudos psicológicos; promover ações de prevenção da excepcionalidade. Realizar avaliações e entrevistas com pacientes em hospital e familiares; acompanhar e avaliar estado psicológico de pacientes na evolução do processo de atendimento desses no ambiente hospitalar; avaliar vínculo de dependência de pacientes com o hospital; orientar familiares. Orientar e participar da elaboração de programas nos aspectos de desenvolvimento emocional e relações humanas das pessoas envolvidas; orientar tecnicamente servidores; propiciar vivências e dinâmicas grupais; fazer supervisão e observar casos individuais com dificuldades específicas. Desenvolver programas de educação preventiva para a população na área de AIDS-DST, efetuando entrega de exames com resultados positivos, orientando e encaminhando pacientes e familiares; promover e realizar oficinas e treinamentos para formação de multiplicadores de informações; realizar e participar de programas educativos para pais e educadores, voltados à prevenção e solução de problemas relacionados a dependências químicas; distribuir preservativos à população; realizar visitas de investigação de HIV e visitas de apoio a soropositivos de AIDS. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	
DIA	320	NOITE	N/A	26°C - Natural 22°C - Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	
Intermitente		69,0		85,0	
VENTILAÇÃO					
Natural / Artificial					
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		69,0		85,0	
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

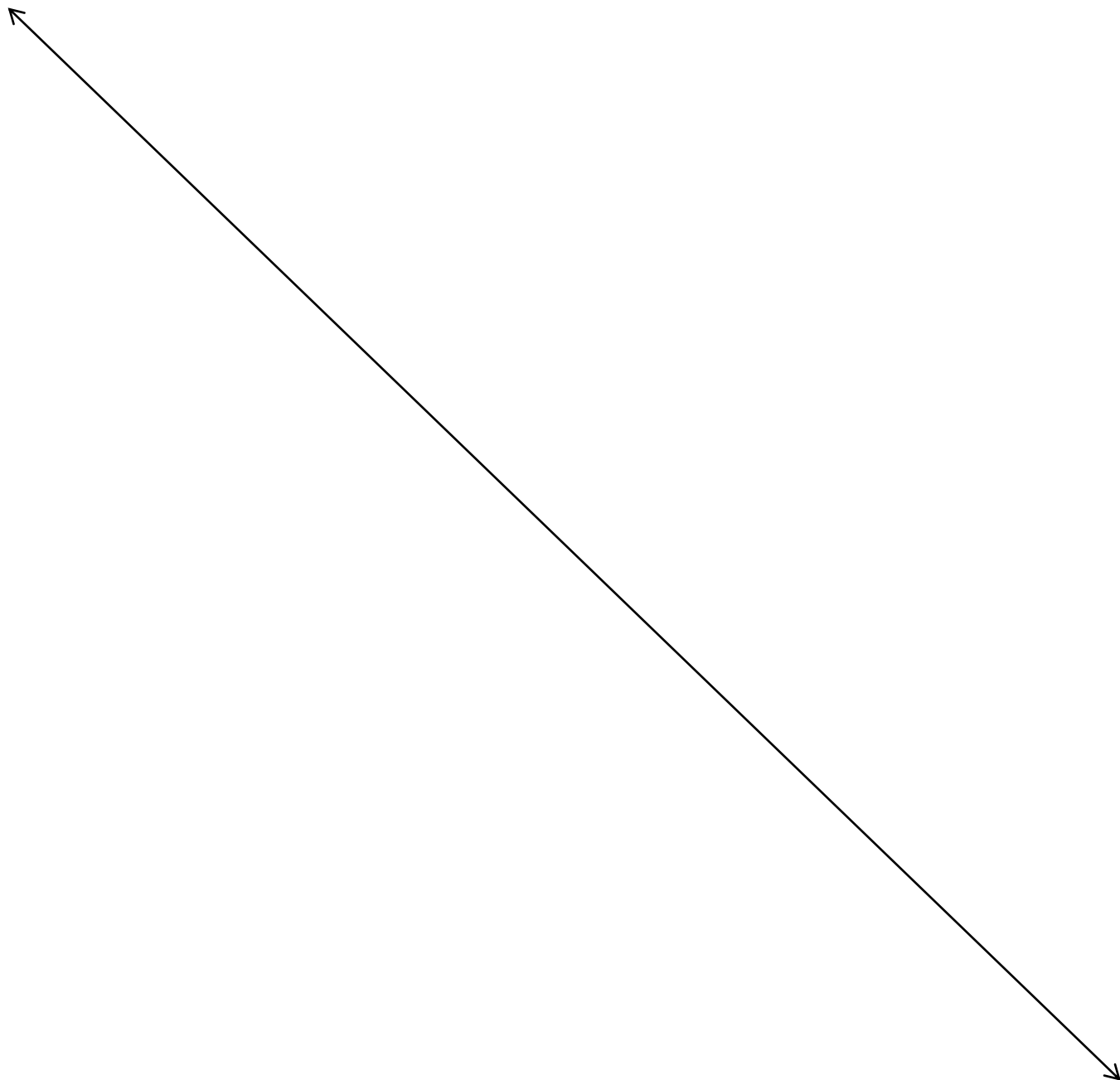
Como podemos observar a atividade de **Psicólogo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Psicólogo**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Zelador						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Assistência Social e Cultura						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Zeladora manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de manutenção; controlar o estoque de produtos de limpeza e higiene da instituição, comunicando ao seu superior imediato a necessidade de aquisição de mais produtos; preparar chá e café. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	320	NOITE	N/A	26°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		69,0		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Zelador, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Zelador, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COMERCIAL E TURISMO

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Desenvolvimento Industrial Comercial e Turismo						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Desenvolvimento Industrial Comercial e Turismo						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Assistente Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos; auxiliar nos processos licitatórios de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	
DIA	452 Lux	NOITE	N/A	25,4°C - Natural 22°C - Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	
Intermitente		70,8		85,0	
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Desenvolvimento Industrial Comercial e Turismo						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Desenvolvimento Industrial Comercial e Turismo						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	452 Lux	NOITE	N/A	25,4°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		70,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Contador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Desenvolvimento Industrial Comercial e Turismo						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Desenvolvimento Industrial Comercial e Turismo						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Contador analisar a escrituração dos livros contábeis; elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, apresentando resultados parciais e totais da situação patrimonial; efetuar a conciliação de contas; examinar o fluxo de caixa; organizar relatórios contábeis; participar da elaboração de programas contábeis; efetuar a programação orçamentária e financeira e proceder o acompanhamento da execução dos programas realizados; elaborar projeções e análises sobre a capacidade de pagamento e endividamento do Município; prestar assessoria em procedimentos relativos a prestações de contas, tudo de acordo com a legislação vigente para a Contabilidade Pública. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	452 Lux	NOITE	N/A	25,4°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		70,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **CONTADOR**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **CONTADOR**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Zelador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial Comercial e Turismo						
LOCAL DO TRABALHO	Sede da Secretaria						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Zeladora manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de manutenção; controlar o estoque de produtos de limpeza e higiene da instituição, comunicando ao seu superior imediato a necessidade de aquisição de mais produtos; preparar chá e café. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.	
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.	
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho		Leve		Moderado		Pesado	
		X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	452 Lux	NOITE	N/A	25,4°C - Natural 22°C - Artificial		Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		70,8		85,0		NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA							
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.							
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES							
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de ZELADOR, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o ZELADOR, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.							
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.							

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Municipal de Educação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Assistente Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos; auxiliar nos processos licitatórios de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **Assistente Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Assistente Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Atendente Infantil						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Municipal de Educação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Atendente Infantil executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio nas unidades escolares, creches e centros de educação infantil, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores; ministrar atividades educacionais às crianças das unidades escolares, creches e centros de educação infantil monitorando as tarefas educacionais; fazer o acompanhamento das atividades didático-pedagógicas; promover, nos horários determinados, a higiene bucal e corporal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras, relacionadas aos serviços de creche; zelar pelo material sob sua responsabilidade, bem como confeccionar materiais destinados a recreação e decoração do local de trabalho; participar de cursos de treinamento determinados pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional; colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas pela Prefeitura Municipal de Quatro Barras; cooperar e coparticipar nas atividades de recreação dos alunos, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades extra-classe desenvolvidas; executar tarefas de apoio administrativo sempre que solicitado; auxiliar na distribuição da merenda, orientando os alunos quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições; observar a entrada e saída de alunos nos diferentes turnos, objetivando preservar a ordem e organização escolar; controlar a utilização dos banheiros; manter limpo e arrumado o local de trabalho orientando e/ou colaborando com a limpeza das salas, brinquedos, materiais e utensílios utilizados, arrumando e/ou orientando a arrumação dos brinquedos e dos móveis; zelar pela segurança das crianças. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **Atendente Infantil**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Atendente Infantil**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Municipal de Educação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora		Postura inadequada				
Exposição ao Agente		Intermitente				
EPI's		Não aplicável				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		71,8		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .						

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Municipal de Educação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais desenvolver atividades que exijam esforço físico; carregar e descarregar caminhões, móveis e utensílios, equipamentos e materiais de construção; varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar e capinar; cavar e limpar valas, valetas, bueiros e fossas; carregar tijolos, telhas cacos e outros; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e ou equipamentos de trabalho. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza	
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,8		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Auxiliar de Serviços Gerais, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Dirigente do Serviço Público Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Municipal de Educação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Dirigente do Serviço Público Municipal a organização e supervisão dos serviços técnicos administrativos em acordo com a política estabelecida pelo Chefe do Executivo, assegurando a correta aplicação dos recursos humanos, visando à produtividade e eficiência dos serviços públicos. Analisar e modificar, se necessário, rotinas administrativas para maior eficácia no serviço público, avaliar desempenhos e replanejar serviços administrativos, se necessário. Ter conhecimento da gestão pública e da legislação que rege as práticas no serviço público. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente.		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Dirigente do Serviço Público Municipal, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o Dirigente do Serviço Público Municipal, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Fonoaudiólogo						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Municipal de Educação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Fonoaudiólogo prestar assistência fonoaudiológica, por meio da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Trabalhamos com possibilidade de exposição a agente biológico.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **Fonoaudiólogo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Fonoaudiólogo**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Inspetor de Alunos						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Escolas Municipais / CEMEI's						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Ao Inspetor de Alunos compete acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até o desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próximos; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando aos lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; executar o acompanhamento aos escolares no sentido de orientá-los e protegê-los quanto ao tráfico de drogas, roubos e marginalização; executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los a evitar a propagação da promiscuidade e pornografia e a divulgação de ideias destruidoras da família; auxiliar as direções escolares no pátio dos colégios/escolas no cuidado e comportamento alunos; efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							

METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente.		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		78,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Inspetor de Alunos, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Inspetor de Alunos, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Merendeira						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Escolas municipais / CEMEI's						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Merendeira fazer a merenda, diversificando-a sempre que necessário; preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente; informar ao diretor da unidade escolar da necessidade de reposição de estoques; conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo à limpeza e arrumação; respeitar os alunos, professores e outros servidores da unidade escolar; preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista; zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar; efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente.	Calor.	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Forno / Fogões.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Não Aplicável.	Luvas de isolamento térmico.	
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza		
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Merendeira, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Merendeira, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista D						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Públicas Municipais						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial. Exerce sua função, conduzindo veículos do município em vias públicas urbanas e rurais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Motorista - CNH D transportar pessoas e material, observando as normas do Código Nacional de Trânsito; realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem, percurso realizado e outras informações para fins de controle; verificar as condições de funcionamento do veículo com relação a combustível, água, bateria, pneus, etc., solicitando as providências necessárias para o seu perfeito funcionamento; realizar a troca de pneus, quando necessário, utilizando ferramentas próprias para tal uso e providenciando os respectivos consertos; manter a limpeza do veículo sob sua responsabilidade. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído contínuo.	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Ônibus / Van / Carro / Trânsito.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura inadequada	Trânsito
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Cinto de segurança veicular.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Curso direção defensiva. Curso condutor transporte coletivo.	
Tipo de Trabalho	Leve X	Moderado
		Pesado

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	N/A	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		81,8		85,0	SIM 1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Motorista D, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista D, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Nutricionista						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Municipal de Educação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Nutricionista planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos de saúde pública e educação, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos alimentares, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e elaborar cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar (merendeiras), realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar o trabalho do pessoal auxiliar (merendeiras), supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade; efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estipular o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados para assegurar a confecção de alimentação sadia. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

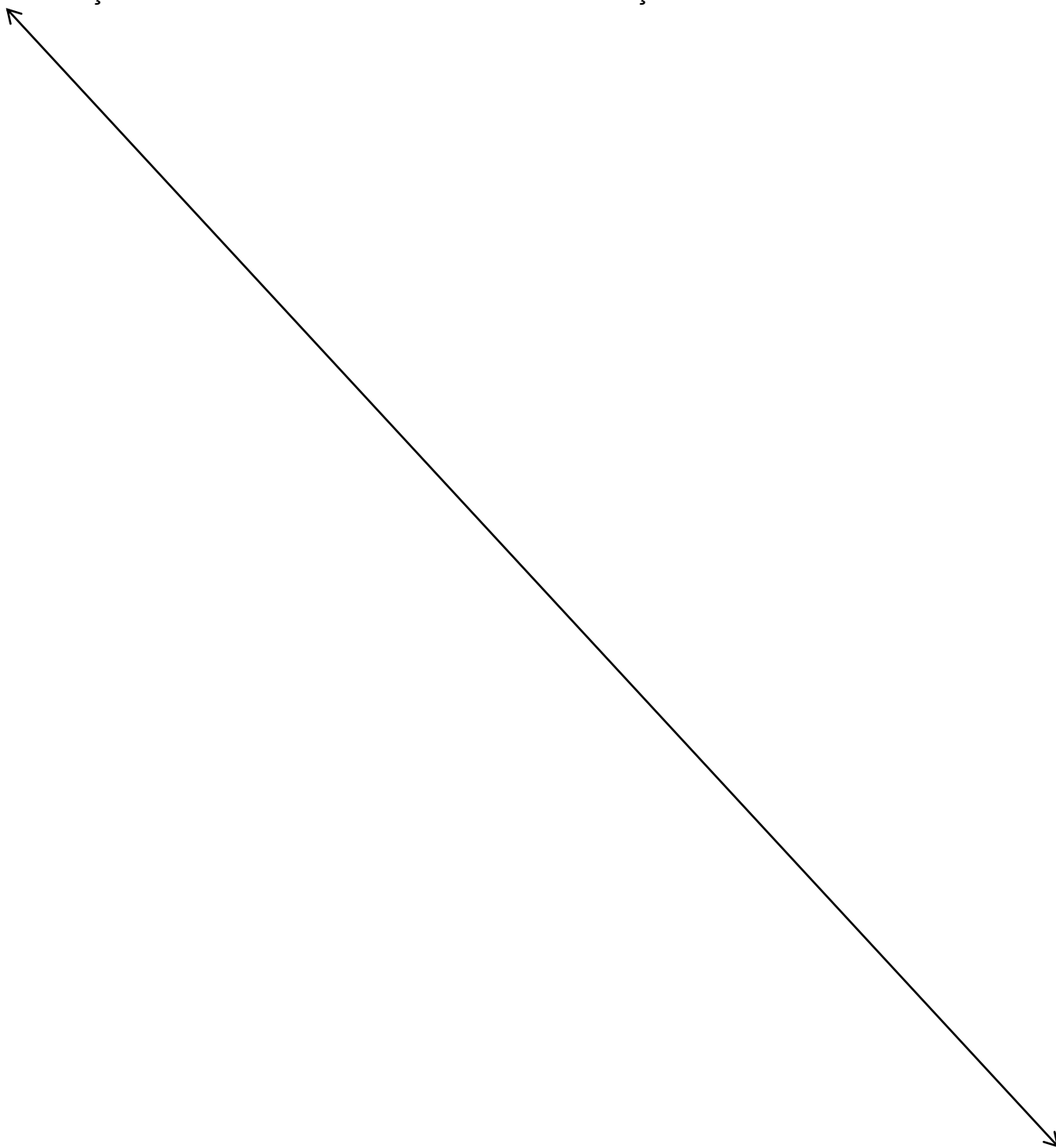
Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora		Postura inadequada				
Exposição ao Agente		Intermitente				
EPI's		Não aplicável				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		71,8		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Nutricionista, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Nutricionista**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



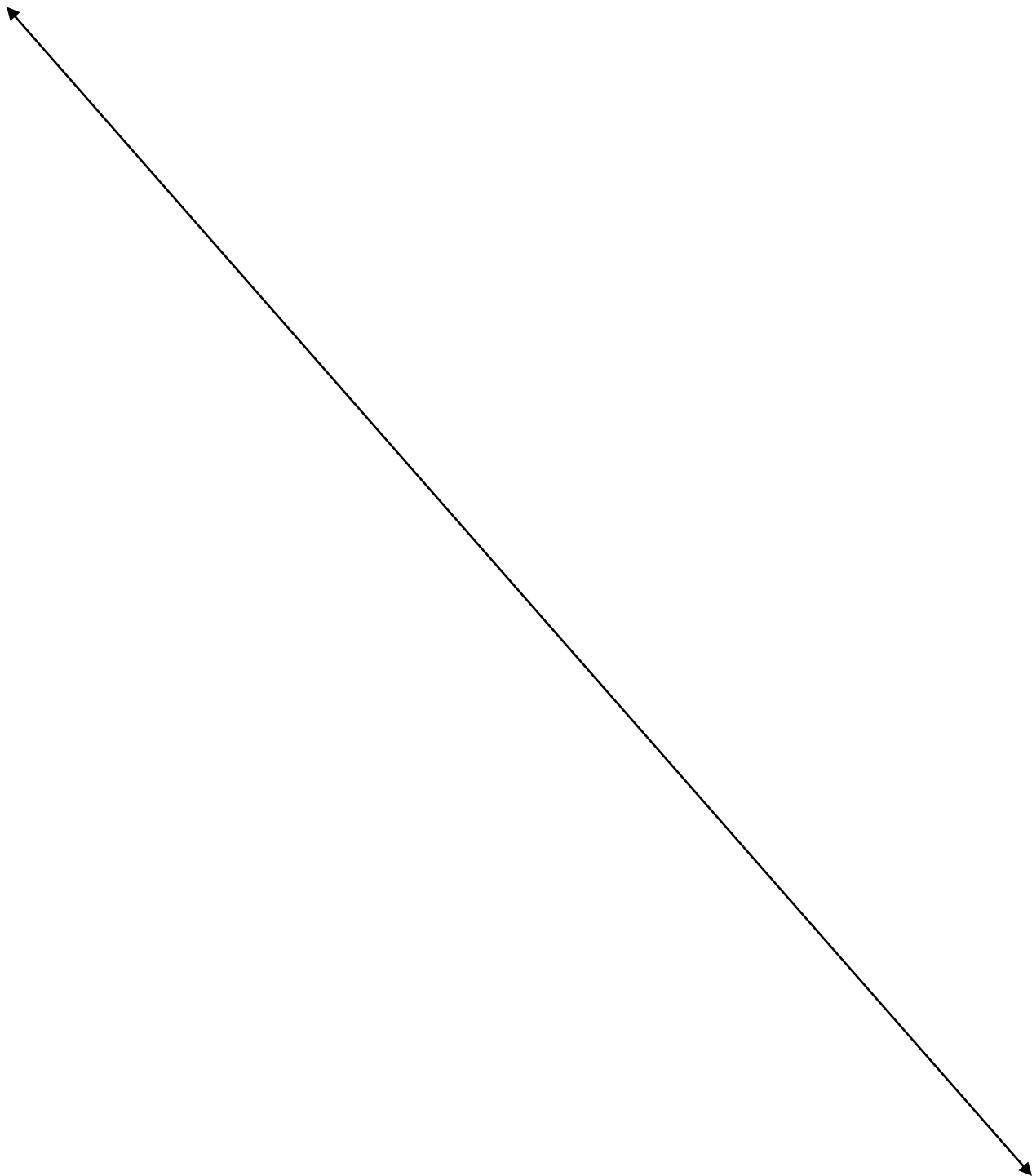
RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operador de Máquinas						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Municipal de Educação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operador de Máquinas operar equipamentos como pá carregadeira, motoniveladora, trator de esteira, escavadeira e caminhão, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais para prestar apoio e desenvolver as atividades da área; executar inspeção no equipamento, observando o estado geral da lataria, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; operar os equipamentos, manuseando-os e acionando-os, para dar continuidade ao serviço; executar limpeza no equipamento, utilizando panos e vassouras, retirando resíduos de minério e detritos, para evitar danos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído contínuo.		
Fonte Geradora	Operação com máquinas autopropelidas		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.		
EPI's	Luvas de Vaqueta; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; cinto de segurança veicular.		
Obs:	Curso Operador de máquinas, específico a máquina que irá operar.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	N/A	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional		87,4		85,0	SIM 2
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Operador de Máquinas, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Operador de Máquinas, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Obs2: Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977) I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977) II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a					

intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 e Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Municipal de Educação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais.	Raios Solar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional
EPI's	Óculos de segurança incolor; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar.	
Obs:	Os EPIs descritos acima, se faz necessário quando da utilização de maquinário manual, onde momentaneamente o limite de tolerância pode ser ultrapassado.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.	
Fonte Geradora	Massa para assentar tijolos / Argamassa / Concreto.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Óculos de segurança incolor; Mascará PFF2; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado;	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Galerias, esgotos, fossas sépticas	
Exposição ao Agente	Habitual / Intermitente	
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Látex ou Nitrílica; Bota de PVC.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.		
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais, reparos em telhados.		
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.		
EPI's		Cinto de Segurança para trabalho em altura; linha de vida para acesso ao telhado; acesso seguro no pontos de trabalho em altura;				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Realizar treinamento NR-35 (trabalho em altura).				
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado		Pesado
				X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO
DIA	N/A		NOITE	27,5°C - Natural		Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RÚIDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,8		85,0		NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .						

Como podemos observar a atividade de **Operário**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CHARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** de grau **MÉDIO**, na proporção de **20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Pedreiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Municipal de Educação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Pedreiro executar atividades de construção, manutenção e conservação referentes à parte de edificações de prédios públicos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais / Betoneira.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Intermitente
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar.	
Obs:	Os EPIs descritos acima, se faz necessário quando da utilização de maquinário manual, onde momentaneamente o limite de tolerância pode ser ultrapassado.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.	
Fonte Geradora	Argamassa; Concreto; Massa para assentar tijolos.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Galerias, esgotos, fossas sépticas	
Exposição ao Agente	Habitual / Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em altura.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Cinto de Segurança para trabalho em altura; linha de vida para acesso ao telhado; acesso seguro no pontos de trabalho em altura;			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Realizar treinamento NR-35 (trabalho em altura).			
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado	
				X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	
				VENTILAÇÃO	
DIA	NATURAL	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	
				NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		78,9		85,0	
				NÃO 0	
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.					

Como podemos observar a atividade de **Pedreiro**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** de grau **MÉDIO**, na proporção de **20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Pedreiro**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Professor						
JORNADA DE TRABALHO	20h / 30h e 40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	CEMEIS / Escolas Municipais Urbanas e Rurais						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, e língua estrangeira (inglês), às primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos meios elementares de comunicação social; Debater, nas reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformulados, comentando as situações-problema da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino; Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino; Ajudar a selecionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizado; Ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos elementares de linguagem, língua inglesa, através de atividades desenvolvidas a partir de experiências vivenciadas e não sistematizadas, para ensinar aos educandos o domínio das habilidades fundamentais ao contato com seus semelhantes e a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Organizar solenidades comemorativas envolvendo conteúdos trabalhados, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos, elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando as atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações à Secretaria Municipal da Educação do município de Quatro Barras, visando à solução dos problemas e tomada de iniciativas; Participar dos cursos de capacitação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação de forma a aperfeiçoar o seu desempenho profissional; Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
Nota: Este Laudo será dirigido a todos os ocupantes do cargo efetivo de Professor / Professor de Dança / Professor de Educação Física / Educador Infantil.							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Não encontrado.				
Fonte Geradora	Não encontrado.				
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura inadequada				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Professor**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Professor**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretária (o)						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Municipal de Educação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Secretário(a) participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos; auxiliar nos processos licitatórios de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **Secretária**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Secretária**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Terapeuta Ocupacional						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Municipal de Educação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Terapeuta Ocupacional executar atividades técnicas específicas no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente-AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente.		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,8		85,0	NÃO 0
Obs:		Sala ocupada pelo Terapeuta Ocupacional, necessita de ventilação artificial, saída de emergência, sinalização de emergência, extintores de combate a incêndio.			
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Terapeuta Ocupacional, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Terapeuta Ocupacional, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Zelador						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria Municipal de Educação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Zeladora manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de manutenção; controlar o estoque de produtos de limpeza e higiene da instituição, comunicando ao seu superior imediato a necessidade de aquisição de mais produtos; preparar chá e café. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.	
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Calçado de segurança	
Obs:	Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA com solado antiderrapante.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,8		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Zelador, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Zelador, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Instrutor de Capoeira						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, pé direito 3.10 mais ou menos com laje, piso em cerâmica, com laje e cobertura de telha, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Instrutor de Capoeira organizar, juntamente com o coordenador do projeto, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas; planejar, semanal e mensalmente as atividades que estarão sob sua responsabilidade, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto. Submeter e articular, com o coordenador do projeto, o planejamento feito, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos; desenvolver as modalidades esportivas com os alunos de acordo com a proposta pedagógica do projeto, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos alunos; acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto; controlar diariamente as atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto; participar de reuniões periódicas com o coordenador do projeto, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto; responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; manter o coordenador do projeto informado quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos; comunicar de imediato a coordenação do projeto quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou aluno em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia; conservar, manter e solicitar reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas; transmitir e construir conhecimentos; manter-se atualizado e ampliar seus conhecimentos, participando de cursos e estudos de atualização; Participar das atividades extraclasse; utilizar materiais didáticos,							

tornando suas aulas mais atrativas; ter compromisso com a formação político-social do aluno; desenvolver as aulas de acordo com a metodologia aprovada; efetuar demais tarefas correlatas à sua função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Não encontrado.				
Fonte Geradora	Não encontrado.				
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Escorregões.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		Rampas, Escadas, Piso, Acesso aos ambientes de trabalho.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.		
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Realizar pré aquecimento corporal antes do início das atividades esportivas.				
Tipo de Trabalho	Leve		Moderado		Pesado
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	487 Lux	NOITE	N/A	26,8°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional.		70,3		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **INSTRUTOR DE CAPOEIRA**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **INSTRUTOR DE CAPOEIRA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista D						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Públicas Municipais						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial. Exerce sua função, conduzindo veículos do município em vias públicas urbanas e rurais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Motorista - CNH D transportar pessoas e material, observando as normas do Código Nacional de Trânsito; realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem, percurso realizado e outras informações para fins de controle; verificar as condições de funcionamento do veículo com relação a combustível, água, bateria, pneus, etc., solicitando as providências necessárias para o seu perfeito funcionamento; realizar a troca de pneus, quando necessário, utilizando ferramentas próprias para tal uso e providenciando os respectivos consertos; manter a limpeza do veículo sob sua responsabilidade. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído contínuo.	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Ônibus / Van / Carro / Trânsito.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura inadequada	Trânsito
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Cinto de segurança veicular.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Curso direção defensiva. Curso condutor transporte coletivo.	
Tipo de Trabalho	Leve X	Moderado
		Pesado

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	N/A	NOITE	N/A	26,8°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		81,8		85,0	SIM 1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Motorista D, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista D, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo de trabalho, sendo designado conforme necessidade de frente de trabalho.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante.	
Fonte Geradora	Trânsito	Raios Solar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Óculos de segurança incolor; Luvas de Vaqueta; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres).	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		79,7		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Operário, NÃO FICA exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Operário, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Pedreiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Pedreiro executar atividades de construção, manutenção e conservação referentes à parte de edificações de prédios públicos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Operação com máquinas manuais.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:	Os EPIs descritos acima, se faz necessário quando da utilização de maquinário manual, onde momentaneamente o limite de tolerância pode ser ultrapassado.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.	
Fonte Geradora	Argamassa; Concreto; massa para assentar tijolos.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres).	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
				X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	26,8°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		83,2		85,0	SIM 1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Pedreiro, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Pedreiro**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Professor						
JORNADA DE TRABALHO	20h / 30h e 40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Campos de futebol / Quadras esportivas / Ginásios						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Ministrar aulas, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos meios elementares de comunicação social; Debater, nas reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformulados, comentando as situações-problema da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino; Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino; Ajudar a selecionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizado; Ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos elementares, através de atividades desenvolvidas a partir de experiências vivenciadas e não sistematizadas, para ensinar aos educandos o domínio das habilidades fundamentais ao contato com seus semelhantes e a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Organizar solenidades comemorativas envolvendo conteúdos trabalhados, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos, elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando as atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações à Secretaria Municipal da Educação do município de Quatro Barras, visando à solução dos problemas e tomada de iniciativas; Participar dos cursos de capacitação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação de forma a aperfeiçoar o seu desempenho profissional; Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
Nota: Este Laudo será dirigido a todos os ocupantes do cargo efetivo de Professor / Professor de Dança / Professor de Educação Física.							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Não encontrado.				
Fonte Geradora	Não encontrado.				
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura inadequada				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	580	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Professor**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Professor**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretária(o)						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Secretário(a) participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos; auxiliar nos processos licitatórios de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	487 Lux	NOITE	N/A	26,8°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		70,3		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

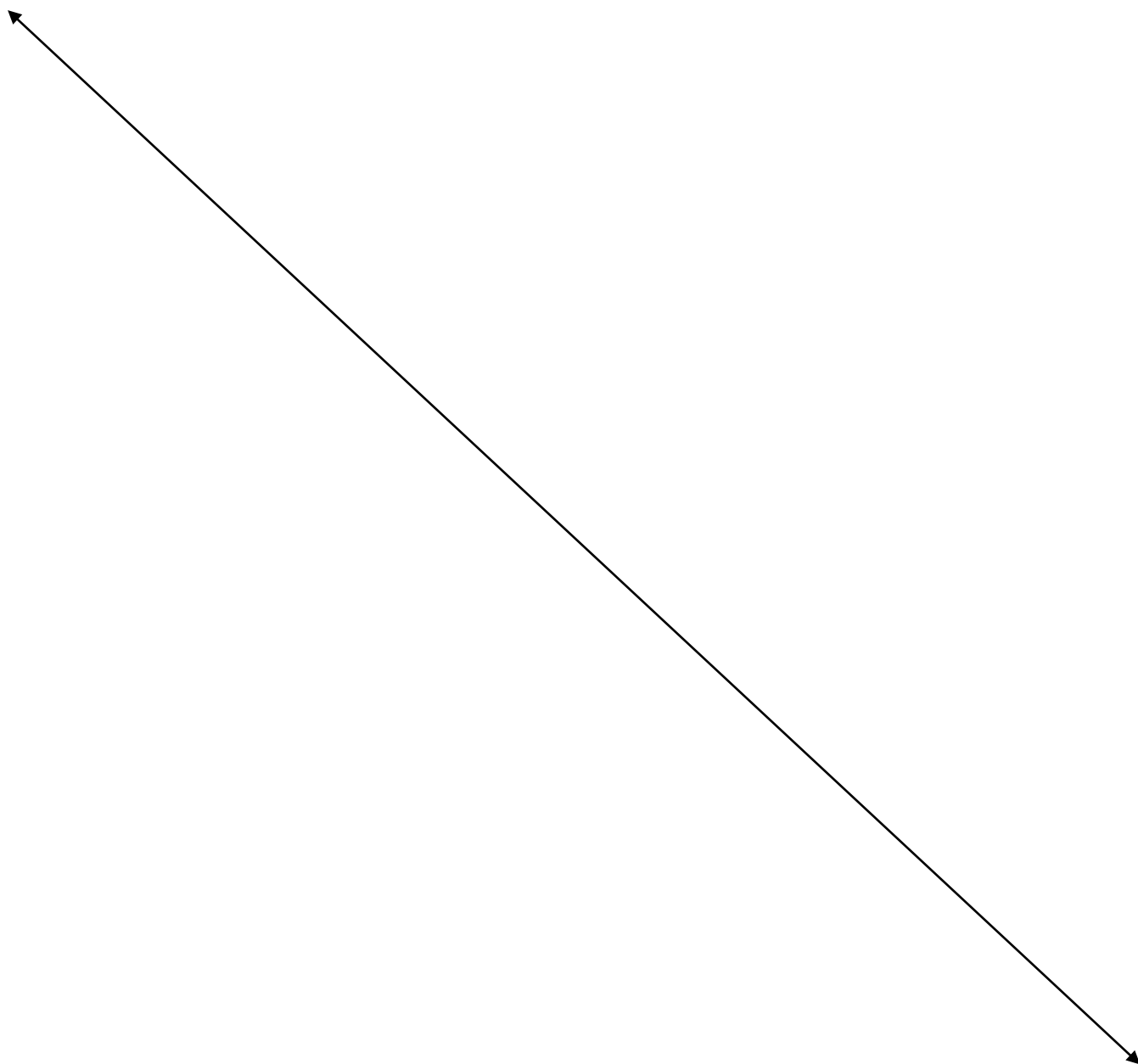
Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIA(O)**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **SECRETÁRIA(O)**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Zelador						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Zeladora manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de manutenção; controlar o estoque de produtos de limpeza e higiene da instituição, comunicando ao seu superior imediato a necessidade de aquisição de mais produtos; preparar chá e café. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.	
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Calçado de segurança	
Obs:	Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA com solado antiderrapante.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	487	NOITE	N/A	26,8°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		70,3		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Zelador, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Zelador, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Trabalho						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Trabalho						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, escoriações, Quedas, choque elétrico, princípio de incêndio.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Fios de energia elétrica soltos no chão na passagem de pessoas.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal. Regularizar cabeamento elétrico do ambiente de trabalho.			
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado	
		X			
				Pesado	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	
DIA		NOITE		Natural / Artificial	
387		N/A		27,5°C - Natural 22°C - Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	
Intermitente		69,1		85,0	
				NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
				NÃO 0	
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Dirigente do Serviço Público Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Trabalho						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Trabalho						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Dirigente do Serviço Público Municipal a organização e supervisão dos serviços técnicos administrativos em acordo com a política estabelecida pelo Chefe do Executivo, assegurando a correta aplicação dos recursos humanos, visando à produtividade e eficiência dos serviços públicos. Analisar e modificar, se necessário, rotinas administrativas para maior eficácia no serviço público, avaliar desempenhos e replanejar serviços administrativos, se necessário. Ter conhecimento da gestão pública e da legislação que rege as práticas no serviço público. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, escoriações, Quedas, choque elétrico, princípio de incêndio.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Fios de energia elétrica soltos no chão na passagem de pessoas.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal. Regularizar cabeamento elétrico do ambiente de trabalho.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	387	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		69,1		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Dirigente do Serviço Público Municipal, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o Dirigente do Serviço Público Municipal, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, pé direito de 3,20 com laje, piso em cerâmica, e cobertura de telha, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	382 Lux	NOITE	N/A	25,9 °C	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		60,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

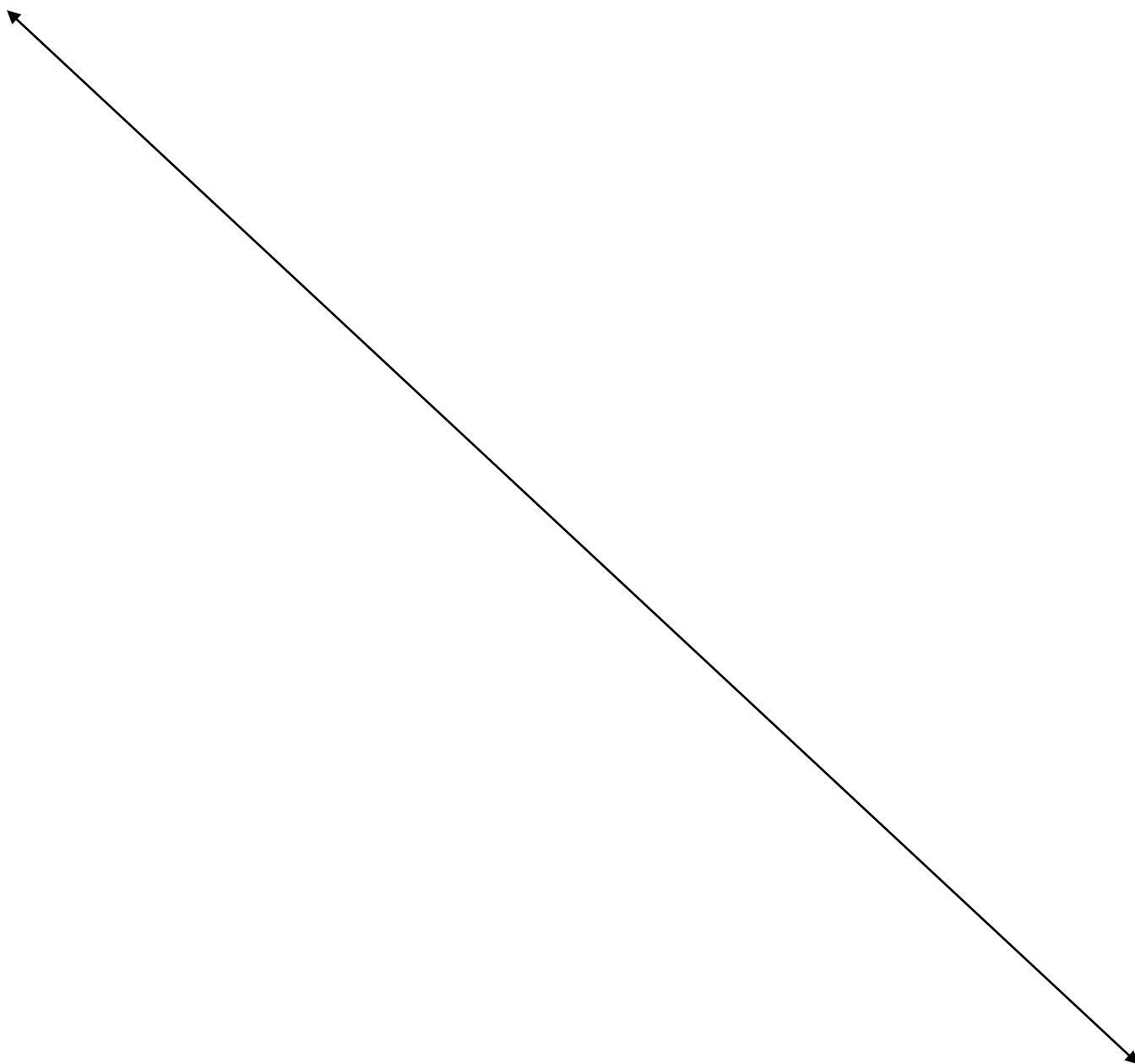
Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de serviços gerais / Coleta Lixo Urbano						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Trabalho a céu aberto.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais desenvolver atividades que exijam esforço físico; carregar e descarregar caminhões, móveis e utensílios, equipamentos e materiais de construção; varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar e capinar; cavar e limpar valas, valetas, bueiros e fossas; carregar tijolos, telhas cacos e outros; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e ou equipamentos de trabalho. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Coletor de Lixo Urbano.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Trânsito, veículos.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Coleta de lixo urbano.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres), Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, Lixo Urbano, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
			X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	25,9 °C	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		79,8		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COLETA LIXO URBANO, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÁXIMO, na proporção de 40%. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COLETA LIXO URBANO, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Dirigente do Serviço Público Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, pé direito de 2,50 com forro de madeira, piso em cerâmica, e cobertura de telha Eternit, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Dirigente do Serviço Público Municipal a organização e supervisão dos serviços técnicos administrativos em acordo com a política estabelecida pelo Chefe do Executivo, assegurando a correta aplicação dos recursos humanos, visando à produtividade e eficiência dos serviços públicos. Analisar e modificar, se necessário, rotinas administrativas para maior eficácia no serviço público, avaliar desempenhos e replanejar serviços administrativos, se necessário. Ter conhecimento da gestão pública e da legislação que rege as práticas no serviço público. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	382 Lux	NOITE	N/A	25,9 °C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual		60,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Engenheiro Ambiental						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Engenheiro Ambiental fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento; realizar o monitoramento ambiental e a gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenar os recursos hídricos e florestais; planejar a conservação dos ecossistemas e das espécies nele inseridas, incluindo o seu manejo e proteção; realizar a análise de processos industriais, controle e tratamento de resíduos sólidos e efluentes industriais; gerir os resíduos sólidos urbanos e industriais; coordenar projetos de informação e educação ambiental. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação não ionizante.	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Raios Solar.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Filtro Solar FPS-30.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres).	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.	Rampas, Escadas, Trânsito, Acesso aos ambientes de trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	382 Lux	NOITE	N/A	25,9 °C	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional		60,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de ENGENHEIRO AMBIENTAL, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o ENGENHEIRO AMBIENTAL, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Fiscal do meio ambiente						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, pé direito de 3,20 com laje, piso em cerâmica, e cobertura de telha, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Fiscal do Meio Ambiente fiscalizar e controlar depósitos de explosivos e afins, bem como a utilização ou detonação de explosivos ou similares; fiscalizar e controlar o plantio, a poda, o transplante, a supressão e a conservação da vegetação das vias, praças, hortos, jardins e outros logradouros urbanos, bem como em áreas particulares; fiscalizar e controlar a implantação de parcelamento do solo em áreas com cobertura vegetal; fiscalizar a realização de shows, comícios ou eventos similares em praças públicas, parques florestais e outros logradouros públicos ou particulares; fiscalizar a exposição de espécimes da flora e fauna silvestres; fiscalizar e controlar a execução de atividades extrativas de recursos naturais em área de domínio público e particular; fiscalizar e controlar a disposição de resíduos sólidos, movimento de terra, aterros e aterros e similares; fiscalizar a proteção, conservação e melhoria das reservas biológicas e reprimir as fontes poluidoras em geral, especialmente as poluições atmosféricas, sonoras, visuais, hídricas e do solo; fiscalizar e controlar a utilização dos serviços de alto-falante ou outras fontes sonoras; fiscalizar e controlar obras de construção civil, relativamente às questões ambientais; fiscalizar e controlar a afiação de cabos, fios, placas, anúncios ou similares na arborização pública; coibir o comércio ilegal, a manutenção e a criação não permitida de espécimes da flora e fauna silvestres, procedendo a apreensão devida; efetuar a suspensão das atividades de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços que estejam em desacordo com as normas de proteção ambiental e outras fontes de poluição em geral; realizar medições de níveis de poluição para o desenvolvimento da ação fiscal; avaliar projetos e sistemas de controle de poluição. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Trânsito.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança fume; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Inspeções visuais de Galerias, de ligações de esgotos, mordida de animais.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	Trabalhamos com a possibilidade eventual à agentes biológicos.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES											
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres), Atropelamento.								
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Trânsito.								
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.								
EPI's	Não aplicável										
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.										
Tipo de Trabalho	<table border="1"> <tr> <td>Leve</td> <td>Moderado</td> <td>Pesado</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Leve	Moderado	Pesado	X					
Leve	Moderado	Pesado									
X											
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO											
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS							
<table border="1"> <tr> <td>DIA</td> <td>382 Lux</td> <td>NOITE</td> <td>N/A</td> </tr> </table>		DIA	382 Lux	NOITE	N/A	25,9°C		Natural			
DIA	382 Lux	NOITE	N/A								
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]							
Eventual / Ocasional		60,8		85,0							
				NÃO 0							
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA											
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.											
MEDIDAS DE PROTEÇÃO											
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.											
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES											
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.											

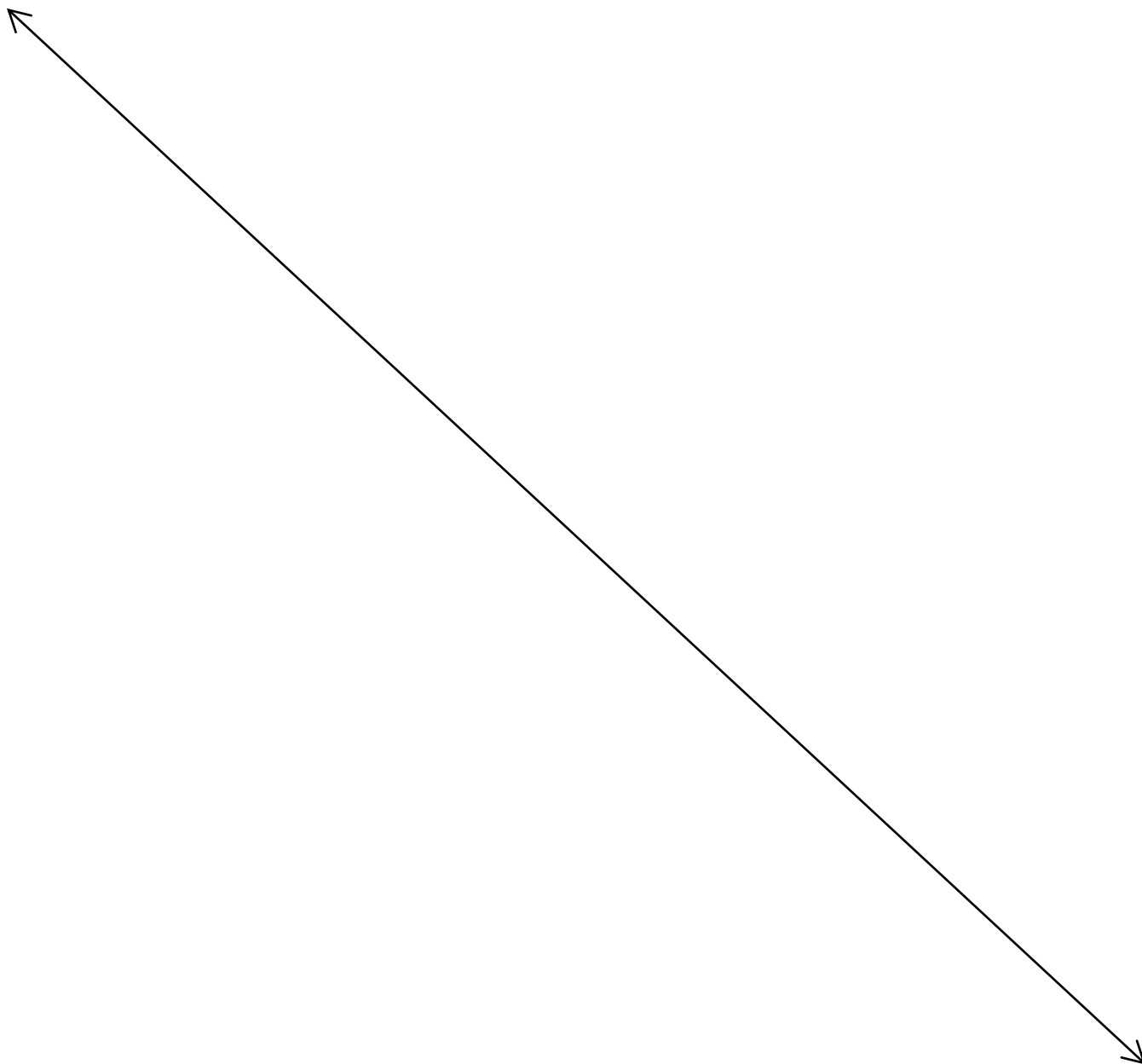
Como podemos observar a atividade de **Fiscal de Meio Ambiente**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Fiscal de Meio Ambiente**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista D / Coleta Lixo Urbano						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Públicas Municipais						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial. Exerce sua função, conduzindo veículos do município em vias públicas urbanas e rurais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Motorista - CNH D transportar pessoas e material, observando as normas do Código Nacional de Trânsito; realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem, percurso realizado e outras informações para fins de controle; verificar as condições de funcionamento do veículo com relação a combustível, água, bateria, pneus, etc., solicitando as providências necessárias para o seu perfeito funcionamento; realizar a troca de pneus, quando necessário, utilizando ferramentas próprias para tal uso e providenciando os respectivos consertos; manter a limpeza do veículo sob sua responsabilidade. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Além de conduzir caminhões da coleta de lixo urbano, realizam o desentupimento de lixo enroscado ao bascular no aterro sanitário; Lavam o caminhão semanalmente.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Ruído contínuo.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Ônibus / Van / Carro / Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Sequestrante, Conservante e Ácido linear Alquilbenzeno Sulfônico - Ácido Fluorídrico Oriundos do (Intercap). Ácido Sulfônico, Laril Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina e Sódio, Tensoativo Não Iônico, Inibidores de corrosão, Alcalinizante – Oriundos do (Shampoo Automotivo).
Fonte Geradora	Lavagem da caminhão de coleta de lixo urbano.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA, Conjunto impermeável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Lixo Urbano
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		Acidentes, Batida contra, Cortes, Atropelamento.		
Fonte Geradora	Postura inadequada		Trânsito		
Exposição ao Agente	Intermitente		Intermitente		
EPI's	Cinto de segurança veicular.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Curso direção defensiva.				
Tipo de Trabalho	Leve		Moderado		Pesado
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	N/A	NOITE	N/A	25,9°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		81,8		85,0	SIM 1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes, Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Motorista D / Coleta Lixo Urbano, FICA exposto aos riscos, , Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, de grau MÁXIMO, na proporção de 40%.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Motorista D / Coleta Lixo Urbano**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista D						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Públicas Municipais						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial. Exerce sua função, conduzindo veículos do município em vias públicas urbanas e rurais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Motorista - CNH D transportar pessoas e material, observando as normas do Código Nacional de Trânsito; realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem, percurso realizado e outras informações para fins de controle; verificar as condições de funcionamento do veículo com relação a combustível, água, bateria, pneus, etc., solicitando as providências necessárias para o seu perfeito funcionamento; realizar a troca de pneus, quando necessário, utilizando ferramentas próprias para tal uso e providenciando os respectivos consertos; manter a limpeza do veículo sob sua responsabilidade. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído contínuo.		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Ônibus / Van / Carro / Trânsito.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura inadequada	Trânsito	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Cinto de segurança veicular.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Curso direção defensiva.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	N/A	NOITE	N/A	25,9°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		82,3		85,0	SIM 1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes, Físicos, Químicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Motorista D, NÃO FICA exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista D, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário - Motorista / Coleta Lixo Urbano						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Públicas Municipais						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial. Exerce sua função, conduzindo veículos do município em vias públicas urbanas e rurais.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota1: Realizam o desentupimento de lixo enroscado ao bascular no aterro sanitário; Lavam o caminhão semanalmente. Nota2: Desenvolve atividades de motorista de caminhão da coleta de lixo urbano.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Ônibus / Van / Carro / Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Sequestrante, Conservante e Ácido linear Alquilbenzeno Sulfônico - Ácido Fluorídrico Oriundos do (Intercap). Ácido Sulfônico, Laril Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina e Sódio, Tensoativo Não Iônico, Inibidores de corrosão, Alcalinizante – Oriundos do (Shampoo Automotivo).
Fonte Geradora	Lavagem da caminhão de coleta de lixo urbano.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA, Conjunto impermeável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Lixo Urbano
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico		Acidentes, Batida contra, Cortes, Atropelamento.		
Fonte Geradora		Postura inadequada		Trânsito		
Exposição ao Agente		Intermitente		Intermitente		
EPI's		Cinto de segurança veicular.				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Curso direção defensiva.				
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado		
		X				
				Pesado		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	N/A	NOITE	N/A	25,9°C - Natural	Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		81,8		85,0	SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes, Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Operário - Motorista / Coleta Lixo Urbano, FICA exposto aos riscos, , Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, de grau MÁXIMO, na proporção de 40%.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário - Motorista / Coleta Lixo Urbano**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário / Coveiro e Aux. Coveiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
LOCAL DO TRABALHO	Cemitério						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural. Exerce sua função eventualmente a céu aberto.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realizar trabalhos de coveiro e auxiliar de coveiro.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Disco de corte “makita”	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	Intermitente
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar.	
Obs:		

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.	
Fonte Geradora	Argamassa; Concreto; Massa para assentar tijolos.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Construção e reforma de túmulos, sepultamentos e exumações, abertura de covas.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		Acidentes, Batida contra, Cortes.		
Fonte Geradora	Postura inadequada		Acesso aos locais de trabalho, Ferramentas manuais, Atropelamento		
Exposição ao Agente	Intermitente		Intermitente		
EPI's	Não se aplica				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Realizar curso de direção defensiva.				
Tipo de Trabalho	Leve		Moderado		Pesado
			X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	N/A	NOITE	N/A	23,6°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	81,8		85,0	SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes, Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Operário / Coveiro e Aux. Coveiro, FICA exposto aos riscos, , Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário / Coveiro e Aux. Coveiro**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário / Op. Trator						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial e vias públicas do município.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realiza operações com o trator John Deere 5055E com implemento, trator não possui cabine.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Trator com implemento.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	Intermitente
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Acesso ao equipamento, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Trânsito.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Realizar treinamento de operação de máquinas.			
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado	
				X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	
				VENTILAÇÃO	
DIA	Natural	NOITE	N/A	Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	
				NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Habitual / Permanente		Leq 95,5 – Dose 4,30		85,0	SIM 4
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Operário / Op. Trator, FICA exposto aos riscos, Físicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário / Op. Trator**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 e Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Zelador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de meio Ambiente, Agricultura						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, pé direito de 2,50 com laje, piso em cerâmica, e cobertura de telha Eternit, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Zeladora manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de manutenção; controlar o estoque de produtos de limpeza e higiene da instituição, comunicando ao seu superior imediato a necessidade de aquisição de mais produtos; preparar chá e café. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.	
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Rampas, Escadas, Piso molhado
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	382 Lux	NOITE	N/A	25,9 °C	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional		60,8		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de ZELADOR, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o ZELADOR, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Advogado						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Advogado estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável, representar em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecendo a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao Executivo Municipal; analisar causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes; complementar e apurar as informações levantadas, inquirindo o Executivo, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; orientar o Chefe do Executivo sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa do Executivo Municipal; executar outras tarefas correlatas ao cargo.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	423 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.					

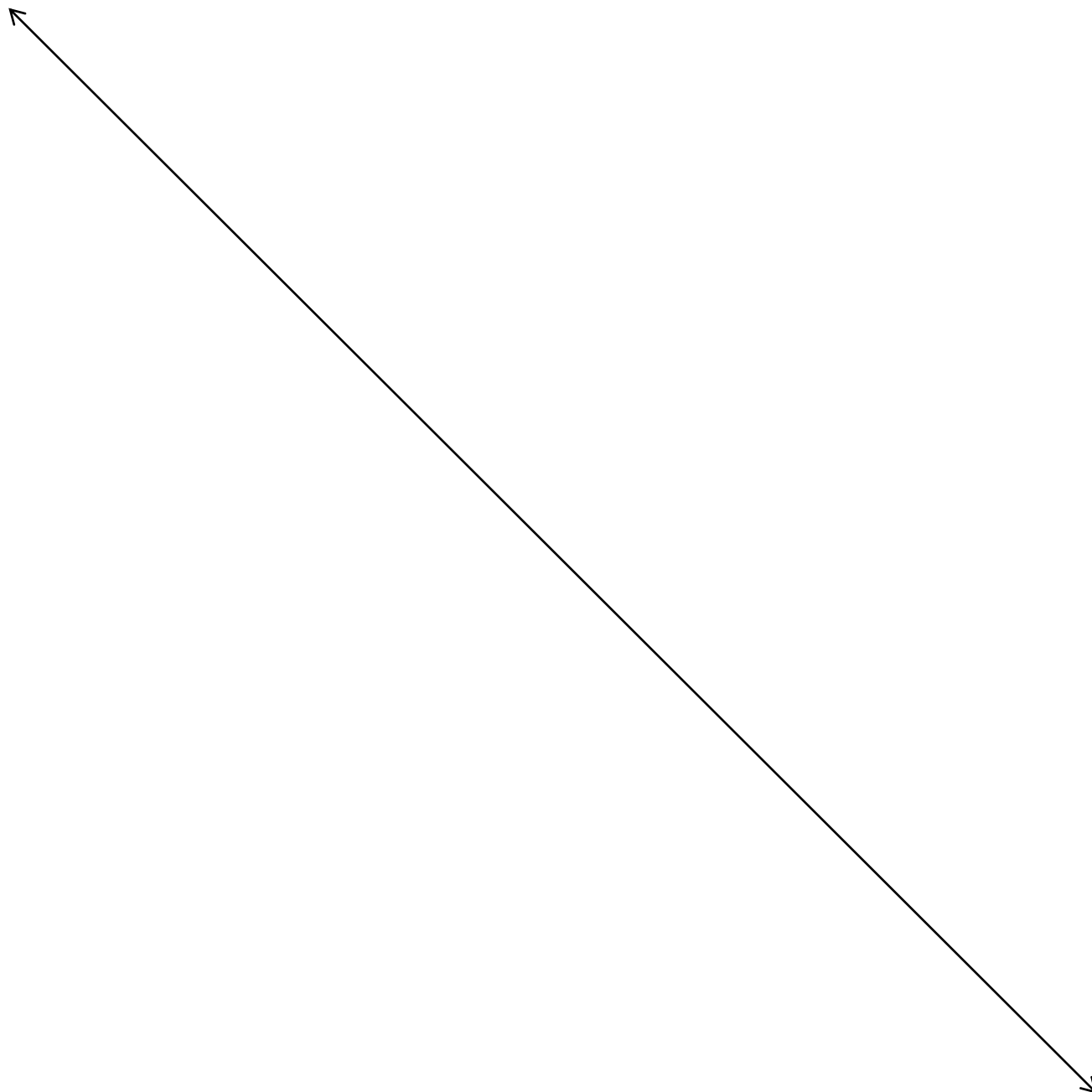
Como podemos observar a atividade de **ADVOGADO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **ADVOGADO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Assistente Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos; auxiliar nos processos licitatórios de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado	
		X			
		Pesado			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	
DIA	418	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		70,5		85,0	
				NÃO 0	
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **Assistente Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Assistente Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora		Postura inadequada				
Exposição ao Agente		Intermitente				
EPI's		Não aplicável				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	418	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		70,5		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.						

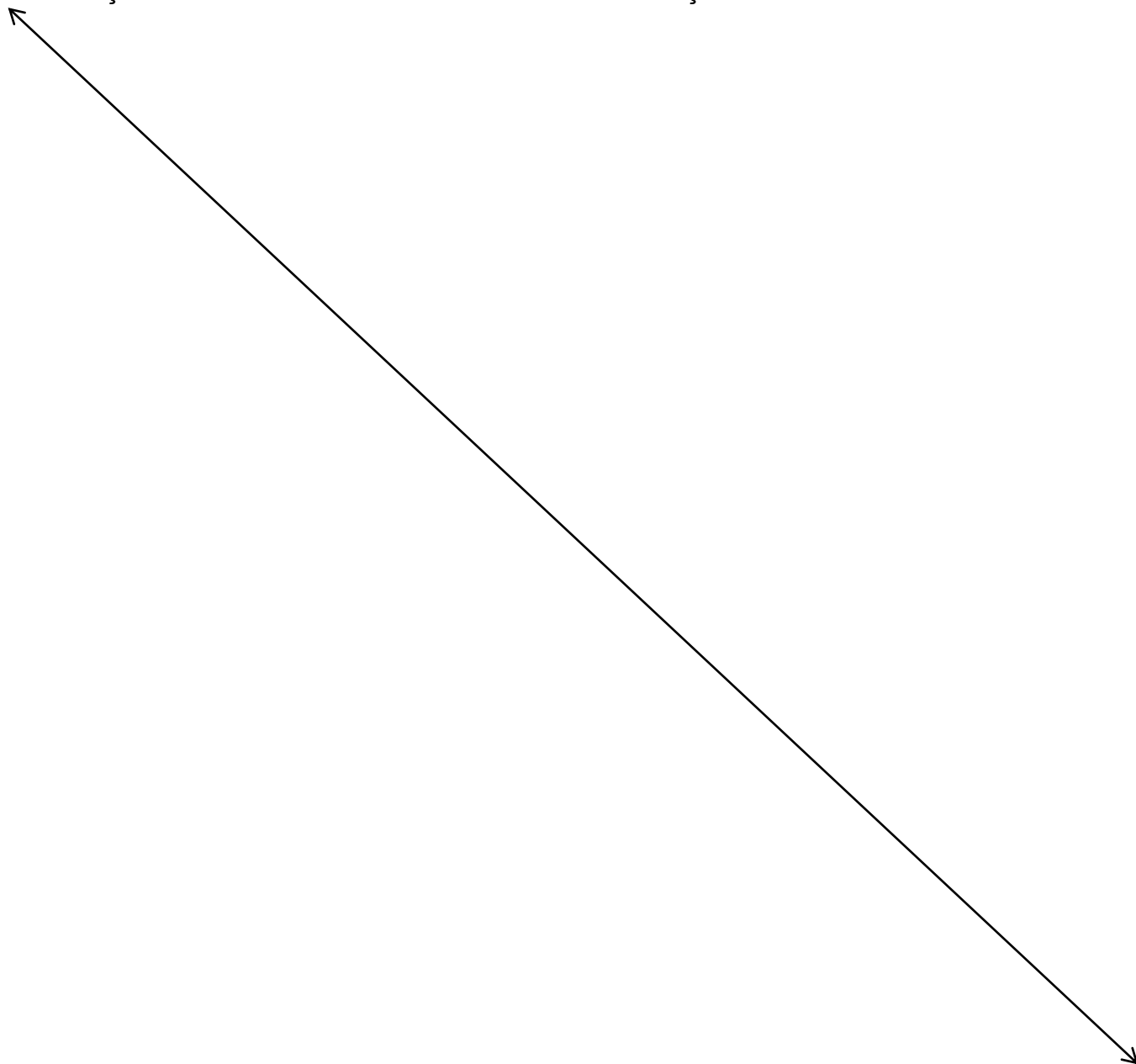
Como podemos observar a atividade de **Auxiliar Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Guarda Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Guarda Municipal executar rondas diurnas ou noturnas nos logradouros, prédios, suas dependências e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias acesso estão fechadas; examinar as instalações hidráulicas e elétricas, constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias; exercer a vigilância de prédios, logradouros e bens públicos, inspecionando suas dependências para evitar danos; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências dos órgãos corretamente, prevenindo furtos, roubos, incêndios e outros danos ao patrimônio público; proceder a vigilância de veículos, máquinas e equipamentos; redigir memorando destinado a pessoa ou órgão competente informando-o as ocorrências do seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; executar a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais, cívicos, ambientais, estéticos, históricos e outros; atender aos visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados; executar a vigilância junto aos escolares no sentido do bom cuidado com os espaços públicos e orientá-los quanto ao tráfico de drogas, roubo e marginalização nos espaços públicos; executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los quanto ao bom uso dos espaços públicos e evitar a propagação da promiscuidade e pornografia e a ideia destruidora da família; participar de cursos, seminários palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico; executar o monitoramento; executar outras atividades compatíveis com as suas atribuições quando determinado por superior hierárquico. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Radiação não Ionizante	Ruído Contínuo. / Ruído Impacto
Fonte Geradora	Raios Solar.	Veículos, Caminhões. / Arma de fogo
Exposição ao Agente	Intermitente.	Eventual Ocasional / Eventual
EPI's	Filtro protetor solar fato 30 FPS, Óculos de segurança fume com proteção UV.	
Obs:	Para o estampido da arma de fogo, não haverá proteção durante a rotina de sua atividade, usará abafador apenas quando em período de treinamento.	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Batida contra, Cortes, Atropelamento. Ação de agentes exteriores, tais como, atritos contra meliantes.		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado.		Pilotagem de Moto, Perfuro Cortantes, Equipamentos, armas de fogo.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		Habitual / Permanente		
EPI's	Colete balístico; Capa de Chuva tipo Poncho emborrachado impermeável; Capacete Motociclista modelo Robocop Escamoteável; Joelheira; Cotoveleira motociclista; Joelheira motociclista.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para os que realizam trabalhos de escritório, considerar observações abaixo: Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	Leve X		Moderado		Pesado
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	418	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		70,5		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. FORAM identificados risco eminente a vida por atividade perigosa constante na NR-16.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Guarda Municipal**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Guarda Municipal**, **FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**, na proporção de 30% sobre o salário base.

1º Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

2º Obs: O Vigilante e o Guarda Civil Municipal de forma específica, é regido pela Lei 7.102/1983, e a Lei 13.022/2014, São considerados como Segurança Privada e Guardas Civis Municipais, as atividades desenvolvidas pelos mesmos tem a finalidade de: proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas; realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer outro tipo de carga.

Vigilância e o transporte de valores devem ser executados por empresa especializada contratada, pelo próprio estabelecimento financeiro ou até mesmo **pelos municípios através de lei**, desde que organizado e preparado para tal fim, com pessoal próprio, aprovado em curso de formação autorizado pelo Ministério da Justiça e cujo sistema de segurança tenha parecer favorável à sua aprovação emitido pelo Ministério da Justiça.

Ambos cargos tem risco eminente a vida, e amparo legal na NR-16 qual considera atividade perigosas, desta forma deverá ser mantido o referido adicional aos profissionais.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Merendeira						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Merendeira fazer a merenda, diversificando-a sempre que necessário; preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente; informar ao diretor da unidade escolar da necessidade de reposição de estoques; conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo à limpeza e arrumação; respeitar os alunos, professores e outros servidores da unidade escolar; preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista; zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar; efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente.	Calor.	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Forno / Fogões.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Luvas isolante térmica; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de objetos cortantes.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	418	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		70,5		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Merendeira, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Merendeira, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
LOCAL DO TRABALHO	Defesa Civil / Corpo de Bombeiros						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realiza trabalhos de atendente de rádio, telefone e anotações de ocorrências.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.			
Fonte Geradora		Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.			
Exposição ao Agente		Intermitente.			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	387	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		72,4		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **Operário**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Procurador						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Procurador estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável, representar em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecendo a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao Executivo Municipal; analisar causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes; complementar e apurar as informações levantadas, inquirindo o Executivo, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; orientar o Chefe do Executivo sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa do Executivo Municipal; executar outras tarefas correlatas ao cargo. (Redação dada pela Lei nº 1093/2017)							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.			
Fonte Geradora		Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.			
Exposição ao Agente		Intermitente.			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	418	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		70,5		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **Procurador**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Procurador**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretária (o)						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Secretário(a) participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos; auxiliar nos processos licitatórios de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.			
Fonte Geradora		Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.			
Exposição ao Agente		Intermitente.			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	418	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		70,5		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **Secretária**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Secretária**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Zelador						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Ordem Pública						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Zeladora manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de manutenção; controlar o estoque de produtos de limpeza e higiene da instituição, comunicando ao seu superior imediato a necessidade de aquisição de mais produtos; preparar chá e café. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	418	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		70,5		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Zelador, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Zelador, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.			
Fonte Geradora		Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.			
Exposição ao Agente		Intermitente.			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	487	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,3		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

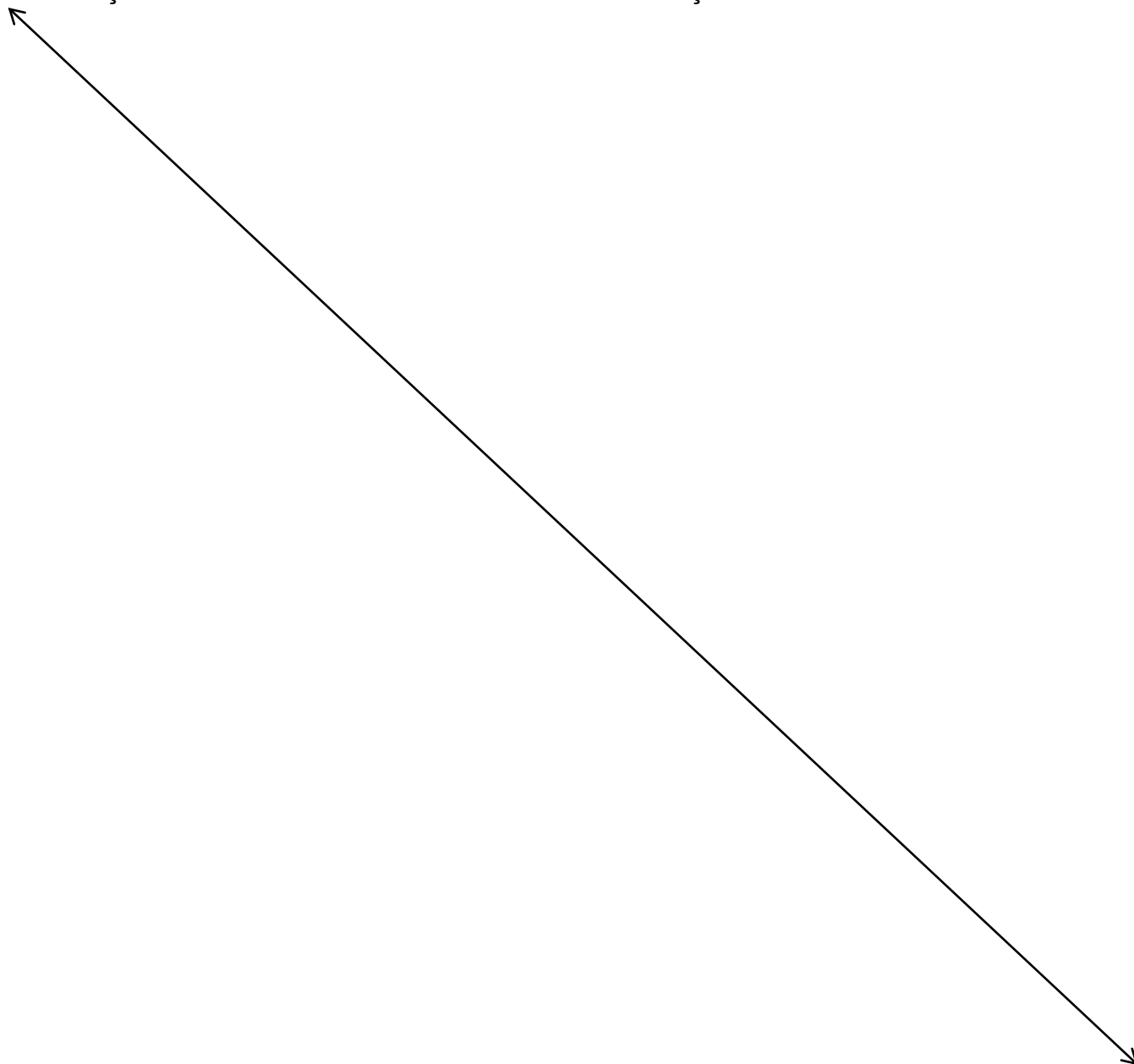
Como podemos observar a atividade de **Auxiliar Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Contador						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Contador analisar a escrituração dos livros contábeis; elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, apresentando resultados parciais e totais da situação patrimonial; efetuar a conciliação de contas; examinar o fluxo de caixa; organizar relatórios contábeis; participar da elaboração de programas contábeis; efetuar a programação orçamentária e financeira e proceder o acompanhamento da execução dos programas realizados; elaborar projeções e análises sobre a capacidade de pagamento e endividamento do Município; prestar assessoria em procedimentos relativos a prestações de contas, tudo de acordo com a legislação vigente para a Contabilidade Pública. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	487	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,3		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Contador, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Contador, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Eletricista de Manutenção						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Eletricista de Manutenção realizar a inspeção da rede elétrica dos imóveis utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatro Barras, utilizando instrumentos próprios, para detectar causas de funcionamento inadequado; fazer reparos e consertos de chaves de luz, fios, disjuntores e outros componentes elétricos; realizar a manutenção das instalações elétricas, substituindo ou reparando peças defeituosas; promover testes de instalações elétricas, através de instrumentos e ferramentas próprias, para o perfeito funcionamento; atender às necessidades de iluminação pública. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional
EPI's	Óculos de segurança incolor; Luvas isolante baixa tensão; Luvas de Vaqueta; Luvas tricotada multitato; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado sem biqueira; Filtro Solar.	
Obs:	Os EPIs descritos acima, se faz necessário quando da utilização de maquinário manual, onde momentaneamente o limite de tolerância pode ser ultrapassado.	
AValiação da Exposição dos Agentes Químicos		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AValiação da Exposição dos Agentes Ergonômicos / Acidentes		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em altura, choque elétrico.
Fonte Geradora	Postura inadequada	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais, operações em redes de baixa tensão.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente.
EPI's	Cinto de Segurança para trabalho em altura; linha de vida para acesso ao telhado; acesso seguro no pontos de trabalho em altura;	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Permitir trabalhos apenas em rede desenergizada.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	487	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,3		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15. FORAM identificados risco eminente a vida por atividade perigosa constante na NR-16, anexo 4.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO	
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.	

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES	
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Eletricista de Manutenção, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Eletricista de Manutenção, FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE, na proporção de 30% sobre o salário base. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.	

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Engenheiro Cartógrafo						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Engenheiro Cartógrafo trabalhar com levantamento e interpretação dos dados geográficos através de mapas, cartas e plantas. Executar serviços de engenharia em atividades relativas a estudos e projetos referentes à topografia, geodésia, batimetria, cadastros, locação, aerofotogrametria, sensoriamento remoto e mapeamento temático. É responsável pela elaboração, atualização e manutenção de mapas, cadastros de ruas e praças, emissão de listagens, digitalização e impressão de plantas e prestação de informações diversas, com o objetivo de manter em ordem os dados cartográficos do município para a devida tributação. Conhecimentos em Legislação Ambiental e Urbanística. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.	Acesso em áreas de trabalho, Rampas, Escadas.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

Tipo de Trabalho		Leve		Moderado		Pesado	
		X					

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	487	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial		Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		68,3		85,0		NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA							
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.							

MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.							

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES							
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Engenheiro Cartógrafo, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Engenheiro Cartógrafo, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.							

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Engenheiro Civil						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Engenheiro Civil elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a rodovias, malha viária, sistemas de água e esgoto e outros; estudar características e preparar planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras, assegurando padrões técnicos exigidos; efetuar a fiscalização das obras públicas, observando a natureza dos materiais empregados e o método de uso dos mesmos, assegurando a boa execução do projeto; orientar a execução de contratos relativos às obras, no tocante às exigências técnicas e qualidade dos materiais de forma a realizar o controle adequado de qualidade da execução das obras. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.	Acesso a áreas de construção, Rampas, Escadas.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	487	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,3		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Engenheiro Civil, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Engenheiro Civil, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Fiscal de Obras e Posturas						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Fiscal de Obras e Posturas efetuar vistorias em obras e edificações conduzidas, a partir de roteiro de visitas estabelecido, anotando os dados de processo de alvará de construção, verificando se a obra foi executada conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Quatro Barras; informar processo de alvará quanto aos dados obtidos nas vistorias "in loco", apontando as irregularidades encontradas; lavrar autos de infração, registrando em livro/documento próprio as irregularidades verificadas, em conformidade com a legislação vigente; lavrar termos de interdição de obras, registrando os motivos e solicitando ao interessado providências corretivas; realizar levantamentos e pesquisas de dados e situações objeto de fiscalização e efetuando cálculos de valores; elaborar relatórios. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.	Acesso em áreas de construção, Rampas, Escadas.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

Tipo de Trabalho		Leve		Moderado		Pesado	
		X					
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	487	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial		Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		68,3		85,0		NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA							
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.							
MEDIDAS DE PROTEÇÃO							
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.							
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES							
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Fiscal de Obras e Posturas, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Fiscal de Obras e Posturas, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.							

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista D						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Motorista - CNH D transportar pessoas e material, observando as normas do Código Nacional de Trânsito; realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem, percurso realizado e outras informações para fins de controle; verificar as condições de funcionamento do veículo com relação a combustível, água, bateria, pneus, etc., solicitando as providências necessárias para o seu perfeito funcionamento; realizar a troca de pneus, quando necessário, utilizando ferramentas próprias para tal uso e providenciando os respectivos consertos; manter a limpeza do veículo sob sua responsabilidade. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Caminhão, trânsito.	Raios Solar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito, Rampas, Escadas.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Cinto de Segurança veicular.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Curso direção defensiva. Curso condutor veículo coletivo.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		78,9		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Motorista D, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista D, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realiza trabalhos administrativos.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Ergonômicos / Acidentes

Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	487	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,3		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Operário, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Operário, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Pedreiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Pedreiro executar atividades de construção, manutenção e conservação referentes à parte de edificações de prédios públicos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

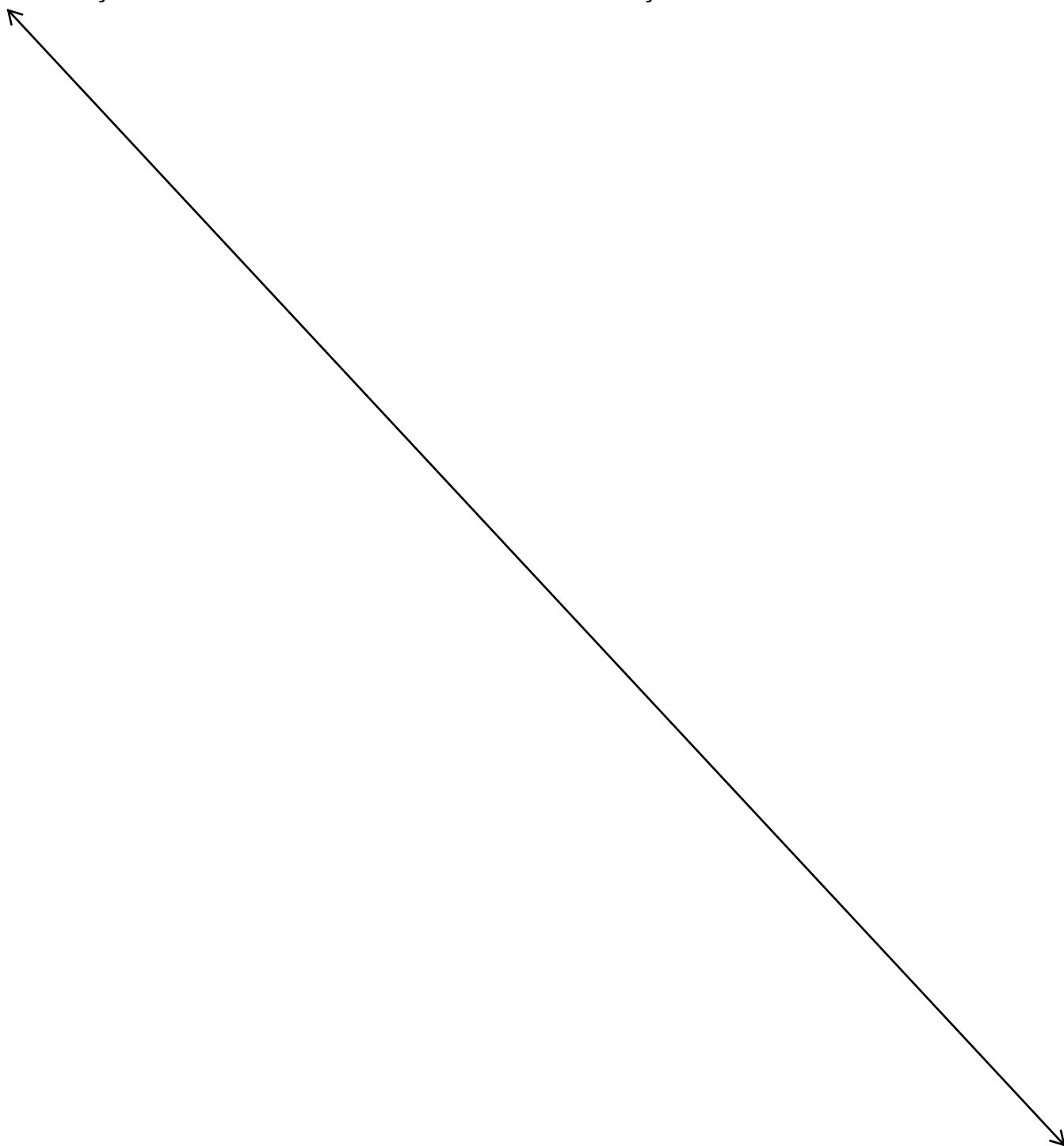
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas isolante térmica; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:	Os EPIs descritos acima, se faz necessário quando da utilização de maquinário manual, onde momentaneamente o limite de tolerância pode ser ultrapassado.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.	
Fonte Geradora	Argamassa; Concreto; massa para assentar tijolos.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em altura.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Cinto de Segurança para trabalho em altura; linha de vida para acesso ao telhado; acesso seguro no pontos de trabalho em altura;			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Realizar treinamento para trabalho em altura (NR-35).			
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	
DIA		Natural		27,5°C - Natural	
NOITE		N/A		Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	
Intermitente		78,9		85,0	
				NÃO 0	
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Pedreiro, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Pedreiro**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Zelador						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Planejamento Urbano						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Zeladora manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de manutenção; controlar o estoque de produtos de limpeza e higiene da instituição, comunicando ao seu superior imediato a necessidade de aquisição de mais produtos; preparar chá e café. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.	
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Piso molhado, acesso aos ambiente de trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar placa de sinalização de piso molhado. Ter atenção e cuidado ao executar atividades que lhe sejam conferidas.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	487	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,3		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Zelador, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Zelador, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Agente de saúde						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS- Unidade Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Agente de Saúde a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; efetuar demais tarefas correlatas à sua função; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos em nível de prevenção e assistência. Executar tarefas que se destinam a executar serviços de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes nas unidades de saúde. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Materiais, Equipamentos e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	500 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		72,0		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de AGENTE DE SAÚDE, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o AGENTE DE SAÚDE, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE. Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Comunitário de Saúde						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, e trabalha a céu aberto.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando a características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro-área; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro-área e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002. Desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima. Cumprir o estabelecido na Portaria 1007 MS de 04 de maio de 2010 sobre a Integração dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, descritas na LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, a qual regulamenta a atividade do Agente Comunitário de Saúde.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Radiação Não Ionizante
Fonte Geradora	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	Tratamos com <u>possibilidade</u> de risco biológico.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes - Batida contra, Cortes.	
Fonte Geradora		Postura inadequada.		Trânsito.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Não aplicável.		Não aplicável.	
Obs:		Realizar Ginástica Laboral.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		77,5		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

OBS: Não foi ultrapassado os limites de tolerâncias quanto aos riscos Químicos, Físicos e biológico nas atividades de Agente Comunitário de Saúde, sendo que, para o pagamento do respectivo adicional de insalubridade através de Laudo teria que superar ou ultrapassar os LIMITES DE TOLERÂNCIA de forma HABITUAL E PERMANENTE mencionado na NR 15 anexo 14, e lei abaixo;

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, as seguintes partes vetadas da Lei nº 13.342, de 3 de outubro de 2016:

“Art. 3º O art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

‘Art. 9º-A.....

§ 3º O exercício de trabalho de forma **habitual e permanente** em condições insalubres, **acima dos limites de tolerância** estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base:

I - nos termos do disposto no art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, quando submetidos a esse regime;

II - nos termos da legislação específica, quando submetidos a vínculos de outra natureza.’
(NR)”

Brasília, 21 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

(*) Publicação do texto a que se refere a Mensagem nº 678, de 21.12.2016, DOU de 22.12.2016.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.1.2017

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Agente de Vigilância Sanitária						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS- Unidade Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Agente de Vigilância Sanitária compreender o conjunto de atribuições que se destinam a executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária, como inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Nota: Realiza trabalhos de aplicação de Sumilarv e Malathion quando necessário.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante
Fonte Geradora	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Malathion - Pyriproxyfen - Sumilarv.
Fonte Geradora	Aplicação dos mesmos para combate as larvas de mosquitos.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Luva Nitrílica, Máscara para Vapores Orgânicos PFF2, Calçado de Segurança.
Obs:	O uso correto dos EPI's neutraliza o contato com os riscos Químicos.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Vistoria em: Laboratórios de Análises Clínicas, Consultórios Médicos e Odontológicos, Farmácias, Hotéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes entre outros que tem risco biológico e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora		Postura inadequada				
Exposição ao Agente		Intermitente				
EPI's		Não aplicável				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	500 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		72,0		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .						

Como podemos observar a atividade de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

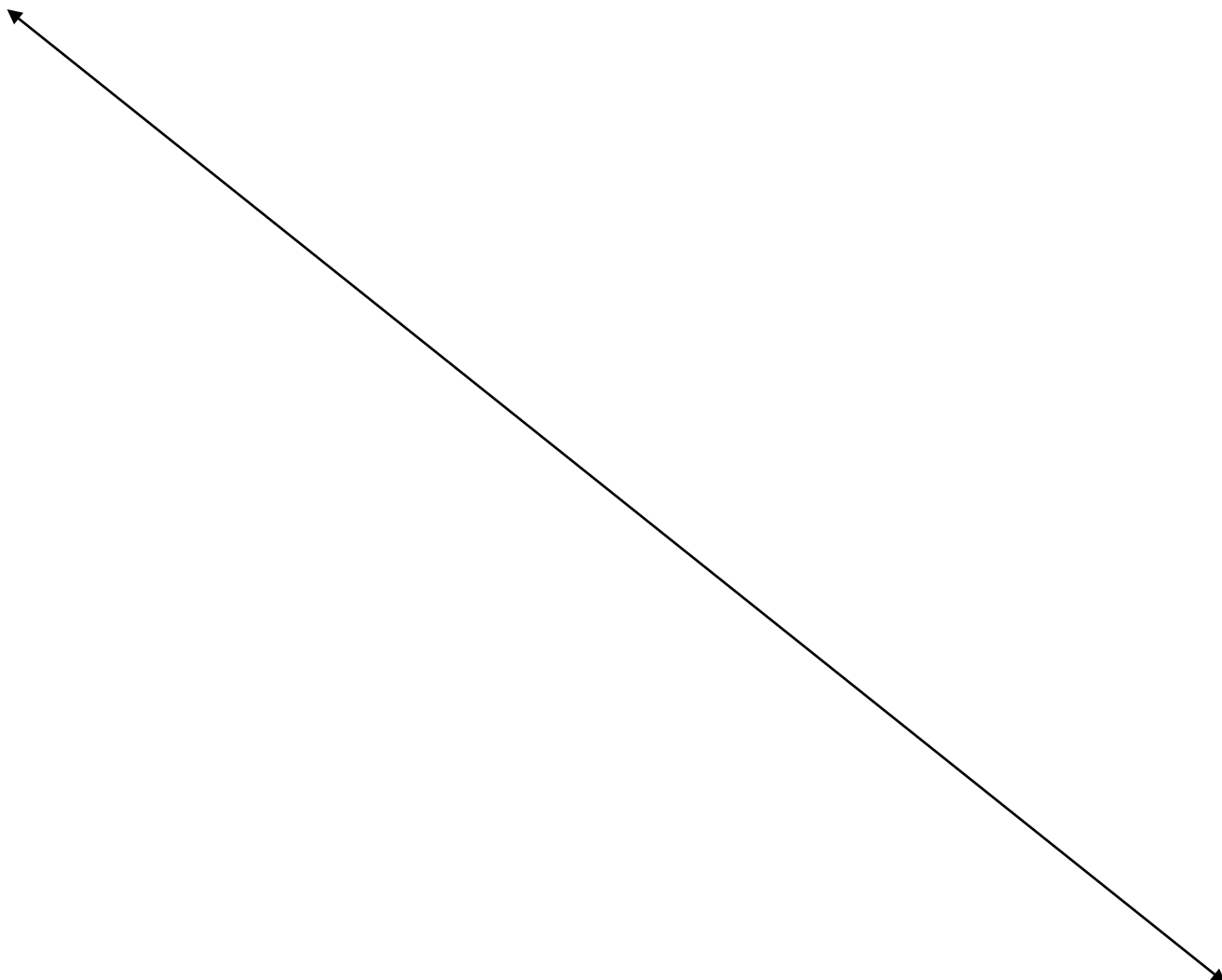
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** de grau **MÉDIO**, na proporção de **20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Administrativo / Verifica Lâminas cito patológico						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Sede da Secretaria						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Assistente Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos; auxiliar nos processos licitatórios de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. OBS: Assistente Administrativo da Sede, abre a caixa de exames que ainda irão para o laboratório para análises, as caixa contem lâminas para cito patológico na mulher. A funcionária abre as mesma para conferir se realmente todas as lâminas estão dentro da caixa, manipulando assim os objetos contaminado.							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus, Fungos, Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato direto com frascos de análises de pacientes, Sangue, Fezes, Materiais Biológicos e Equipamentos.				
Exposição ao Agente	Habitual / Intermitente.				
EPI's	Luva de procedimento descartável, Máscara descartável, Jaleco, Óculos de Proteção, Calçado de Segurança.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes - Batida contra, Cortes.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		Trânsito, Perfuro Cortantes.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		Óculos de Proteção (CA 14992).		
Obs:	Realizar Ginástica laboral.				
Tipo de Trabalho	Leve		Moderado	Pesado	
			X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	630Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		75,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** de grau **MÉDIO**, na proporção de **20%**.

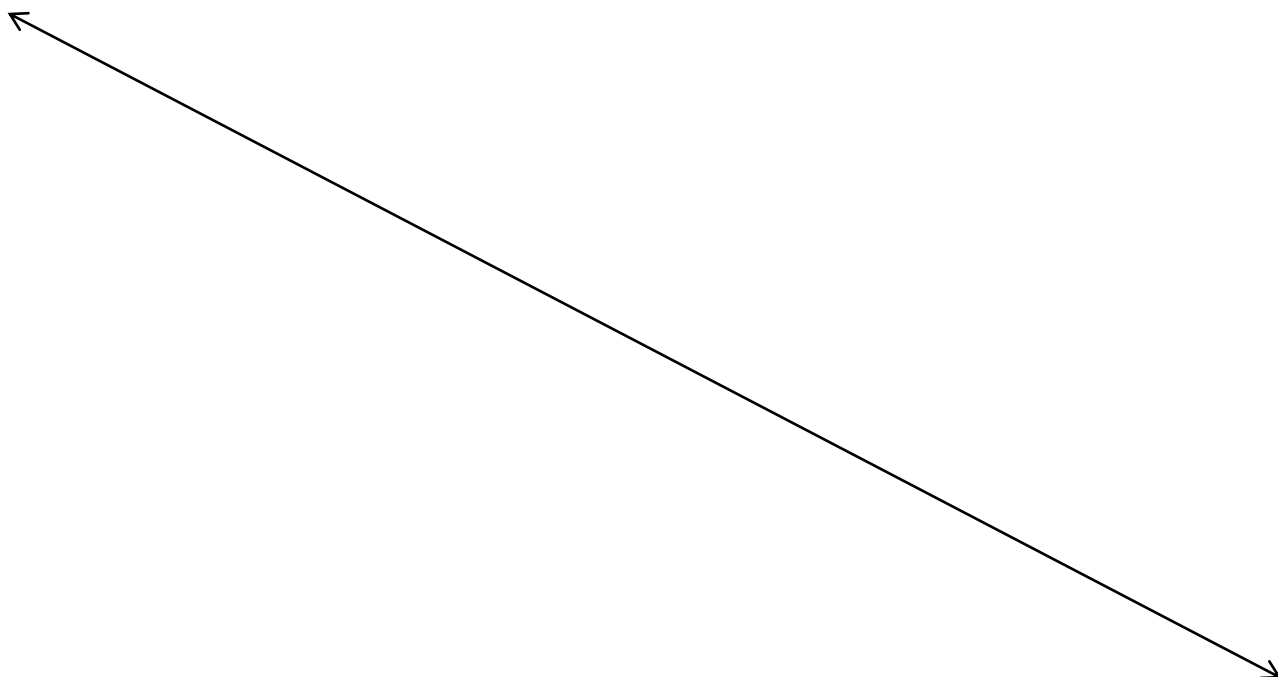
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

OBS: Deverá fazer a substituição da atividade mencionado no risco biológico, quais deverá um profissional Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem executar tais atividades.

Até que se faça esse remanejo, a servidora dessa atividade deverá receber o adicional de insalubridade por ter contato com risco biológico, qual garante o direito a mesma conforme anexo 14 da NR-15.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS - Unidade Básica de Saúde / Sede da Secretaria / Direção Geral / Compras / Contabilidade.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Assistente Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos; auxiliar nos processos licitatórios de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro Organismo
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Máscara descartável, Luva descartável.
Obs:	

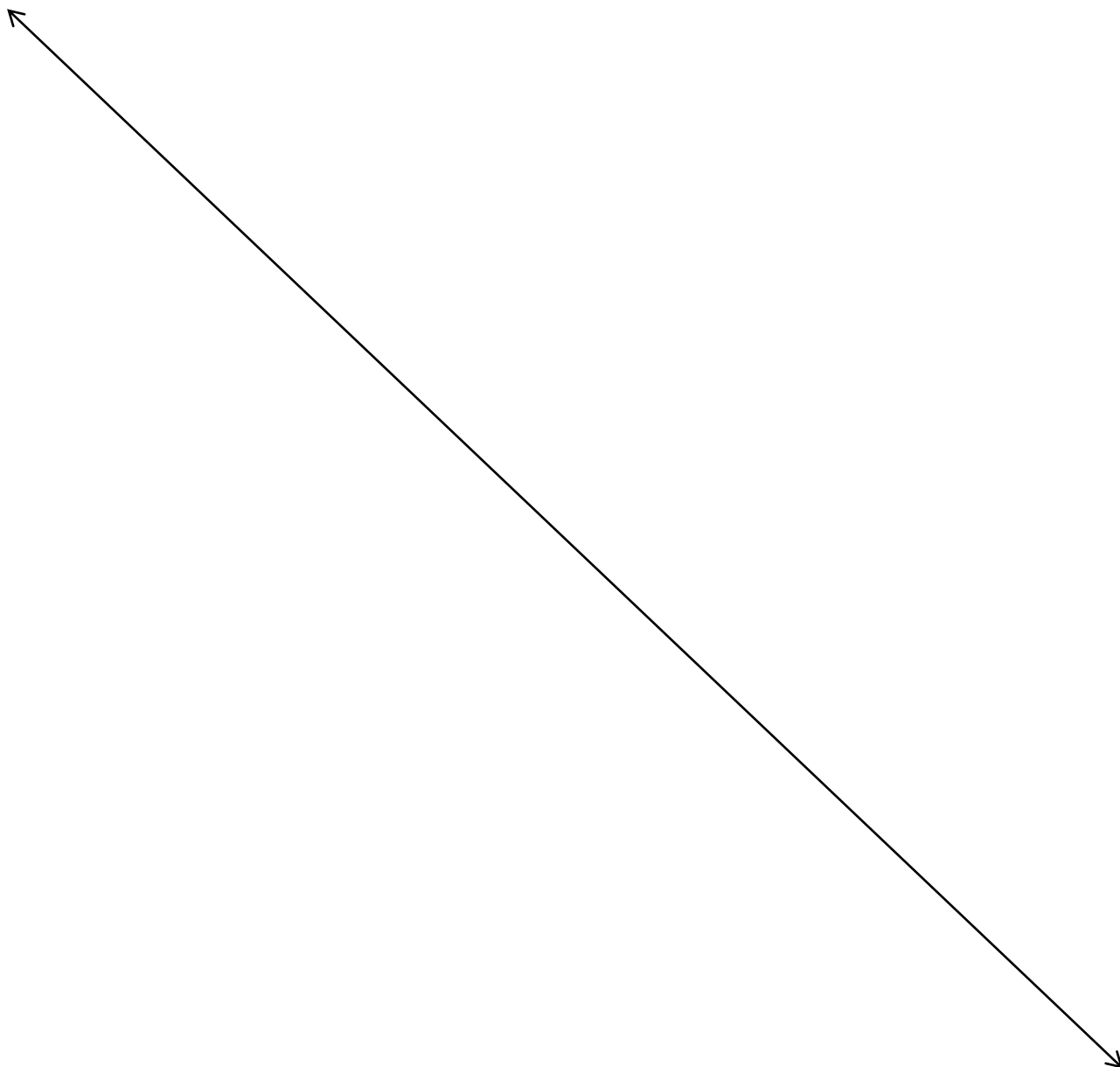
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	520 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		69,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.					

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Social						
JORNADA DE TRABALHO	30 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Saúde / CAPS / Serviço Social						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Assistente Social prestar serviços de âmbito social à população, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de estudo de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente do indivíduo em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e o ajustamento do comportamento individual; desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliado à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais de indivíduos e famílias e inter-relacioná-los ao grupo; programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos, da família e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada e o desenvolvimento harmônico; dar assistência ao infante e adolescente carente ou em conflito com a lei, atendendo às necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida familiar e comunitária; identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos a fim de um maior rendimento escolar; assistir encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos de acolhida e atendendo suas necessidades básicas, para evitar a reincidência do ato antissocial e permitir sua reintegração na sociedade; articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS										
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.									
Fonte Geradora	Contato com pessoas em visitas residenciais.									
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.									
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).									
Obs:										
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES										
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.								
Fonte Geradora	Postura inadequada.	Trânsito.								
Exposição ao Agente	Intermitente.	Eventual/Ocasional..								
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.								
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal									
Tipo de Trabalho	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Leve</th> <th>Moderado</th> <th>Pesado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Leve	Moderado	Pesado	X					
Leve	Moderado	Pesado								
X										
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO										
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO					
DIA	590 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial					
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]					
Intermitente		74,0		85,0	NÃO 0					
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA										
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.										

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE SOCIAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **ASSISTENTE SOCIAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Saúde / CAPS / RH da Secretaria / Gestão Geral.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar Administrativo participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

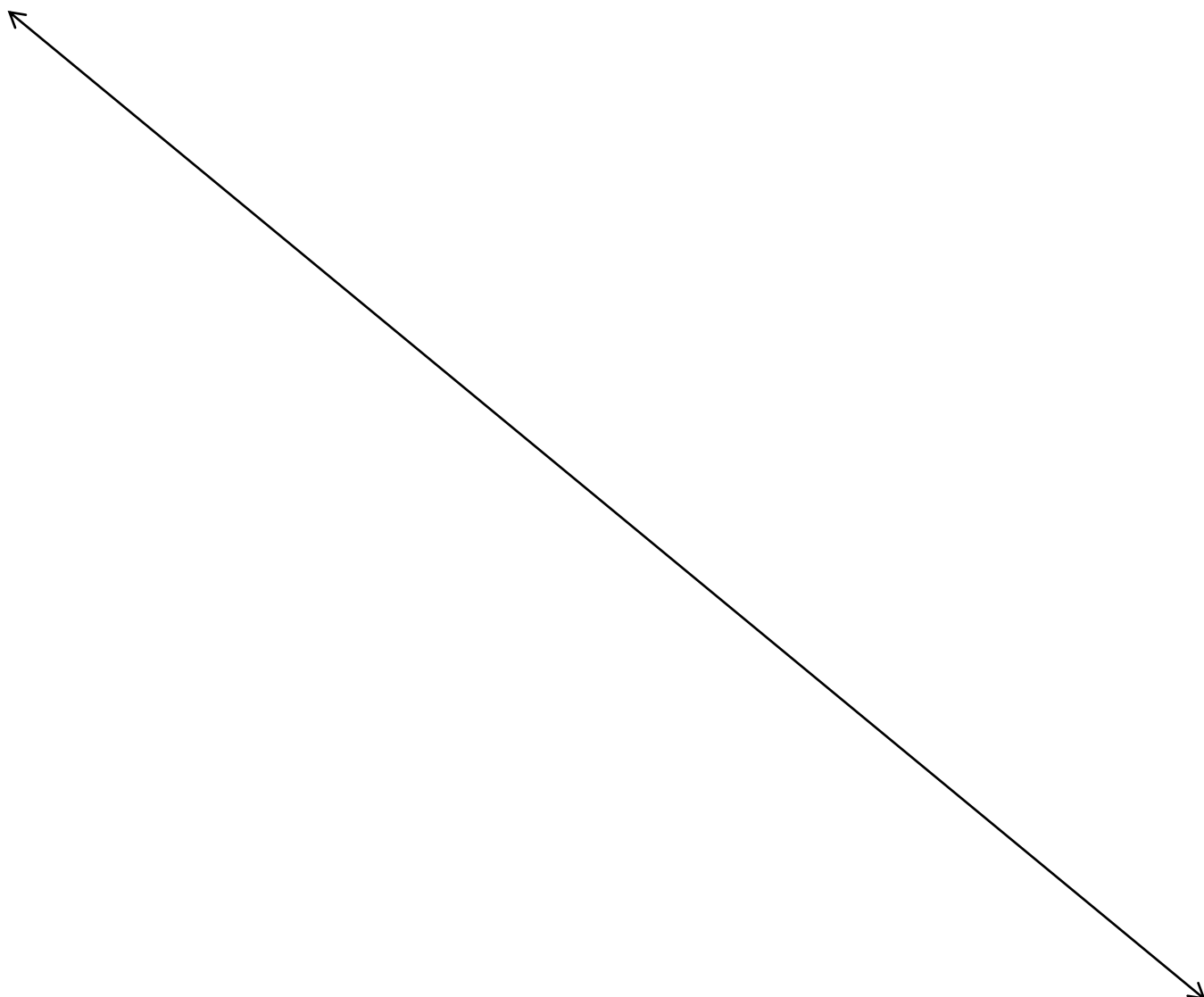
Agente Biológico	Micro Organismo
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Máscara descartável, Luva descartável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	500 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		72,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de enfermagem						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS- Unidade Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar de Enfermagem prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos em nível de prevenção e assistência. Executar tarefas que se destinam a executar serviços de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes nas unidades de saúde. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.	
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus, Fungos, Bactérias.	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Fezes, Materiais, Equipamentos e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável, Máscara descartável, Jaleco, Óculos de Proteção, Calçado de Segurança.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito, Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
			X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	645 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		77,0		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Odontologia						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS - Unidade Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente de consultório odontológico, confortável, com mobiliário e equipamentos compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar de Odontologia orientar pacientes sobre higiene bucal; Marcar consultas. Manter em ordem arquivo e fichário. Revelar e montar radiografias intra-orais. Preparar o paciente para atendimento. Auxiliar no atendimento ao paciente. Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental, junto a cadeira operatória. Manipular materiais restauradores. Colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, Amalgama, Alginato e Álcool 70%.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Materiais e Equipamentos, Sangue, Secreção e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes - Batida contra, Cortes.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Não aplicável.		Óculos de Proteção (CA 14992).	
Obs:		Realizar Ginástica laboral.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	695 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		75,5		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Saúde / Sede da Secretaria / UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais desenvolver atividades que exijam esforço físico; carregar e descarregar caminhões, móveis e utensílios, equipamentos e materiais de construção; varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar e capinar; cavar e limpar valas, valetas, bueiros e fossas; carregar tijolos, telhas cacos e outros; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e ou equipamentos de trabalho. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. OBS: Realizam atividades Administrativas.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro Organismo
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Máscara descartável, Luva descartável.
Obs:	

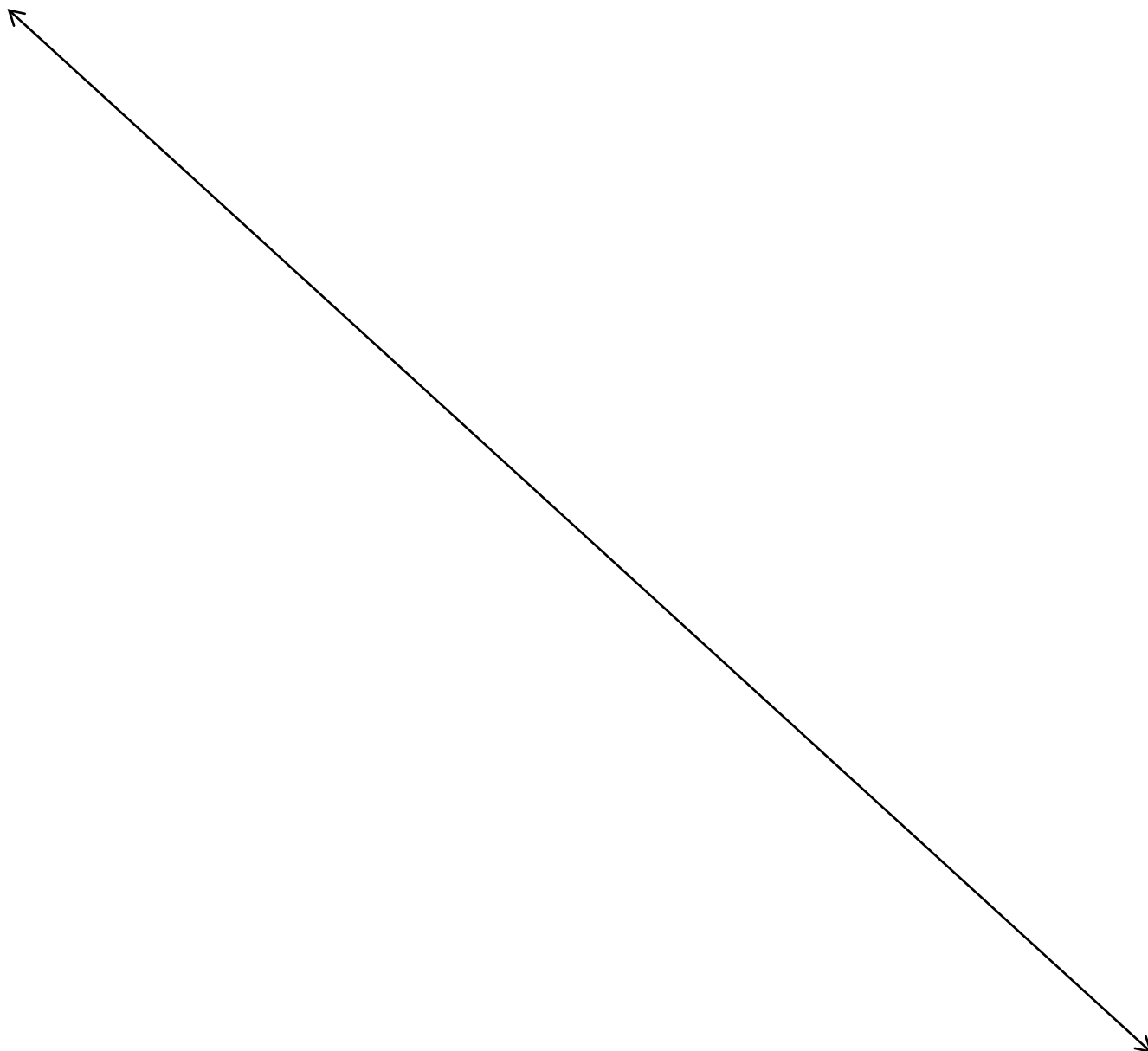
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	550 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		71,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Biomédico						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Vigilância em Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Biomédico exercer atividades de supervisão, planejamento, programação, coordenação, execução especializada relacionadas com análises físico-químicas microbiológicas e pesquisas científicas na área; realizar pesquisas na área de sua especialização; investigar e procurar resolver os enigmas dos males humanos, através de atentas observações, exames e testes feitos nos organismos, identificar as origens desses males e os meios para combatê-los; realizar análises clínicas, no sangue, urina, fezes, etc; trabalhar em conjunto com equipes médicas, na realização de exames e interpretação de resultados; responsabilizar-se por laboratórios e dirigir o pessoal técnico; realizar outras atividades voltadas à Medicina, que sirvam de elo de ligação entre medicina clínica e medicina científica; realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar, sob supervisão médica, em serviço de hemoterapia, de diagnósticos e outros para os quais esteja habilitado; estudar a origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas da vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos; preparar informes sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando, avaliando informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para auxiliar futuras pesquisas em sua área de atuação; estudar a composição funções e processos químicos do organismo humano, do organismo animal e dos microorganismos, utilizando as suas descobertas na prevenção de doenças em seres humanos e nos animais, na proteção da saúde e da boa condição física, assim como na seleção de animais para sua exploração econômica; realizar análise de águas e alimentos, utilizando técnicas preestabelecidas, realizando exame laboratorial, para controle da qualidade desses produtos; orientar programas de educação em saúde à comunidade, utilizando folhetos ilustrativos, explicando os métodos de tratamento de água, esclarecendo sobre a necessidade de novo exame para o controle do tratamento realizado; participar de equipe multiprofissional no desenvolvimento de programas que visem combater as fontes de infecção e vetores das protozoonoses; Executar outras tarefas correlatas à sua função.							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico		Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.			
Fonte Geradora		Contato direto com Sangue, Fezes, Materiais, Equipamentos e Propagação pelo ar. Inspeções em ambientes contaminados.			
Exposição ao Agente		Habitual / Intermitente			
EPI's		Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.			
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos, Atropelamento.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Trânsito.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado	
		Pesado			
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	
VENTILAÇÃO					
DIA	500 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	
Natural / Artificial					
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	
NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]					
Intermitente		72,0		85,0	
NÃO		0			

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Biomédico**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** de grau **MÉDIO**, na proporção de **20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Cirurgião Dentista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS- Unidade Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente de consultório odontológico, confortável, com mobiliário e equipamentos compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Cirurgião-Dentista diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identificar as afecções; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos, para restabelecer o plano de tratamento; aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana e outras para prevenir o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente; fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção; substituir ou restaurar parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva; registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; aconselhar a população sobre os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Ionizante.
Fonte Geradora	Raio X Odontológico
Exposição ao Agente	Eventual Intermitente..
EPI's	Avental de Plumbífero Casaco (CA 36381) – Protetor de Tireoide (33882).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, Amalgama, Alginato e Álcool 70%.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS						
Agente Biológico		Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.				
Fonte Geradora		Contato direto com atendimento aos pacientes, Materiais e Equipamentos, Sangue, Secreção e Propagação pelo ar.				
Exposição ao Agente		Habitual / Permanente.				
EPI's		Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).				
Obs:						
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes - Batida contra, Cortes.		
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes.		
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.		
EPI's		Não aplicável.		Óculos de Proteção (CA 14992).		
Obs:		Realizar Ginástica laboral.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	695 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		75,5		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **CIRURGIÃO DENTISTA**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** de grau **MÉDIO**, na proporção de **20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **CIRURGIÃO DENTISTA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Contador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Compras / Licitação / Contabilidade						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Contador analisar a escrituração dos livros contábeis; elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, apresentando resultados parciais e totais da situação patrimonial; efetuar a conciliação de contas; examinar o fluxo de caixa; organizar relatórios contábeis; participar da elaboração de programas contábeis; efetuar a programação orçamentária e financeira e proceder o acompanhamento da execução dos programas realizados; elaborar projeções e análises sobre a capacidade de pagamento e endividamento do Município; prestar assessoria em procedimentos relativos a prestações de contas, tudo de acordo com a legislação vigente para a Contabilidade Pública. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Micro Organismo
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Máscara descartável, Luva descartável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Ergonômicos / Acidentes

Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	505 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		72,0		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de CONTADOR, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o CONTADOR, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Dirigente do Serviço Público Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Dirigente do Serviço Público Municipal a organização e supervisão dos serviços técnicos administrativos em acordo com a política estabelecida pelo Chefe do Executivo, assegurando a correta aplicação dos recursos humanos, visando à produtividade e eficiência dos serviços públicos. Analisar e modificar, se necessário, rotinas administrativas para maior eficácia no serviço público, avaliar desempenhos e replanejar serviços administrativos, se necessário. Ter conhecimento da gestão pública e da legislação que rege as práticas no serviço público. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Micro Organismo
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Máscara descartável, Luva descartável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Ergonômicos / Acidentes

Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	495 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		69,5		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Enfermeiro						
JORNADA DE TRABALHO	30 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Saúde / CAPS / VISA / UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Enfermeiro planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executar diversas tarefas de enfermagem, como aplicação de injeções, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias, especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, observando, entrevistando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; avaliar a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento do pessoal; implantar normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus, Fungos, Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Fezes, Materiais, Equipamentos e Propagação pelo ar.				
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.				
EPI's	Luva de procedimento descartável, Máscara descartável, Jaleco, Óculos de Proteção, Calçado de Segurança.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes - Batida contra, Cortes.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		Trânsito, Perfuro Cortantes.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		Óculos de Proteção (CA 14992).		
Obs:	Realizar Ginástica laboral.				
Tipo de Trabalho	Leve		Moderado		Pesado
			X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	645Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		77,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

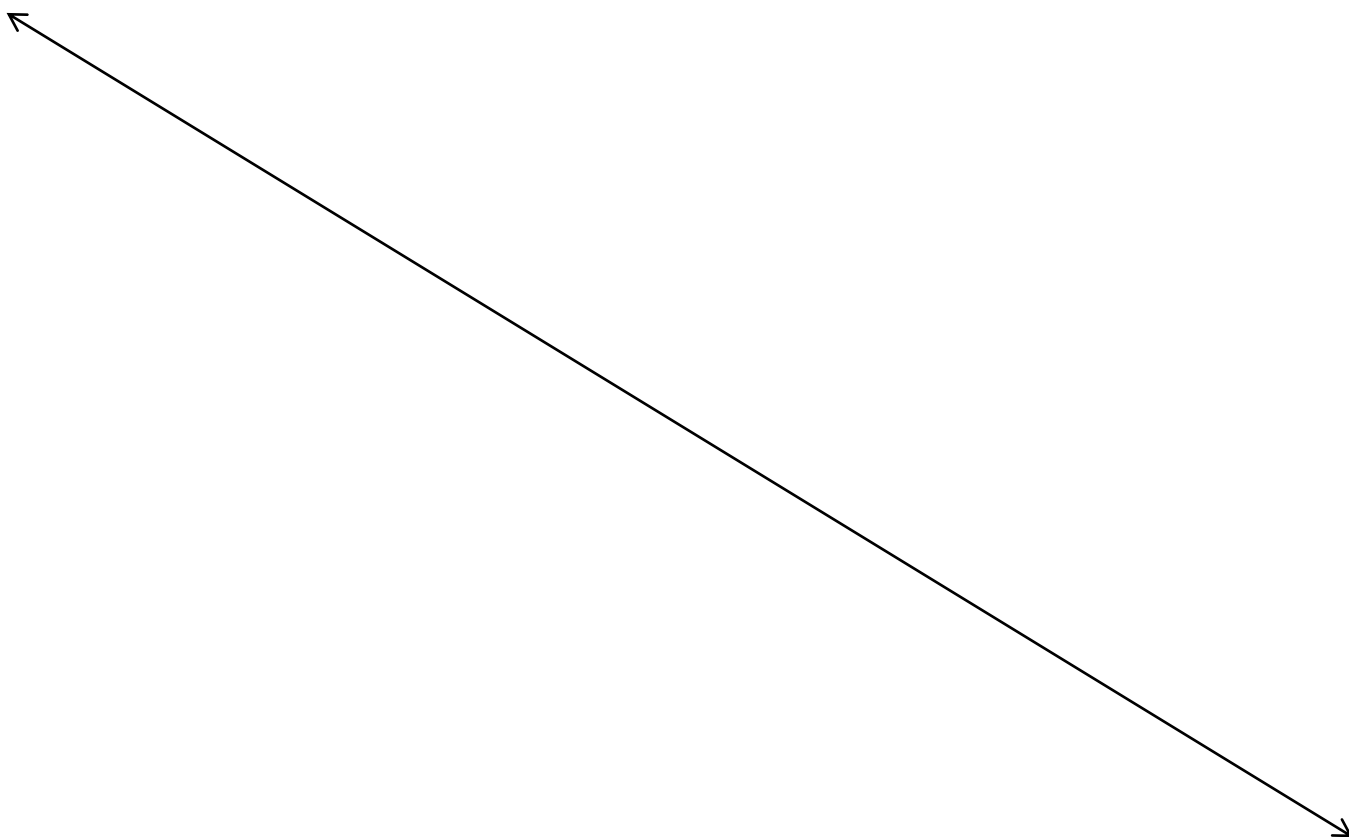
Como podemos observar a atividade de **ENFERMEIRO**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** de grau **MÉDIO**, na proporção de **20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **ENFERMEIRO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Farmacêutico Bioquímico						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Farmacêutico Bioquímico controlar o estoque de fármacos, medicamentos e outros produtos de apoio farmacêutico; preparar pedidos de reposição; preparar relação de medicamentos com prazos de validade vencidos ou com outros problemas que os tornem impróprios para uso, providenciando destino correto, conforme a lei; receber e conferir requisições de material, organizando e providenciando seu encaminhamento; efetuar controle de qualidade de medicamentos e informar a vigilância sanitária dos lotes que apresentem problemas; preparar, organizar e atualizar lista de medicamentos disponíveis; assessorar licitações para aquisição de medicamentos; participar de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; controlar medicamentos, orientar usuários e proceder controle de frequência de distribuição de medicamentos a hipertensos e diabéticos; controlar o uso de psicotrópicos no Município e a numeração de receituário específico; realizar inspeções em estabelecimentos de interesse para a saúde; verificar e protocolar processos de registro de produtos e de autorização de funcionamento. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. <u>OBS: Faz dispensação de medicamentos, não faz injetável ou via oral.</u>							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Micro Organismo
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Máscara descartável, Luva descartável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Ergonômicos / Acidentes

Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	600 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		69,0		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Farmacêutico						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Farmacêutico controlar o estoque de fármacos, medicamentos e outros produtos de apoio farmacêutico; preparar pedidos de reposição; preparar relação de medicamentos com prazos de validade vencidos ou com outros problemas que os tornem impróprios para uso, providenciando destino correto, conforme a lei; receber e conferir requisições de material, organizando e providenciando seu encaminhamento; efetuar controle de qualidade de medicamentos e informar a vigilância sanitária dos lotes que apresentem problemas; preparar, organizar e atualizar lista de medicamentos disponíveis; assessorar licitações para aquisição de medicamentos; participar de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; controlar medicamentos, orientar usuários e proceder controle de frequência de distribuição de medicamentos a hipertensos e diabéticos; controlar o uso de psicotrópicos no Município e a numeração de receituário específico; realizar inspeções em estabelecimentos de interesse para a saúde; verificar e protocolar processos de registro de produtos e de autorização de funcionamento. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. <u>OBS: Faz dispensação de medicamentos, não faz injetável ou via oral.</u>							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Micro Organismo
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Máscara descartável, Luva descartável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Ergonômicos / Acidentes

Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	600 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		69,0		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de FARMACÊUTICO, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o FARMACÊUTICO, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Fisioterapeuta						
JORNADA DE TRABALHO	30 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS- Unidade Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso, e cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente de saúde, na data da inspeção dos setores de trabalho.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Fisioterapeuta executar tratamentos de reabilitação em pacientes com deficiência física e/ou mental, empregando técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação. Prestar assistência fisioterápica aplicada à neurologia - infantil e adulto -, à ortopedia e traumatologia, à ginecologia e obstetrícia e à pneumologia. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Radiação não Ionizante.		
Fonte Geradora	Transmitido pelos aparelhos de fisioterapia.		
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.		
EPI's	Não Aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato com atendimento aos pacientes, possíveis secreções, feridas com sangues, Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente		
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	525 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		76,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de FISIOTERAPEUTA, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o FISIOTERAPEUTA, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Fonoaudiólogo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS- Unidade Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente de consultório, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Fonoaudiólogo prestar assistência fonoaudiológica, por meio da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com atendimento aos pacientes, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	535 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		67,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **FONOAUDIÓLOGO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, **FONOAUDIÓLOGO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Médico clínico geral						
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS- Unidade Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Médico Generalista efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento e evolução da doença, para efetuar a orientação terapêutica adequada; atender a urgências clínicas. Efetuar demais tarefas correlatas a sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus, Fungos, Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Fezes, Materiais, Equipamentos e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.
EPI's	Luva de procedimento descartável, Máscara descartável, Jaleco, Óculos de Proteção, Calçado de Segurança.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
			X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	645 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		77,0		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de MEDICO CLINICO GERAL, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o MEDICO CLINICO GERAL, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Médico especialista - ginecologista-obstetra						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS- Unidade Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Médico Ginecologista-Obstetra tratar das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos sexuais anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; examinar a paciente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; participar de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital; colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial; atender a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; fazer a anamnese, exame clínico e obstétrico e requisitar testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico da cliente e diagnosticar a gravidez; requisitar exames de sangue, fezes e urina e analisar e interpretar os resultados dos mesmos, comparando-os com padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidades do sistema Rh, diabetes, moléstia hipertensiva e outras que possam perturbar a gestação; controlar a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a menstruação uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas; indicar o tipo de parto, atentando para as condições do pré-natal ou do período de parto, para assegurar resultados satisfatórios; realizar o exame pós-natal, fazendo o exame clínico e ginecológico, para avaliar a recuperação do organismo materno; participar de programas ou projetos de saúde pública aplicados à saúde materna. Efetuar demais tarefas correlatas a sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

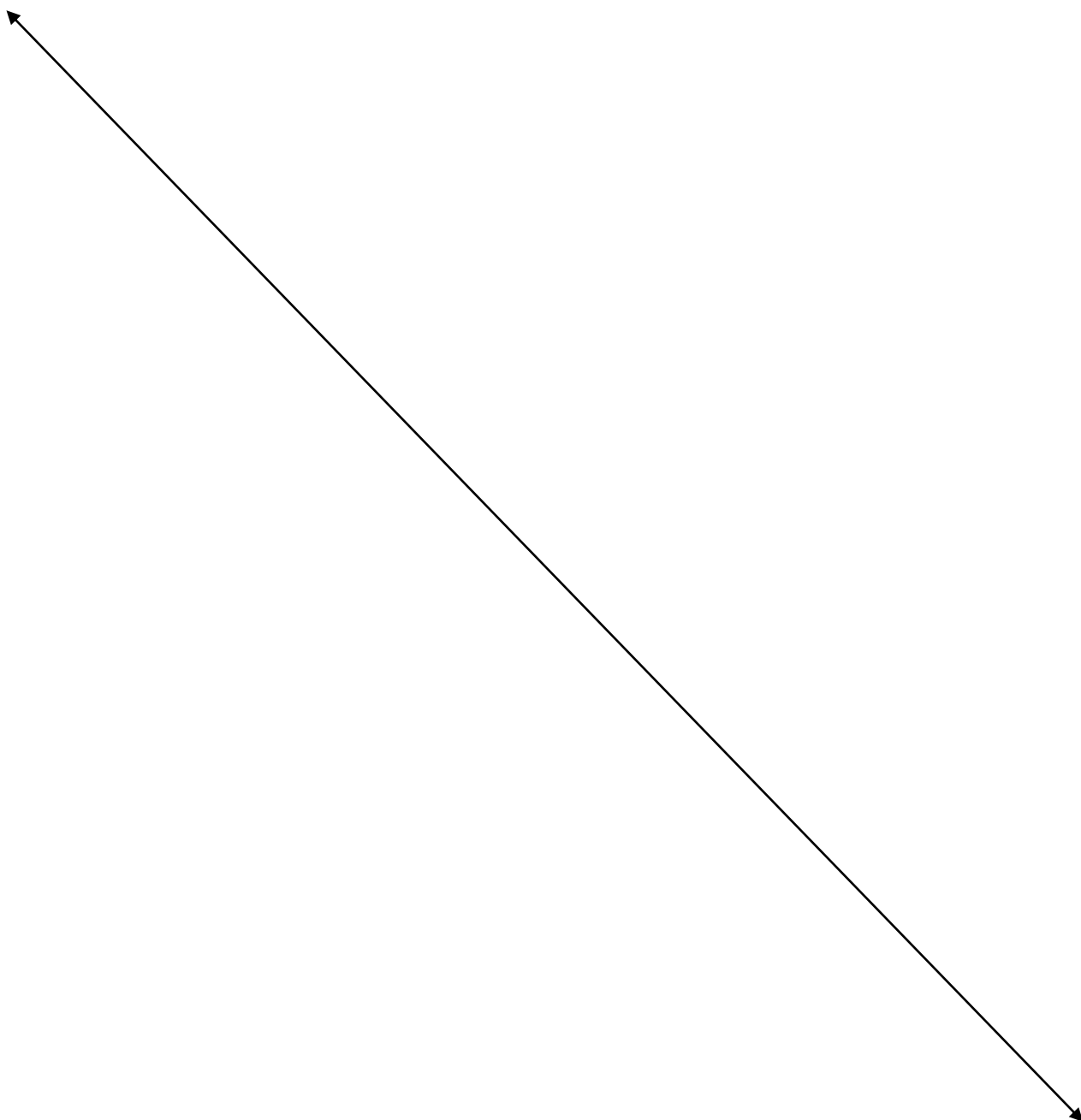
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus, Fungos, Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Fezes, Materiais, Equipamentos e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.
EPI's	Luva de procedimento descartável, Máscara descartável, Jaleco, Óculos de Proteção, Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes - Batida contra, Cortes.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Trânsito, Perfuro Cortantes.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Não aplicável.		Óculos de Proteção (CA 14992).	
Obs:		Realizar Ginástica laboral.			
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado	
				X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	
DIA	645 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	
Intermitente		77,0		85,0	
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de MEDICO ESPECIALISTA, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **MEDICO ESPECIALISTA, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Médico Pediatra						
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS- Unidade Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Médico Pediatra prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar a saúde; examinar a criança, auscultando-as, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e má formação congênita do recém-nascido; avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir tuberculose, tétano, difteria, coqueluche, poliomielite e outras doenças; tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando cirurgias e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças. Efetuar demais tarefas correlatas a sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

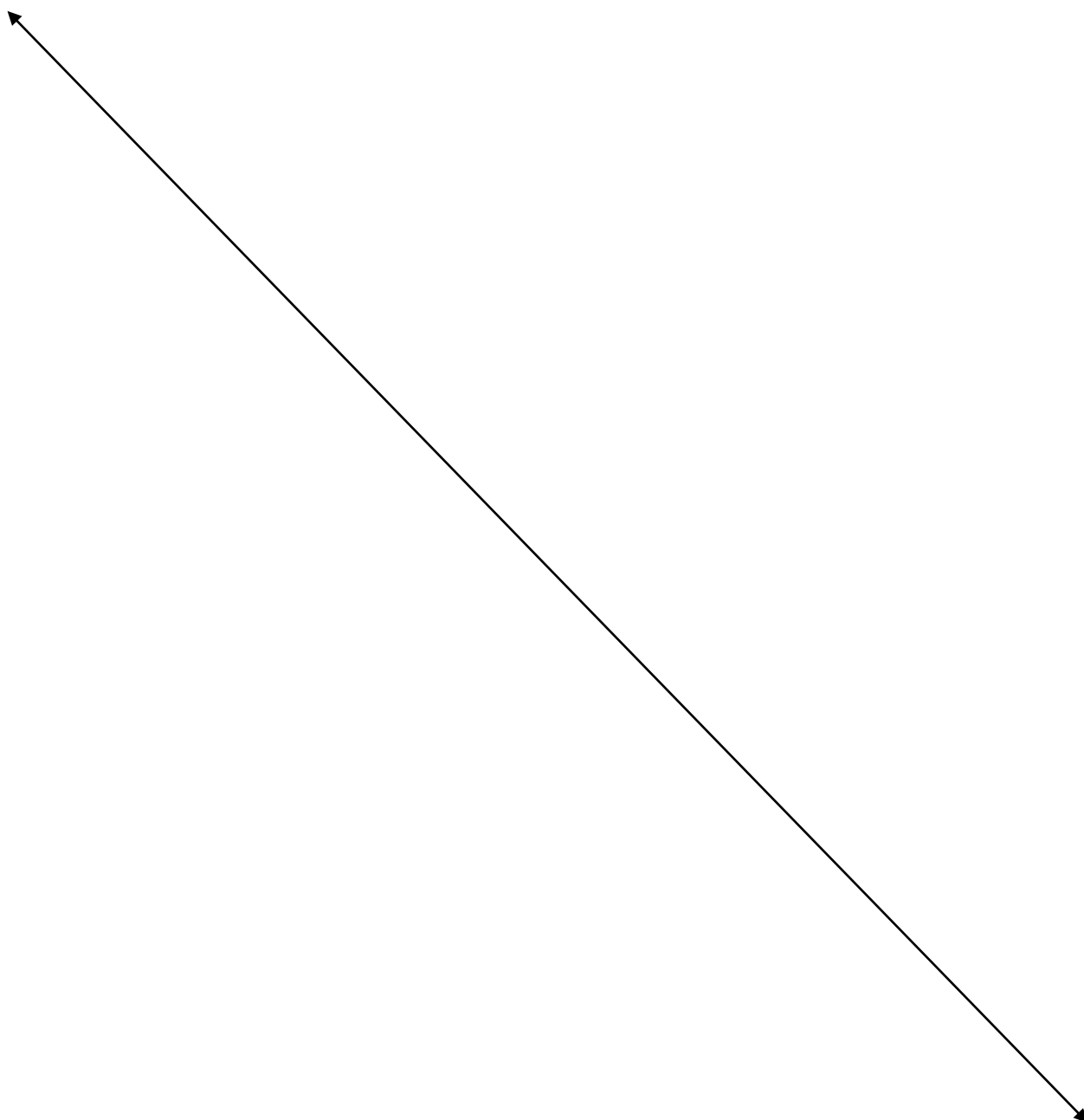
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus, Fungos, Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Fezes, Materiais, Equipamentos e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.
EPI's	Luva de procedimento descartável, Máscara descartável, Jaleco, Óculos de Proteção, Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes - Batida contra, Cortes.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Trânsito, Perfuro Cortantes.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Não aplicável.		Óculos de Proteção (CA 14992).	
Obs:		Realizar Ginástica laboral.			
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado	
				X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	
DIA		645 Lux		22,0 °C	
NOITE		N/A		Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	
Intermitente		77,0		85,0	
				NÃO 0	
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de MÉDICO PEDIATRA, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **MÉDICO PEDIATRA, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Médico veterinário						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Vigilância em Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, piso e cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas, faz visitas em diversos locais/estabelecimentos que fabricam/comercializam produtos alimentícios.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Médico Veterinário desenvolver e coordenar campanhas de prevenção de doenças; Definir calendário de vacinação animal no município; Fazer atendimento clínico no centro de zoonoses municipal; Solicitar exames complementares e prescrever medicamentos; Acompanhar a recuperação dos animais e monitorar animais com suspeita clínica de agravos à saúde humana; Informar a SMS da ocorrência de endemias animais, principalmente as que podem afetar direta ou indiretamente a saúde humana e participar no controle destas; Desenvolver ações de controle dessas endemias; Registrar em formulários próprios todos os procedimentos realizados, para fins de controle; Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata. Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas por sua chefia imediata. Promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de medicina veterinária, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênicas; Realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse a saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde humana; Realizar a inspeção sanitária e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos lugares de produção, manipulação, armazenamento, transporte e comercialização de alimentos. Efetuar demais tarefas correlatas a sua função.							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS						
Agente Biológico		Micro Organismo / Vírus – Fungos – Bactéria / Sangue e Secreções.				
Fonte Geradora		Vistoria em: Laboratórios de Análises Clínicas, Consultórios Médicos e Odontológicos, Farmácias, Hotéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes entre outros que tem risco biológico e Propagação pelo ar. Decapitação de animais com suspeita de doenças infecta contagiosas.				
Exposição ao Agente		Habitual / Permanente.				
EPI's		Luva Látex (CA 2429) e/ou Luva Vaqueta (CA 32911) – Jaleco – Calçado de Segurança (CA 36114) – Óculos (CA 18821) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072).				
Obs:						
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora		Postura inadequada				
Exposição ao Agente		Intermitente				
EPI's		Não aplicável				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	515 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		70,0		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **MÉDICO VETERINÁRIO**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** de grau **MÉDIO**, na proporção de **20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **MÉDICO VETERINÁRIO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista D						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro e fora do município, trafegando com veículos ambulância pelas estradas e ruas de Quatro Barras e na região.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Motorista - CNH D transportar pessoas e material, observando as normas do Código Nacional de Trânsito; realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem, percurso realizado e outras informações para fins de controle; verificar as condições de funcionamento do veículo com relação a combustível, água, bateria, pneus, etc., solicitando as providências necessárias para o seu perfeito funcionamento; realizar a troca de pneus, quando necessário, utilizando ferramentas próprias para tal uso e providenciando os respectivos consertos; manter a limpeza do veículo sob sua responsabilidade. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realiza transportes de medicamentos, vacinas, pessoas em veículo leve. Transporta acamados, após pré atendimento, deficiente físico cadeirante e pessoas para hemodiálise em Van, Ambulância.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Trânsito	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Cinto de Segurança veicular.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
			X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	Natural	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		79,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de MOTORISTA D, NÃO FICA exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o MOTORISTA D, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Nutricionista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS- Unidade Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso, e cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Nutricionista planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos de saúde pública e educação, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos alimentares, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e elaborar cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar (merendeiras), realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar o trabalho do pessoal auxiliar (merendeiras), supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade; efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estipular o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados para assegurar a confecção de alimentação sadia. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

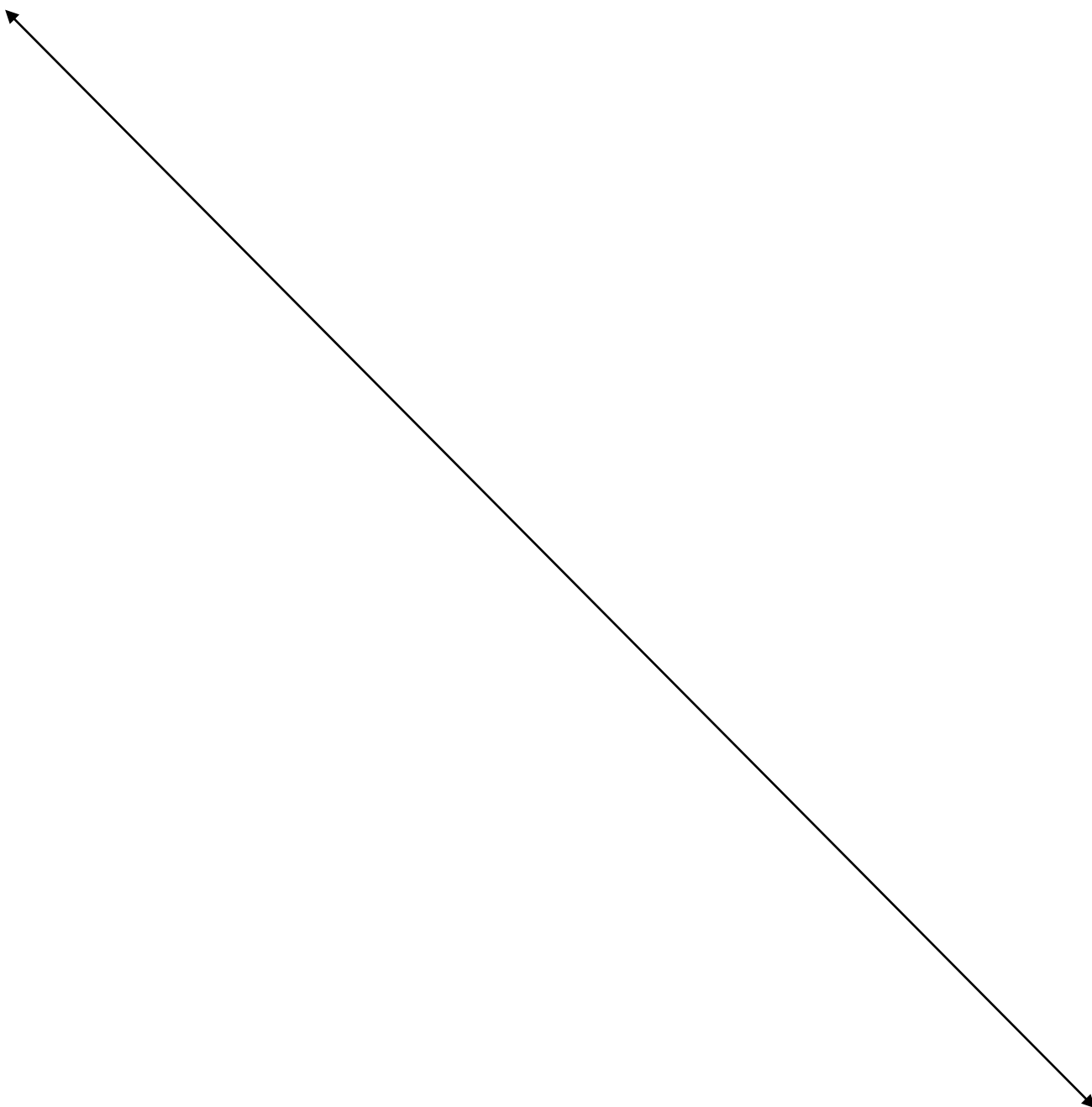
Agente Biológico	Micro Organismo, vírus, bactérias, fungos.
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar, Contato com Pacientes acamados, escaras (ulcera de pressão), salivação bucal.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Máscara descartável, Luva descartável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora		Postura inadequada				
Exposição ao Agente		Intermitente				
EPI's		Não aplicável				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	500 Lux	NOITE	N/A	25,5 °C	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		76,5		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de NUTRICIONISTA, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **NUTRICIONISTA, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trabalha a céu aberto.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Máquinas e Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235) e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
Obs:		

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.	
Fonte Geradora	Manuseio de Concreto e Argamassa.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Luva Látex (CA 2429) – Óculos de Segurança com UV (CA 14992) – Máscara PFF3 (CA 32090) – Calçado de Segurança (CA 18051) - Bota de PVC (CA 15475).	
Obs:		

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		Máquinas e Equipamentos – Escadas, Rampa, Materiais Perfuro Cortantes		
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).		
Obs:	Realizar Ginástica laboral.				
Tipo de Trabalho	Leve		Moderado		Pesado
			X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	Leq - 83,3 Dose - 0,79		85,0	SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.					

Como podemos observar a atividade de **OPERÁRIO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **OPERÁRIO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Pedreiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trabalha a céu aberto.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Pedreiro executar atividades de construção, manutenção e conservação referentes à parte de edificações de prédios públicos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Máquinas e Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235) e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.	
Fonte Geradora	Manuseio de Concreto e Argamassa.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	
EPI's	Luva Látex (CA 2429) – Óculos de Segurança com UV (CA 14992) – Máscara PFF3 (CA 32090) – Calçado de Segurança (CA 18051) - Bota de PVC (CA 15475).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		Máquinas e Equipamentos – Escadas, Rampa, Materiais Perfuro Cortantes		
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).		
Obs:	Realizar Ginástica laboral.				
Tipo de Trabalho	Leve		Moderado		Pesado
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]			L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq - 83,3 Dose - 0,79			85,0	SIM 1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.					

Como podemos observar a atividade de **PEDREIRO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **PEDREIRO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Psicólogo						
JORNADA DE TRABALHO	20 e 40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	CAPS / UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente consultório, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Psicólogo orientar e encaminhar clientela para atendimento curativo e/ou preventivo no âmbito da saúde mental; orientar pais e responsáveis sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos de crianças e adolescentes; realizar diagnóstico e atendimento psicológico; elaborar laudos psicológicos; promover ações de prevenção da excepcionalidade. Realizar avaliações e entrevistas com pacientes em hospital e familiares; acompanhar e avaliar estado psicológico de pacientes na evolução do processo de atendimento desses no ambiente hospitalar; avaliar vínculo de dependência de pacientes com o hospital; orientar familiares. Orientar e participar da elaboração de programas nos aspectos de desenvolvimento emocional e relações humanas das pessoas envolvidas; orientar tecnicamente servidores; propiciar vivências e dinâmicas grupais; fazer supervisão e observar casos individuais com dificuldades específicas. Desenvolver programas de educação preventiva para a população na área de AIDS-DST, efetuando entrega de exames com resultados positivos, orientando e encaminhando pacientes e familiares; promover e realizar oficinas e treinamentos para formação de multiplicadores de informações; realizar e participar de programas educativos para pais e educadores, voltados à prevenção e solução de problemas relacionados a dependências químicas; distribuir preservativos à população; realizar visitas de investigação de HIV e visitas de apoio a soropositivos de AIDS. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Micro Organismo
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Máscara descartável, Luva descartável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	495 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **PSICÓLOGO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **PSICÓLOGO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Psiquiatra						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	CAPS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente consultório, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Médico Psiquiatra realizar diagnóstico e tratamento de distúrbios psiquiátricos, inclusive aqueles provenientes da dependência e uso abusivo de substâncias psicoativas; realizar inspeção na área de sua especialidade, mediante consultas ambulatoriais, hospitalares ou domiciliares; firmar, juntamente com psicólogos, testados, laudos e verificação de saúde mental, para concessão de licença ou de aposentadoria, bem como de tratamentos, desde que com a concordância do interessado; firmar diagnósticos psiquiátricos; propor e acompanhar tratamento, quando for o caso, podendo prescrever medicamentos, sugerir internações, remoções ou baixas, desde que com consentimento do interessado; realizar ou assistir perícia. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Micro Organismo
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Máscara descartável, Luva descartável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Ergonômicos / Acidentes

Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	475 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		68,5		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de PSIQUITRA, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o PSIQUIATRA, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente / Limpeza						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS – Unidades Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas nas unidades de saúde municipal com a limpeza e manutenção dos prédios e estabelecimentos.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Servente manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de manutenção; controlar o estoque de produtos de limpeza e higiene da instituição, comunicando ao seu superior imediato a necessidade de aquisição de mais produtos; preparar chá e café. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex, Bota de PVC Máscara PFF2, Óculos, Calçado de Segurança.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Sangues, secreções, materiais, equipamentos, roupas, propagação pelo ar, inclusive Banheiros.
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.
EPI's	Luva Látex, Bota de PVC Máscara PFF2, Óculos, Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes - Batida contra, Cortes.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes, Equipamentos.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Não aplicável.		Óculos de Proteção.	
Obs:		Realizar Ginástica laboral.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
			X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	680 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		79,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de SERVENTE / LIMPEZA, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **SERVENTE / LIMPEZA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Técnica de Enfermagem						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas / 30 horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Secretária Municipal de Saúde / VISA / UBS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Técnico em Enfermagem executar, sob supervisão do enfermeiro, serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente; executar diversas tarefas de enfermagem, como controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; fazer curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as na ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde; esterilizar material e instrumental. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.	
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus, Fungos, Bactérias.	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Fezes, Materiais, Equipamentos e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.	
EPI's	Luva de procedimento descartável, Máscara descartável, Jaleco, Óculos de Proteção, Calçado de Segurança.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito, Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
			X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	645Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		77,0		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico em Higiene Dental						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS- Unidade Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente de consultório odontológico, confortável, com mobiliário e equipamentos compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Técnico em Higiene Dental, sempre sob supervisão com a presença física do cirurgião-dentista, organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; instrumentar o cirurgião-dentista. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, Amalgama, Alginato e Álcool 70%.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico		Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.			
Fonte Geradora		Contato direto com atendimento aos pacientes, Materiais e Equipamentos, Sangue, Secreção e Propagação pelo ar.			
Exposição ao Agente		Habitual / Permanente.			
EPI's		Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Touca de Procedimento (CA 9209) – Calçado de Segurança (CA 9018).			
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes - Batida contra, Cortes.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Não aplicável.		Óculos de Proteção (CA 14992).	
Obs:		Realizar Ginástica laboral.			
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado	
				X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	
VENTILAÇÃO					
DIA	695 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	
Natural / Artificial					
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	
NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]					
Intermitente		75,5		85,0	
NÃO		0			
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

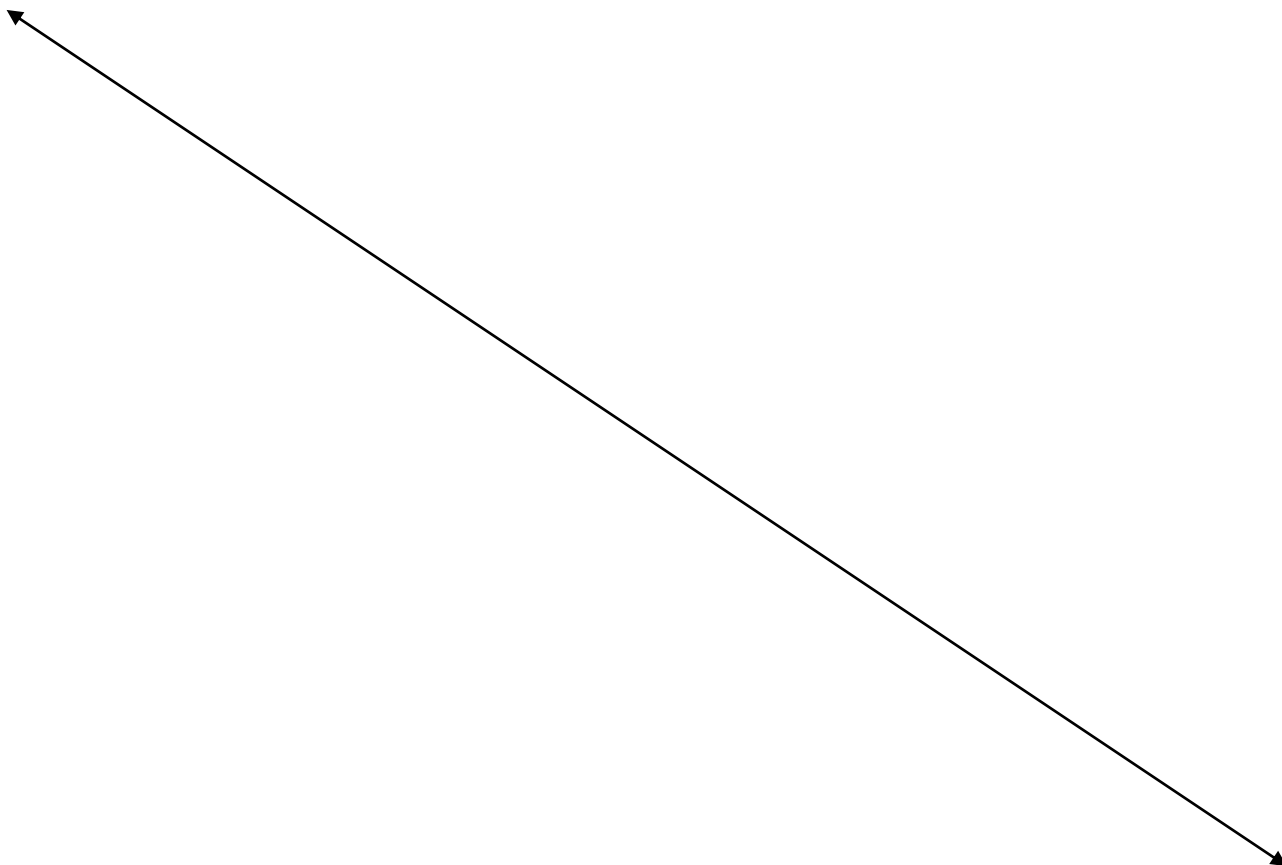
Como podemos observar a atividade de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** de grau **MÉDIO**, na proporção de **20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Telefonista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS- Unidade Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Telefonista participar da elaboração e execução de procedimentos inerentes ao setor de atuação; orientar a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos; quando necessário, elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; requisitar material de escritório; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas telefônicos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Micro Organismo
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional
EPI's	Máscara descartável, Luva descartável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Ergonômicos / Acidentes

Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	485 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		78,0		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de TELEFONISTA, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o TELEFONISTA, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Terapeuta Ocupacional						
JORNADA DE TRABALHO	30 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	CAPS						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente de atendimento ao público, com salas de consulta e salas de trabalhos.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Terapeuta Ocupacional executar atividades técnicas específicas no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente-AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pacientes. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva de procedimento descartável (CA 34422) – Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 (CA 2072) – Jaleco – Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Ergonômicos / Acidentes

Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	615 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		73,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de TERAPEUTA OCUPACIONAL, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o TERAPEUTA OCUPACIONAL, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Zelador / Sede da Secretaria						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Sede da Secretaria						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas na sede da secretaria de saúde municipal com a limpeza e manutenção dos prédios e estabelecimentos.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Zeladora manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de manutenção; controlar o estoque de produtos de limpeza e higiene da instituição, comunicando ao seu superior imediato a necessidade de aquisição de mais produtos; preparar chá e café. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex, Bota de PVC Máscara PFF2, Óculos, Calçado de Segurança.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos - Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.
EPI's	Luva Látex, Bota de PVC Máscara PFF2, Óculos, Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes - Batida contra, Cortes.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes, Equipamentos.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Não aplicável.		Óculos de Proteção.	
Obs:		Realizar Ginástica laboral.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
			X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	560 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		74,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de ZELADOR, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **ZELADOR, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-30	CNAE		GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Zelador / UBS						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária Municipal de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	UBS – Unidades Básica de Saúde						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas nas unidades de saúde municipal com a limpeza e manutenção dos prédios e estabelecimentos.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Zeladora manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de manutenção; controlar o estoque de produtos de limpeza e higiene da instituição, comunicando ao seu superior imediato a necessidade de aquisição de mais produtos; preparar chá e café. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex, Bota de PVC Máscara PFF2, Óculos, Calçado de Segurança.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Sangues, secreções, materiais, equipamentos, roupas, propagação pelo ar, inclusive Banheiros.
Exposição ao Agente	Habitual Permanente.
EPI's	Luva Látex, Bota de PVC Máscara PFF2, Óculos, Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes - Batida contra, Cortes.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes, Equipamentos.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Não aplicável.		Óculos de Proteção.	
Obs:		Realizar Ginástica laboral.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
			X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	680 Lux	NOITE	N/A	22,0 °C	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		79,0		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de ZELADOR, FICA exposto aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **ZELADOR**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Atendente Infantil						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Atendente Infantil executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio nas unidades escolares, creches e centros de educação infantil, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores; ministrar atividades educacionais às crianças das unidades escolares, creches e centros de educação infantil monitorando as tarefas educacionais; fazer o acompanhamento das atividades didático-pedagógicas; promover, nos horários determinados, a higiene bucal e corporal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras, relacionadas aos serviços de creche; zelar pelo material sob sua responsabilidade, bem como confeccionar materiais destinados a recreação e decoração do local de trabalho; participar de cursos de treinamento determinados pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional; colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas pela Prefeitura Municipal de Quatro Barras; cooperar e coparticipar nas atividades de recreação dos alunos, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades extra-classe desenvolvidas; executar tarefas de apoio administrativo sempre que solicitado; auxiliar na distribuição da merenda, orientando os alunos quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições; observar a entrada e saída de alunos nos diferentes turnos, objetivando preservar a ordem e organização escolar; controlar a utilização dos banheiros; manter limpo e arrumado o local de trabalho orientando e/ou colaborando com a limpeza das salas, brinquedos, materiais e utensílios utilizados, arrumando e/ou orientando a arrumação dos brinquedos e dos móveis; zelar pela segurança das crianças. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
Nota: Executa tarefas administrativas.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	455	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		70,2		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.					

Como podemos observar a atividade de **Atendente Infantil**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Atendente Infantil**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Jornalista						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Jornalista realizar coberturas, levantamentos e trabalhos de reportagem, redigindo informações e comentários considerados importantes e de interesse para a Administração Municipal, com o objetivo de divulgação; redigir textos informativos que concorram para o permanente esclarecimento da opinião pública a respeito dos fatos políticos; produzir e/ou compilar elementos necessários para elaboração de reportagens, notícias, artigos, crônicas, comentários e notas de caráter informativo ou interpretativo; realizar e proporcionar entrevistas para publicação nos órgãos de imprensa; realizar trabalhos de pesquisa que propiciem conhecimento da opinião pública sobre assuntos momentosos que se situem no âmbito da competência da Administração Municipal; revisar matéria jornalística com vistas ao bom entendimento da notícia; realizar levantamentos fotográficos em geral, relacionados com às atividades da Administração Municipal e eventos importantes; organizar, manter e sistematizar os negativos fotográficos, permitindo sua pronta localização, sempre que necessário; arquivar eletronicamente o material fotografado digitalmente, permitindo o fácil acesso e pronta utilização, sempre que necessário; zelar pelos equipamentos utilizados. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora		Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.				
Exposição ao Agente		Intermitente.				
EPI's		Não aplicável				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
		X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	455	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		70,2		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.						

Como podemos observar a atividade de **Jornalista**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Jornalista**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO INFRAESTRUTURA E FROTAS

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais / Roçador						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Públicas						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo para realizar suas atividades diárias, sendo deslocado para frente de trabalho conforme demanda.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais desenvolver atividades que exijam esforço físico; carregar e descarregar caminhões, móveis e utensílios, equipamentos e materiais de construção; varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar e capinar; cavar e limpar valas, valetas, bueiros e fossas; carregar tijolos, telhas cacos e outros; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e ou equipamentos de trabalho. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação ionizante. não	Vibração de Mãos e Braços.
Fonte Geradora	Operação com máquinas manuais, Roçadeira Costal.	Raios Solar.	Roçadeira costal.
Exposição ao Agente	Habitual Permanente /	Habitual Permanente /	Habitual Permanente /
EPI's	EPIs para atividade de Roçador: Boné Roçador com tela facial ou capacete de segurança com kit protetor facial tipo tela; abafador de ruído 22dB (NRRsf); Luvas multitalo; Perneira em couro; Calçado de segurança; Avental de raspa; Óculos de segurança incolor ou fume com proteção UV; Filtro solar FPS-30.		
Obs:	Realizar Pausas (de 15 a 20 minutos) a cada (3horas trabalhadas).		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.		
Fonte Geradora	Abastecimento, Lubrificação Manutenção de Cortador de Grama.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada / Longo período carregando peso da máquinas.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais.	
Exposição ao Agente		Habitual / Permanente.		Habitual / Permanente.	
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Realizar Pausas (de 15 a 20 minutos) a cada (3horas trabalhadas). Realizar treinamento de operação com roçadeira costal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
				X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Habitual / Permanente		92,5 LAVG		85,0	SIM 3
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Auxiliar de Serviços Gerais / Roçador, FICA exposto aos riscos, Físicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de Serviços Gerais**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

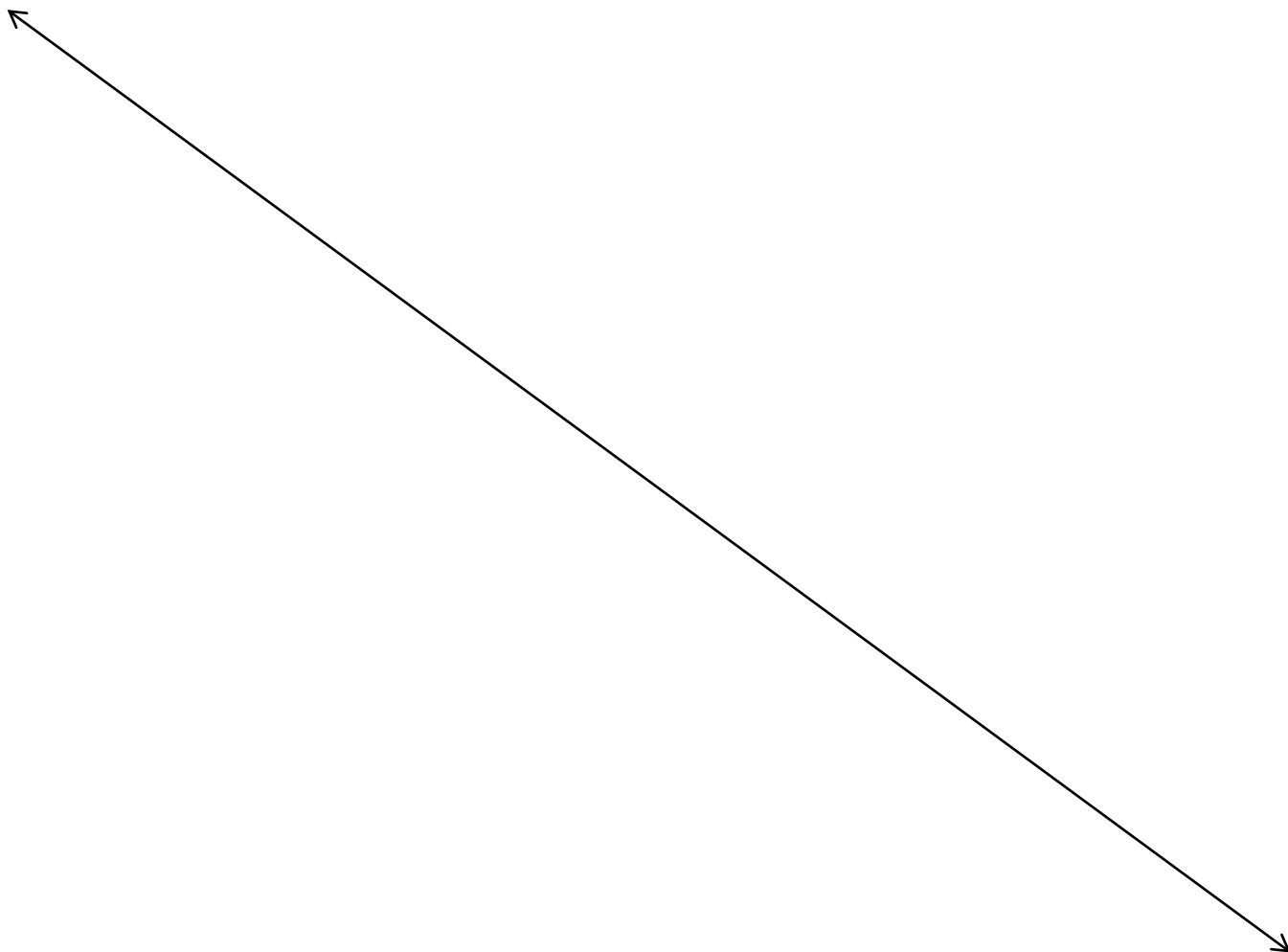
Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 e Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais / Varrição						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Públicas						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo para realizar suas atividades diárias, sendo deslocado para frente de trabalho conforme demanda.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais desenvolver atividades que exijam esforço físico; carregar e descarregar caminhões, móveis e utensílios, equipamentos e materiais de construção; varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar e capinar; cavar e limpar valas, valetas, bueiros e fossas; carregar tijolos, telhas cacos e outros; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e ou equipamentos de trabalho. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realiza varrição dos pontos em que a equipe de roçagem realizou o corte da grama, realiza varrição das vias públicas.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Trânsito urbano.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30. Boné tipo árabe com protetor de nuca;	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Varrição e Coleta de materiais descartáveis, Limpeza de Praças, Ruas e Jardins.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres).
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
			X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		83,2		85,0	SIM 1

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA	
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológico. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, NÃO FICA exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Auxiliar de Serviços Gerais, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Mecânico						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Mecânico executar a manutenção corretiva e preventiva de veículos como automóveis, caminhões, ônibus e outros, reparando, substituindo e ajustando as peças defeituosas e utilizando ferramentas comuns e especiais, bancada de testes e outros equipamentos, para assegurar a esses veículos condições de funcionamento regular. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Testes de máquinas e caminhões	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.	
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de veículos leves e pesados.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30; Creme de proteção contra hidrocarbonetos.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
			X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		83,4		85,0	SIM 1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Mecânico, FICA exposto aos riscos, de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÁXIMO, na proporção de 40%.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Mecânico**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

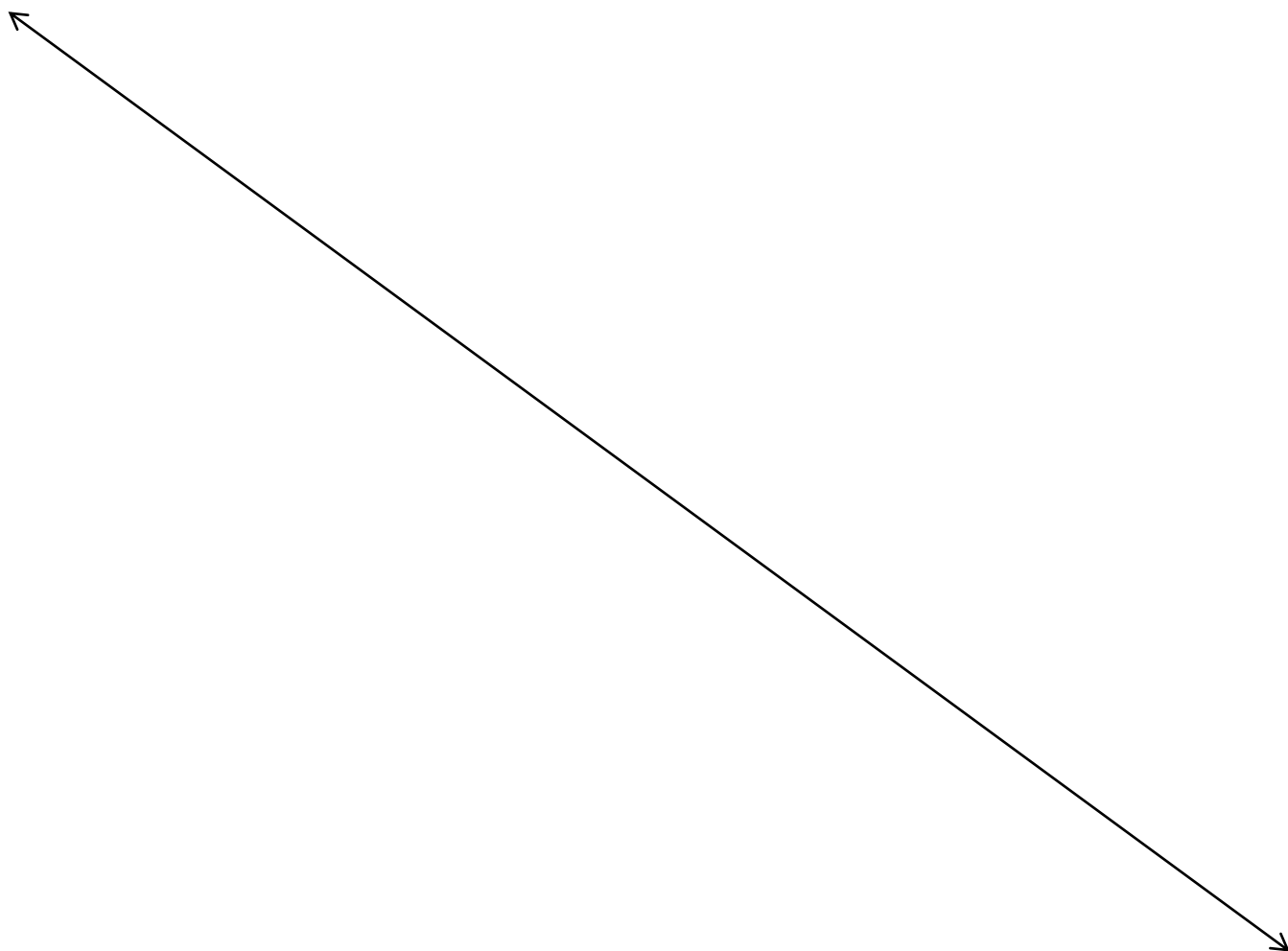
Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

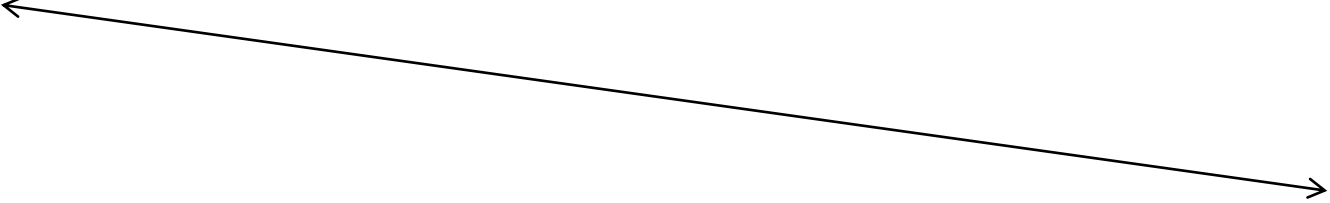
II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme Nr 15 e Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista D / Motoniveladora						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Não possui local fixo para execução de suas atividades laborais, realiza trabalhos conforme programação e necessidade.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Motorista - CNH D transportar pessoas e material, observando as normas do Código Nacional de Trânsito; realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem, percurso realizado e outras informações para fins de controle; verificar as condições de funcionamento do veículo com relação a combustível, água, bateria, pneus, etc., solicitando as providências necessárias para o seu perfeito funcionamento; realizar a troca de pneus, quando necessário, utilizando ferramentas próprias para tal uso e providenciando os respectivos consertos; manter a limpeza do veículo sob sua responsabilidade. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realiza Operações com a Motoniveladora (Patrol).							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Motoniveladora	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual / Ocasional
EPI's	Óculos de segurança incolor; Luvas de Vaqueta; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:	Motoniveladora é cabine fechada, com ar condicionado.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Longo período sentado.	Acesso aos ambientes de trabalho, Rampas, Escadas.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado
		X
		Pesado

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	22°C - Artificial	Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		83,8		85,0	SIM 1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Motorista D, NÃO FICA exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista D, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. 					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista D / Roçador						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Não possui local fixo para execução de suas atividades laborais, realiza trabalhos conforme programação e necessidade.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Motorista - CNH D transportar pessoas e material, observando as normas do Código Nacional de Trânsito; realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem, percurso realizado e outras informações para fins de controle; verificar as condições de funcionamento do veículo com relação a combustível, água, bateria, pneus, etc., solicitando as providências necessárias para o seu perfeito funcionamento; realizar a troca de pneus, quando necessário, utilizando ferramentas próprias para tal uso e providenciando os respectivos consertos; manter a limpeza do veículo sob sua responsabilidade. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Além de realizar os trabalhos de motorista D, operada roçadeira costal junto com sua equipe de trabalho.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação ionizante. não	Vibração de Mãos e Braços.
Fonte Geradora	Operação com roçadeira costal, trânsito	Raios Solar.	Roçadeira costal.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	Habitual / Permanente	Habitual / Permanente
EPI's	EPIs para atividade de Roçador: Boné Roçador com tela facial ou capacete de segurança com kit protetor facial tipo tela; abafador de ruído 22dB (NRRsf); Luvas multitalo; Perneira em couro; Calçado de segurança; Avental de raspa;		
Obs:	Realizar Pausas (de 15 a 20 minutos) a cada (3 horas trabalhadas com a Roçadeira Costal).		

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafinicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Abastecimento, Lubrificação Manutenção de Cortador de Grama.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Não encontrado.				
Fonte Geradora	Não encontrado.				
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Longo período carregando peso da máquinas.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.		Habitual / Permanente.		
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Realizar Pausas (de 15 a 20 minutos) a cada (3horas trabalhadas). Realizar treinamento de operação com roçadeira costal.				
Tipo de Trabalho	Leve		Moderado		Pesado
					X
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		92,5 LAVG		85,0	SIM 3
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Motorista D / Roçador**, **FICA** exposto aos riscos, **Físicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** de grau **MÉDIO**, na proporção de **20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Motorista D / Roçador**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

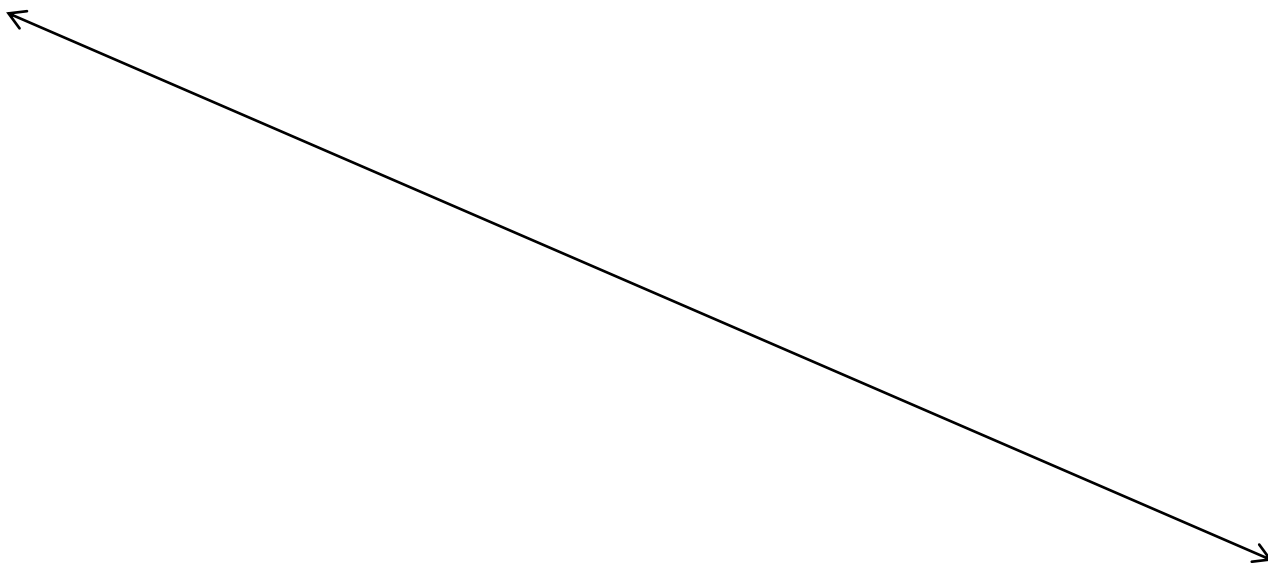
Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

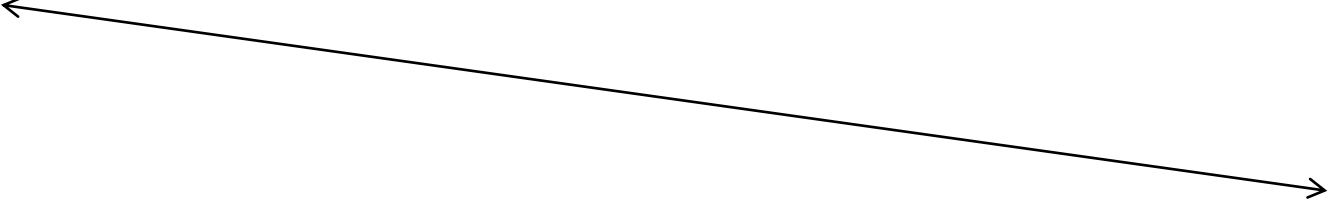
II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 e Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista D						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Não possui local fixo para execução de suas atividades laborais, realiza trabalhos conforme programação e necessidade.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Motorista - CNH D transportar pessoas e material, observando as normas do Código Nacional de Trânsito; realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem, percurso realizado e outras informações para fins de controle; verificar as condições de funcionamento do veículo com relação a combustível, água, bateria, pneus, etc., solicitando as providências necessárias para o seu perfeito funcionamento; realizar a troca de pneus, quando necessário, utilizando ferramentas próprias para tal uso e providenciando os respectivos consertos; manter a limpeza do veículo sob sua responsabilidade. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realiza apenas a função de Motorista D.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.	
Fonte Geradora	Trânsito	Raios Solar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Longo período sentado.	Acesso aos ambientes de trabalho, Rampas, Escadas.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
			X

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		83,8		85,0	SIM 1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Motorista D, NÃO FICA exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista D, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. 					

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operador de Máquinas						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas / SubPrefeitura.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operador de Máquinas operar equipamentos como pá carregadeira, motoniveladora, trator de esteira, escavadeira e caminhão, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais para prestar apoio e desenvolver as atividades da área; executar inspeção no equipamento, observando o estado geral da lataria, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; operar os equipamentos, manuseando-os e acionando-os, para dar continuidade ao serviço; executar limpeza no equipamento, utilizando panos e vassouras, retirando resíduos de minério e detritos, para evitar danos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realiza operação em várias máquinas, exemplo: Pá carregadeira / Escavadeira Hidráulica / Bobcat.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Operação com máquinas manuais.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Luvas de Vaqueta; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:	Orientamos que seja realizada a operação das máquinas em questão, sempre com suas cabines fechadas e climatizadas, protegendo desta forma os operadores contra o ruído.	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres).		
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Trânsito.		
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.		
EPI's		Não aplicável				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Realizar treinamento de operação com máquinas pesadas aos operadores.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		Pá carregadeira - 87,4 Escavadeira hidráulica - 72,0 Bobcat - 87,2		85,0	SIM	2
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .						

Como podemos observar a atividade de **Operador de Máquinas**, **FICA** exposto aos riscos, **Físicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** de grau **MÉDIO**, na proporção de **20%**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operador de Máquinas**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

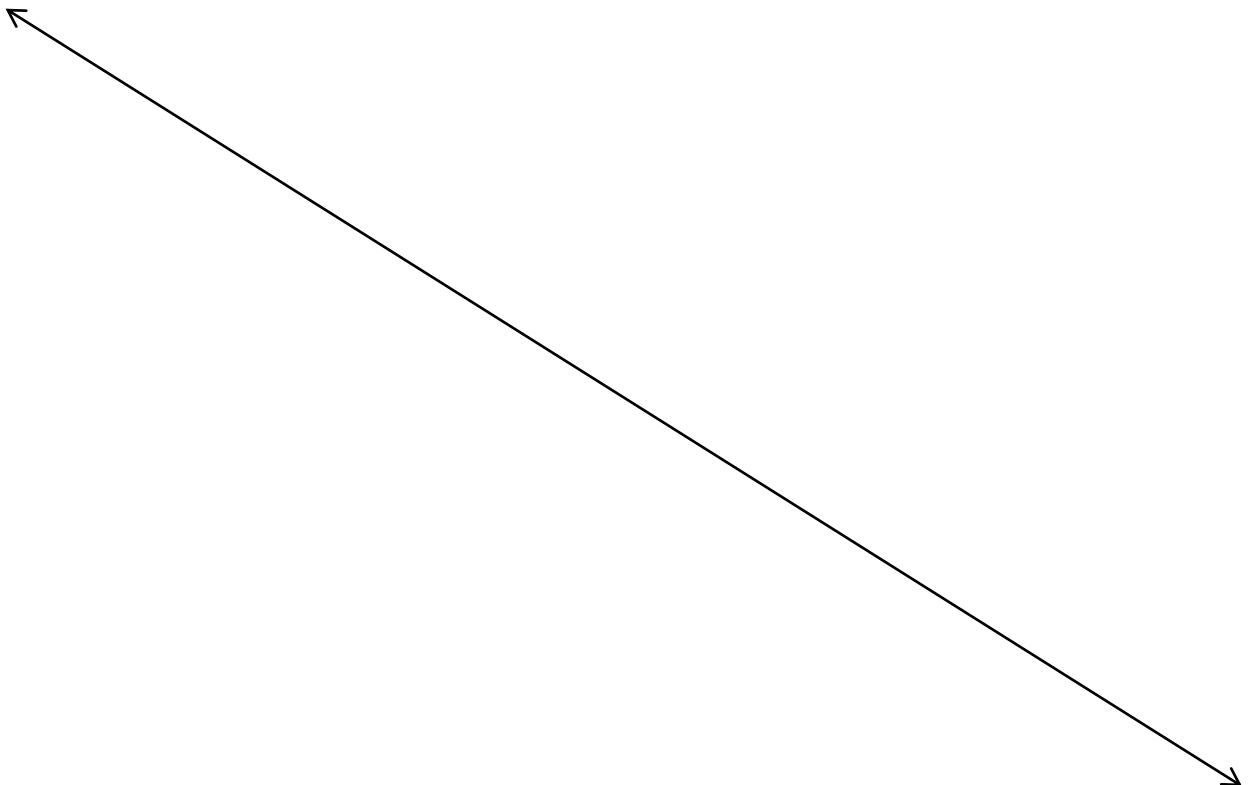
Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 e Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário / Motorista de Caminhão						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial e vias públicas do município.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realiza operações com caminhão caçamba, transportar pedra, cascalho, manilhas.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Rolo Compactador.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Óculos de segurança incolor; Luvas de Vaqueta; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		Acesso ao equipamento, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Trânsito.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	Leve		Moderado		Pesado
			X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	84,0		85,0	SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Operário / Motorista Caminhão, NÃO FICA exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário / Motorista de Caminhão**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Se faz necessário o monitoramento do ruído a cada 6 meses ou conforme o gestor do LTCAT orientar, em função do ruído estar acima no limite de ação.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário / Op. Rolo Compactador						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial e vias públicas do município.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realiza operações com o rolo compactador.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação ionizante. não	Vibração de Corpo inteiro.
Fonte Geradora	Rolo Compactador.	Raios Solar.	Rolo Compactador.
Exposição ao Agente	Habitual Permanente /	Intermitente	Habitual Permanente /
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.		
Obs:			

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.		
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Acesso ao equipamento, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Trânsito.		
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.		
EPI's		Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Realizar treinamento de operação de máquinas.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	Natural	NOITE	N/A	Natural	Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		Leq 99,3 – Dose 7,23		85,0	SIM	4
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Operário / Op. Rolo Compactador, FICA exposto aos riscos, Físicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO, na proporção de 20%.						

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário / Op. Rolo Compactador**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 e Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário / Roçador						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas / SubPrefeitura.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo de trabalho, executa suas atividades conforme necessidade de frente de trabalho.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realiza Roçada com equipamento costal a combustão.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação ionizante. não	Vibração de Corpo inteiro.
Fonte Geradora	Roçadeira Costal	Raios Solar.	Roçadeira Costal
Exposição ao Agente	Habitual Permanente /	Intermitente	Habitual Permanente /
EPI's	EPIs para atividade de Roçador: Boné Roçador com tela facial ou capacete de segurança com kit protetor facial tipo tela; abafador de ruído 22dB (NRRsf); Luvas multitalo; Perneira em couro; Calçado de segurança; Avental de raspa; Óculos de segurança incolor ou fume com proteção UV; Filtro solar FPS-30.		
Obs:	Realizar Pausas (de 15 a 20 minutos) a cada (3horas trabalhadas).		

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Abastecimento, Lubrificação Manutenção de Cortador de Grama.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES									
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.			Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível.				
Fonte Geradora		Postura Inadequada / Longo período carregando peso da máquinas.			Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais.				
Exposição ao Agente		Habitual / Permanente.			Habitual / Permanente.				
EPI's		Não aplicável							
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Realizar Pausas (de 15 a 20 minutos) a cada (3horas trabalhadas). Realizar treinamento de operação com roçadeira costal.							
Tipo de Trabalho		Leve		Moderado		Pesado			
						X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO									
ILUMINAÇÃO					TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO		
DIA	Natural		NOITE	N/A		27,5°C - Natural		Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE			RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		
Habitual / Permanente			92,5 LAVG		85,0		SIM		3
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA									
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos. O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.									
MEDIDAS DE PROTEÇÃO									
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.									
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES									
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .									
Como podemos observar a atividade de Operário / Roçador , FICA exposto aos riscos, Físicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE .									
Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO , na proporção de 20% .									

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário / Roçador, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 e Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário / Varrição e Coleta Entulho						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas / SubPrefeitura.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo de trabalho, sendo designado conforme necessidade de frente de trabalho.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realiza Varrição das vias públicas, podendo também realizar coleta de entulhos.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Trânsito	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Óculos de segurança incolor; Luvas de Vaqueta; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

Agente Biológico	Micro organismos.
Fonte Geradora	Varrição e Coleta de materiais descartáveis, Limpeza de Praças, Ruas e Jardins.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.
Obs:	Trabalhamos com possibilidade eventual de contado com risco biológico.

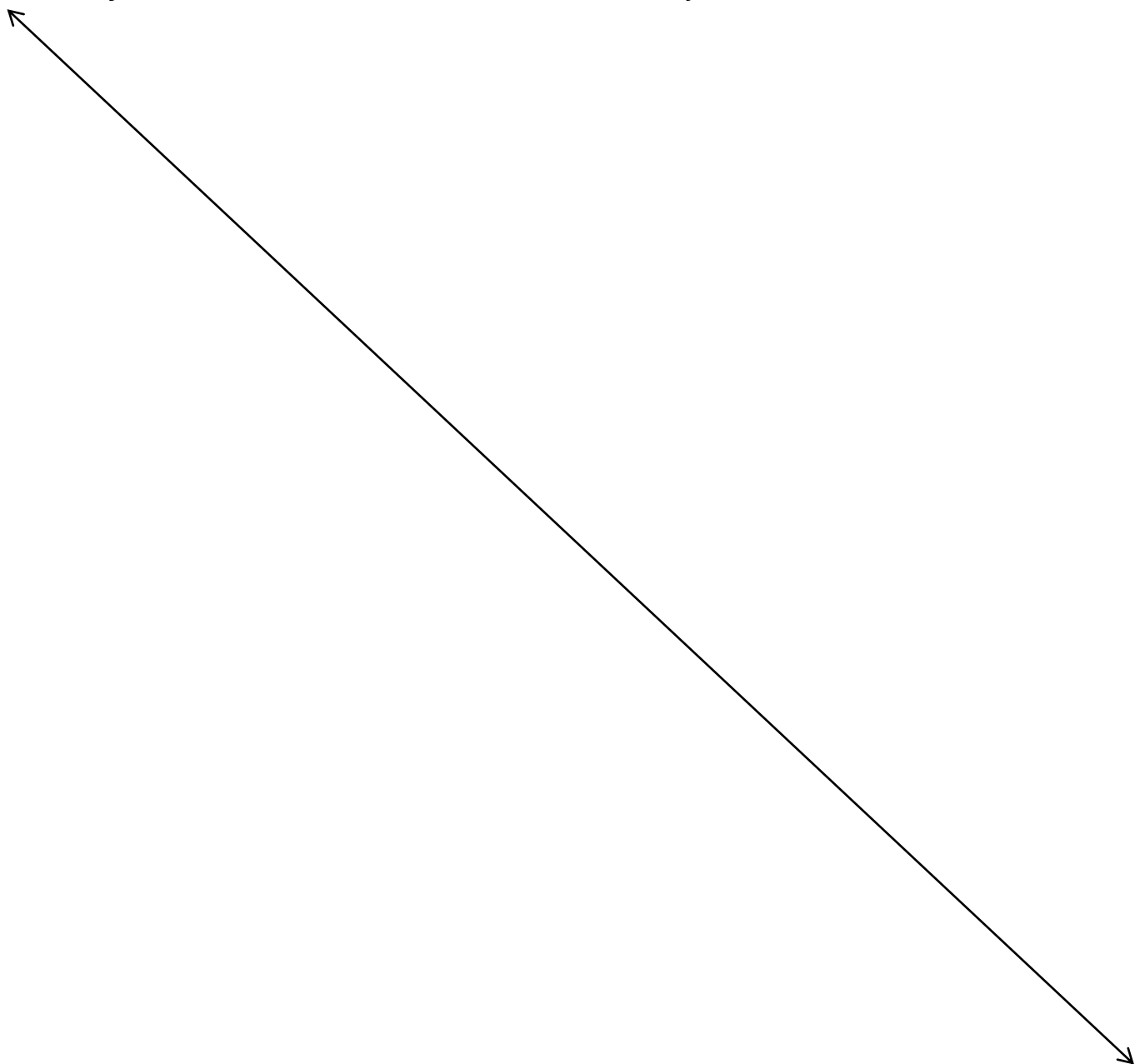
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres).		
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Trânsito.		
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.		
EPI's		Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	Natural	NOITE	N/A	Natural	Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		78,8		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.						

Como podemos observar a atividade de **Operário / Varrição e Entulho**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário / Varrição e Entulho**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário / Zelador Rodoviária						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Terminal Rodoviário						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial e vias públicas do município.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realiza toda limpeza do terminal rodoviário, faz limpeza dos banheiros.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação da Exposição dos Agentes Físicos

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Químicos

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho e banheiros.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AValiação da Exposição dos Agentes Biológicos

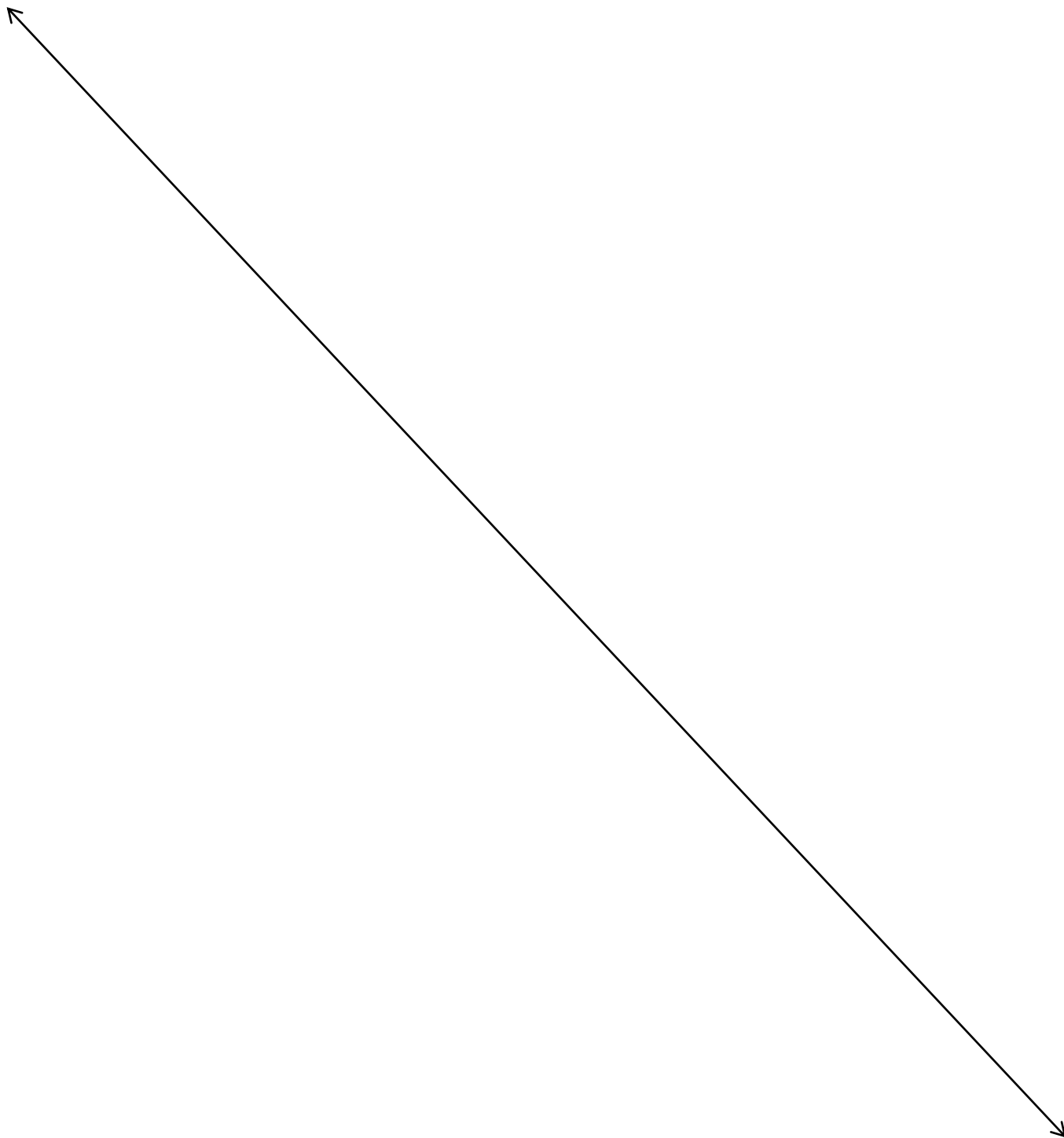
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, varrição e coleta de materiais descartáveis.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Acesso aos ambientes de trabalho, Trânsito.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		78,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Operário / Zelador Rodoviária, FICA exposto aos riscos, Biológico de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, de grau MÁXIMO, na proporção de 40%.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário / Zelador Rodoviária**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Pedreiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas / SubPrefeitura.						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Pedreiro executar atividades de construção, manutenção e conservação referentes à parte de edificações de prédios públicos. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Operação com máquinas manuais.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:	Os EPIs descritos acima, se faz necessário quando da utilização de maquinário manual, onde momentaneamente o limite de tolerância pode ser ultrapassado.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.	
Fonte Geradora	Argamassa; Concreto; massa para assentar tijolos.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.	
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres).	
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho.	
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.	
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
				X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,5°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		83,2		85,0	SIM 1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Pedreiro, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.					

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Pedreiro**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretária (o)						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
LOCAL DO TRABALHO	Sec. Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Secretário(a) participar da elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação; orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros; atualizar e controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos; receber, ordenar, protocolar e distribuir documentos, correspondências e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; requisitar material de escritório, guardando-o e distribuindo-o aos diversos setores; efetuar cálculos, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações; recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor; operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor; operar fax, e-mails, impressoras, transmitindo, recebendo, distribuindo e arquivando mensagens e documentos; auxiliar nos processos licitatórios de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico			
Fonte Geradora		Postura inadequada			
Exposição ao Agente		Intermitente			
EPI's		Não aplicável			
Obs:		Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.			
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado	
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	550	NOITE	N/A	27,5°C - Natural 22°C - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		78,8		85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .					

Como podemos observar a atividade de **Secretária**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Secretária**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

SUBPREFEITURA DISTRITAL DA BORDA DO CAMPO

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operário / Varrição e Coleta Entulho						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Subprefeitura Distrital da Borda do Campo						
LOCAL DO TRABALHO	Subprefeitura Distrital da Borda do Campo						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Sem local fixo de trabalho, sendo designado conforme necessidade de frente de trabalho.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete ao Operário executar a construção e manutenção de edifícios e obras; manter em bom estado as construções; montar, no local das obras, os andaimes de madeira ou andaimes metálicos; calafetar assoalhos e outras superfícies de madeira; demolir edifícios e outras obras; colocar, nas valas, canalizações de cerâmica, plástico, concreto, fibrocimento ou ferro, para água, gás e esgotos e instalar outras tubulações; escavar poços e fossas para alicerces das construções; retirar e limpar materiais usados nas obras; transportar materiais e amontoar ladrilhos, madeiras e outros materiais, utilizando carrinhos de mão, se necessário; efetuar tarefas vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, dentre elas serviços gerais no horto municipal e coleta de lixo. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função. Nota: Realiza Varrição das vias públicas, podendo também realizar coleta de entulhos.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Trânsito	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Óculos de segurança incolor; Luvas de Vaqueta; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos.
Fonte Geradora	Varrição e Coleta de materiais descartáveis, Limpeza de Praças, Ruas e Jardins.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.
Obs:	Trabalhamos com possibilidade eventual de contado com risco biológico.

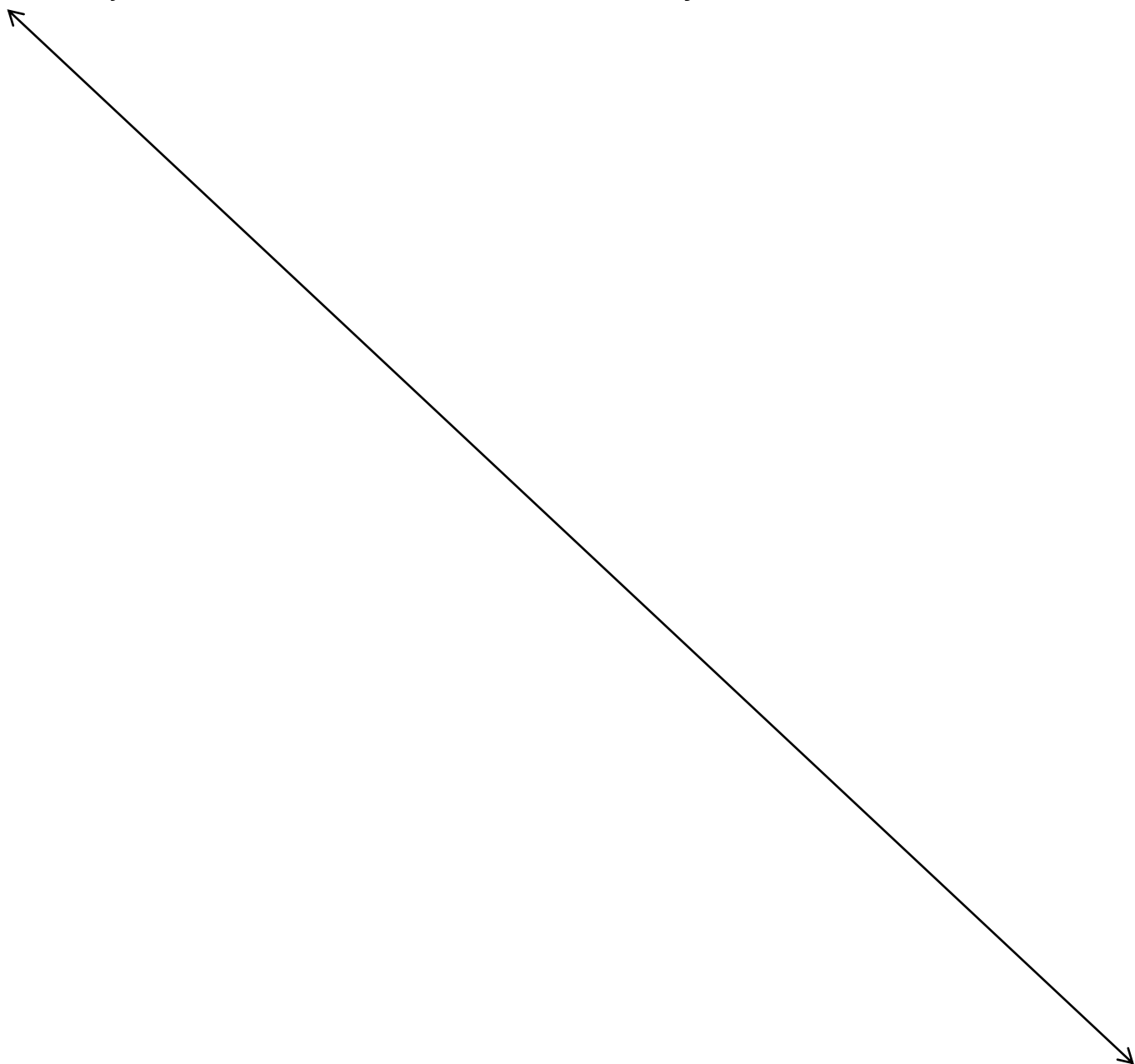
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES						
Agente Ergonômico / Acidente		Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres).		
Fonte Geradora		Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Trânsito.		
Exposição ao Agente		Intermitente.		Intermitente.		
EPI's		Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.				
Obs:		Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado		
			X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	Natural	NOITE	N/A	Natural	Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente		78,8		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.						
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.						

Como podemos observar a atividade de **Operário / Varrição e Entulho**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, **Físicos, Químicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário / Varrição e Entulho**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Quatro Barras						
ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II	Nº	110	CIDADE	Quatro Barras	UF	PR
CNPJ	76.105.568/0001-39	CNAE	84.11-6-00	GRAU DE RISCO	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Zelador						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Subprefeitura Distrital da Borda do Campo						
LOCAL DO TRABALHO	Subprefeitura Distrital da Borda do Campo						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.							
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR							
Compete a Zeladora manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; auxiliar nos serviços de aplicação de máquinas; auxiliar nos serviços de manutenção; controlar o estoque de produtos de limpeza e higiene da instituição, comunicando ao seu superior imediato a necessidade de aquisição de mais produtos; preparar chá e café. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.							
INTRODUÇÃO							
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.							
PROCEDIMENTOS							
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.							
METODOLOGIAS UTILIZADAS							
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.							

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho		Leve	Moderado	Pesado
		X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	380	NOITE	N/A	28,2°C - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente		65,0		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.					

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. Como podemos observar a atividade de Zelador, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Zelador, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.					
Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.					

CONCLUSÃO

Este laudo propiciou avaliar as atividades exercidas pelos Servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS** na execução de suas funções e/ou atividades, determinando se o mesmo esteve exposto a agentes nocivos, com potencialidades de causar danos à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente (Normas regulamentadoras – NR, da Portaria nº 3.214/78, do MTE), tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho do Servidor e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**.

O Grupo Homogêneo de Exposição nas avaliações Qualitativas/Quantitativas fora definido através de estratégias de amostragens baseadas na identificação de Grupos Homogêneos de Exposição (GHE). O GHE envolve um grupo de trabalhadores que exercem atividades diferentes ou similares dentro de um mesmo ambiente de trabalho, ou seja, expostos aos mesmos agentes ambientais. O conceito de GHE, conforme o manual "*Occupational Exposure Sampling*" da "*National Industrial Organization Safety and Health (NIOSH)*", nos diz que um GHE corresponde a um grupo de trabalhadores, que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo. De acordo com a proximidade da fonte geradora ou ainda com a forma de propagação do agente, sempre que possível, foi identificado o Exposto de Maior Risco (EMR) dentro de cada GHE, e sobre o mesmo foram realizadas as avaliações Quantitativas/Qualitativas.

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, "*A avaliação Qualitativa e Quantitativa desse LTCAT, foi aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores da mesma função. no mesmo local de trabalho*".

Ressalta-se que o pagamento da Insalubridade não deve ser Óbice na busca de melhorias.

E deverão ser cogentes as atitudes em relação a qualificar o ambiente de trabalho no que tange a exposição do Servidor a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes, à sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

Desta forma a Insalubridade não deve ser encarada como prêmio ao trabalhador, o Administrador deve buscar maneiras de elimina-la, ou expor o Servidor/Trabalhador o menos possível, quando da necessidade urgente e imprescindível para o exercício de suas atividades.

De posse dos indicadores da Insalubridade e do conhecimento dos riscos ambientais e de acidentes, pode-se obter uma análise detalhada da situação atual da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS** e buscar obter medidas de controle administrativo,

visando monitorar as atividades inerentes à segurança preventiva dos colaboradores bem como estimular a cobrança participativa de todos, e uma postura de responsabilidade para com as normas e atitudes configurando a segurança de forma pré-definida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O LTCAT deverá ser revisado anualmente e sempre que ocorrer qualquer alteração no ambiente de trabalho: ou em sua organização, que sejam decorrentes de mudanças no *layout*, substituições de máquinas e equipamentos, adoção ou alteração de tecnologia. Devendo sempre o Administrador ou os responsáveis pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, observar como medidas de Segurança a Proteção Coletiva, esgotadas todas as possibilidades passar então a Proteção Pessoal, com relação a neutralização ou a extinção dos Agentes nocivos.

O pagamento da Insalubridade e/ou Periculosidade não deve ser Óbice na procura de melhorias em relação a Segurança e Integridade Física do Colaborador/Servidor.

É de Responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**, a implantação e gerenciamento do LTCAT, que não deve ser a única ferramenta do Administrador, devendo adotar conceitos relevantes a serem introduzidos no PPRA e PCMSO.

QUATRO BARRAS, 14 de Junho de 2019.



CIRO MULLER CLARO
RESPONSÁVEL DO QUADRO TÉCNICO
CREA - PR 122568 / D

**Ciro Muller
CLaro**

Assinado de forma digital por Ciro Muller CLaro
DN: cn=Ciro Muller CLaro,
o=Medicseg, ou=Setor Técnico,
email=ciroeng@medicseg.com.br, c=BR
Dados: 2019.06.14 18:31:10 -03'00'



JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA - PR 138720 / TD
MTE - PR – 0010671 / D

**Jean Carlos
Ribeiro da Rocha**

Assinado de forma digital por Jean Carlos Ribeiro da Rocha
DN: cn=Jean Carlos Ribeiro da Rocha,
o=Setor Técnico, ou=Medicseg,
email=jean@medicseg.com.br, c=BR
Dados: 2019.06.14 17:59:22 -03'00'



Este documento foi assinado pelos responsáveis técnicos da empresa na forma eletrônica através de certificado digital, tendo sua validade legal da mesma forma que a manuscrita. Qualquer violação ou alteração perderá seus efeitos legais, podendo o infrator responder criminalmente pelos atos praticados.

CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO.



Padrões Utilizados:

Laboratório de Metrologia

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Instrumentos	Certificado de Calibração - Validade do Padrão
- Calibrador Microprocessado, modelo CAPPO 2 PLUS, número de série 83582	RBC – TP-12-099/16 - Dezembro/2017
- Termo-Higrômetro Analógico Haar-Synth-Hygro, identificação 11174, N° de Série H51032.	RBC – T00386/17 - Agosto/2018
- Barômetro Digital, modelo BAR-100, número de identificação BAR-01.	RBC - PS-07-254/17 - Julho/2018

Obs. Caso queira receber uma cópia dos Padrões, por favor, encaminhe um email para padrao@hiseq.com.br.

Observações gerais:

- 1- O padrão e o instrumento em teste foram submetidos, em um mesmo ambiente, a diversas condições de umidade e temperatura, sendo que para cada condição foram efetuadas três leituras em cada ponto para o cálculo da incerteza de medição.
- 2- A incerteza Expandida de Medição relatada é declarada como incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, para uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
- 3- O presente certificado de calibração é válido apenas ao item calibrado e às condições supra mencionada.
- 4- Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido por completo. Não pode ser utilizado para fins comerciais.

Resultados Obtidos:

VR	VT SECO		VT ÚMIDO		VT GLOBO		Erro SECO	Erro ÚMIDO	Erro GLOBO	IL
	VE	VA	VE	VA	VE	VA				
0	0,3	0,1	0,2	0,0	0,3	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1
20	20,1	20,0	20,1	20,0	20,2	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0
40	40,2	40,0	40,1	40,0	40,2	40,1	0,0	0,0	0,1	0,1
60	60,1	60,0	60,1	60,0	60,1	60,1	0,0	0,0	0,1	0,1

VR – Valor real do padrão utilizado
VT – Valor encontrado nos termômetros
VE – Valor encontrado
VA – Valor ajustado
Erro – Erro verificado em cada leitura
IL – Incerteza de leitura

Executante:

Fabio Araujo Cestini
Responsável Técnico
RG: 24.358.505-6

Responsável:

Fábio Garrido de Camargo
Engenheiro Eletricista
CREA: 5063378179-SP

Data de Emissão: 10/01/2018

Página 2/2

HiSeg Comércio e Assistência Técnica de Instrumentos de Medição Ltda
Avenida Jabaquara, Nº 1.245 - Sala 31 • Mirandópolis • São Paulo • SP • CEP 04045-002
Fones: (11) 2729-0643 / 2729-0647 / 2729-5887 / 2729-8810 / 5071-9811
CNPJ – 05.976.926/0001-30 • Inscrição Estadual – 116.747.723.113
www.hiseq.com.br • vendas@hiseq.com.br



Laboratório de Metrologia

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Número do Certificado
38349/2018

Cliente Solicitante:

NOME: Medicseg Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho Ltda - ME **CNPJ:** 03.006.944/0001-64
ENDEREÇO: Rua Ananias Costa Nº487
BAIRRO: Centro **ESTADO:** PR
CIDADE: Ibaiti
CEP: 84900-000

Objeto da Calibração:

EQUIPAMENTO: Termômetro de Globo **O.S HISEG:** 11553/2017
FABRICANTE: Instrutherm
MODELO: TGD-200
NÚMERO DE SÉRIE: 15032001118622 **IDENTIFICAÇÃO:** H53499
DATA DA CALIBRAÇÃO: 10/01/2018

Condições Ambientais Aplicáveis durante a Calibração:

Temperatura	Umidade Relativa % ur	Pressão Atmosférica
27,2°C	68%	934 mbar

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: A Calibração foi realizada conforme Procedimento HS-PCA-004.

Página 1/2

HiSeg Comércio e Assistência Técnica de Instrumentos de Medição Ltda
Avenida Jabaquara, Nº 1.245 - Sala 31 • Mirandópolis • São Paulo • SP • CEP 04045-002
Fones: (11) 2729-0643 / 2729-0647 / 2729-5887 / 2729-8810 / 5071-9811
CNPJ – 05.976.926/0001-30 • Inscrição Estadual – 116.747.723.113
www.hiseg.com.br • vendas@hiseg.com.br



Laboratório de Metrologia

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Número do Certificado
38351/2018

Cliente Solicitante:

NOME: Medicseg Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho Ltda - ME **CNPJ:** 03.006.944/0001-64
ENDEREÇO: Rua Ananias Costa Nº487
BAIRRO: Centro
CIDADE: Ibaiti **ESTADO:** PR
CEP: 84900-000

Objeto da Calibração:

EQUIPAMENTO: Dosímetro Digital **O.S HISEG:** 11553/2017
FABRICANTE: Instrutherm
MODELO: DOS-600 **CLASSE:** Tipo 2
NÚMERO DE SÉRIE: 131208117 **IDENTIFICAÇÃO:** H53501
DATA DA CALIBRAÇÃO: 10/01/2018

Condições Ambientais Aplicáveis durante a Calibração:

Temperatura	Umidade Relativa % ur	Pressão Atmosférica
27,2°C	68%	934 mbar

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: HS-PCA-002 – Método de calibração de acordo com as normas IEC 60651:1979 – Medidor de Nível de Sonoro e IEC 60804:1985 - Medidor Integrador de Nível Sonoro, como aplicável.

Página 1/2

HiSeg Comércio e Assistência Técnica de Instrumentos de Medição Ltda
Avenida Jabaquara, Nº 1.245 - Sala 31 • Mirandópolis • São Paulo • SP • CEP 04045-002
Fones: (11) 2729-0643 / 2729-0647 / 2729-5887 / 2729-8810 / 5071-9811
CNPJ – 05.976.926/0001-30 • Inscrição Estadual – 116.747.723.113
www.hiseg.com.br • vendas@hiseg.com.br



Laboratório de Metrologia

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Padrões Utilizados:

Instrumentos	Certificado de Calibração - Validade do Padrão
- Calibrador de Nível Sonoro, mod. CD-5050 marca Icel Manaus, número de série 070309485.	RBC 2-9898-649 - Fevereiro/2018
- Termo-Higrômetro Analógico Haar-Synth-Hygro, identificação 11174, N° de Série H51032.	RBC - T00386/17 - Agosto/2018
- Barômetro Digital, modelo BAR-100, número de identificação BAR-01.	RBC - PS-07-254/17 - Julho/2018

Obs. Caso queira receber uma cópia dos Padrões, por favor, encaminhe um email para padrao@hiseq.com.br.

Observações gerais:

- 1- Certificado com rastreabilidade RBC – Rede Brasileira de Calibração.
- 2- Os resultados apresentados referem-se a média dos valores encontrados.
- 3- A incerteza Expandida de Medição (U) relatada é declarada como incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, para uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
- 4- O presente certificado de calibração é válido apenas ao item calibrado e às condições supra mencionadas.
- 5- Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido por completo. Não pode ser utilizado para fins comerciais

Resultados Obtidos:

Escala (dB)	Valores antes do ajuste		Valores após o ajuste (reparo)	
	Nível Sonoro (dB) VM (VR)	Frequência (Hz) VM (VR)	Nível Sonoro (dB) VM (VR)	Frequência (Hz) VM (VR)
80 ~ 130 – 114dB	111,3	997,7	114,0	997,8
Erro (dB) – 114dB	0,0	Incerteza (dB)		0,13

VM: Resultado obtido da média aritmética das medições realizadas
VR: Valor real da medição

Executante:

Fabio Araujo Cestini
Responsável Técnico
RG: 24.358.505-6

Responsável:

Fábio Garrido de Camargo
Engenheiro Eletricista
CREA: 5063378179-SP

Data de Emissão: 10/01/2018

Página 2/2

HiSeg Comércio e Assistência Técnica de Instrumentos de Medição Ltda
Avenida Jabaquara, Nº 1.245 - Sala 31 • Mirandópolis • São Paulo • SP • CEP 04045-002
Fones: (11) 2729-0643 / 2729-0647 / 2729-5887 / 2729-8810 / 5071-9811
CNPJ – 05.976.926/0001-30 • Inscrição Estadual – 116.747.723.113



Laboratório de Metrologia

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Número do Certificado
38350/2018

Cliente Solicitante:

NOME: Medicseg Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho Ltda - ME **CNPJ:** 03.006.944/0001-64
ENDEREÇO: Rua Ananias Costa Nº487
BAIRRO: Centro
CIDADE: Ibaiti **ESTADO:** PR
CEP: 84900-000

Objeto da Calibração:

EQUIPAMENTO: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro. **O.S HISEG:** 11553/2017
FABRICANTE: Homis
MODELO: 425 A **CLASSE:** Tipo 2
NÚMERO DE SÉRIE: 12075248 **IDENTIFICAÇÃO:** H53500
DATA DA CALIBRAÇÃO: 10/01/2018

Condições Ambientais Aplicáveis durante a Calibração:

Temperatura 27,2°C	Umidade Relativa % ur 68%	Pressão Atmosférica 934 mbar

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: HS-PCA-002 – Método de calibração de acordo com as normas IEC 60651:1979 – Medidor de Nível de Sonoro e IEC 60804:1985 - Medidor Integrador de Nível Sonoro, como aplicável.

Procedimento de Calibração: A Calibração foi realizada conforme Procedimento HS-PCA-004.

Procedimento de Calibração: A Calibração foi realizada conforme Procedimento HS-PCA-005.

HiSeg Comércio e Assistência Técnica de Instrumentos de Medição Ltda
Avenida Jabaquara, Nº 1.245 - Sala 31 • Mirandópolis • São Paulo • SP • CEP 04045-002
Fones: (11) 2729-0643 / 2729-0647 / 2729-5887 / 2729-8810 / 5071-9811
CNPJ – 05.976.926/0001-30 • Inscrição Estadual – 116.747.723.113
www.hiseg.com.br • [vendas@hiseg.com.br](mailto: vendas@hiseg.com.br)

Página 1/3



Laboratório de Metrologia

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Padrões Utilizados:

Instrumentos	Certificado de Calibração - Validade do Padrão
- Calibrador de Nível Sonoro, mod. CD-5050 marca Icel Manaus, número de série 070309485.	RBC 2-9898-649 - Fevereiro/2018
- Luxímetro Digital, modelo LD-550, P11, número de série LD550.0567.	RBC - 158456-101 - Maio/2018
- Termo-Higrômetro Analógico Haar-Synth-Hygro, identificação 11174, N° de Série H51032.	RBC - T00386/17 - Agosto/2018
- Barômetro Digital, modelo BAR-100, número de identificação BAR-01.	RBC - PS-07-254/17 - Julho/2018

Obs. Caso queira receber uma cópia dos Padrões, por favor, encaminhe um email para padrao@hiseq.com.br.

Observações gerais:

- 1- Certificado com rastreabilidade RBC – Rede Brasileira de Calibração.
- 2- Os resultados apresentados referem-se à média dos valores encontrados.
- 3- A incerteza Expandida de Medição (U) relatada é declarada como incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, para uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
- 4- O presente certificado de calibração é válido apenas ao item calibrado e às condições supra mencionadas.
- 5- Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido por completo. Não pode ser utilizado para fins comerciais

Resultados Obtidos:

DECIBELÍMETRO

Escala (dB)	Valores antes do ajuste		Valores após o ajuste (reparo)	
	Nível Sonoro (dB) VM (VR)	Frequência (Hz) VM (VR)	Nível Sonoro (dB) VM (VR)	Frequência (Hz) VM (VR)
50 ~ 100 – 94dB	95,8	997,7	94,1	997,8
80 ~ 130 – 114dB	115,5	997,7	114,0	997,8
Erro (dB) – 94dB	0,1	Incerteza (dB)	0,13	
Erro (dB) – 114dB	0,0			

VM: Resultado obtido da média aritmética das medições realizadas
VR: Valor real da medição

Página 2/3

HiSeg Comércio e Assistência Técnica de Instrumentos de Medição Ltda
Avenida Jabaquara, Nº 1.245 - Sala 31 • Mirandópolis • São Paulo • SP • CEP 04045-002
Fones: (11) 2729-0643 / 2729-0647 / 2729-5887 / 2729-8810 / 5071-9811
CNPJ – 05.976.926/0001-30 • Inscrição Estadual – 116.747.723.113
www.hiseq.com.br • vendas@hiseq.com.br



Laboratório de Metrologia

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

LUXÍMETRO

Escala 0 a 200 lux		
V.L.P. (lux)	V.L.I. (lux)	DESVIO (lux)
10	10,5	0,5
40	40,3	0,3
75	75,2	0,2
100	100,6	0,6
180	180,5	0,5

Escala 200 a 2000 lux		
V.L.P. (lux)	V.L.I. (lux)	DESVIO (lux)
250	250,2	0,2
750	750,5	0,5
1000	1000,3	0,3
1500	1500,1	0,1
1750	1751,2	1,2

Escala 2000 a 20000 lux		
V.L.P. (lux)	V.L.I. (lux)	DESVIO (lux)
2500	2501,3	1,3
5500	5500,4	0,4
10000	10001,1	1,1
15500	15501,5	1,5
18000	18001,2	1,2

Incerteza = ± 1 Lux

V.L.P. – Valor de leitura indicada pelo padrão
V.L.I. – Valor de leitura após o ajuste feito no instrumento

TERMO-HIGRÔMETRO

Temperatura (°C)				Umidade Relativa (% U.R.)			
M.M Mensurando (°C)	Valor Verdadeiro Convencional (°C)	M.M V.A. (°C)	Desvio Médio (°C)	M.M Mensurando (%U.R.)	Valor Verdadeiro Convencional (%U.R.)	M.M V.A. (%U.R.)	Desvio Médio (%U.R.)
11,8	10,0	10,4	0,4	38	40	41	1
22,5	20,0	20,4	0,4	46	50	51	1
42,6	40,0	40,6	0,6	57	60	61	1

Incerteza $\pm 2^\circ\text{C}$ / $\pm 0,3\%$

MM – Valor da leitura média medida no instrumento
VA – Valor após o ajuste feito no instrumento
%U.R. – Leitura da umidade relativa do ar

Executante:

Fabio Araujo Cestini
Responsável Técnico
RG: 24.358.505-6

Responsável:

Fábio Garrido de Camargo
Engenheiro Eletricista
CREA: 5063378179-SP

Data de Emissão: 10/01/2018

Página 3/3

HiSeg Comércio e Assistência Técnica de Instrumentos de Medição Ltda
Avenida Jabaquara, Nº 1.245 - Sala 31 • Mirandópolis • São Paulo • SP • CEP 04045-002
Fones: (11) 2729-0643 / 2729-0647 / 2729-5887 / 2729-8810 / 5071-9811
CNPJ – 05.976.926/0001-30 • Inscrição Estadual – 116.747.723.113
www.hiseg.com.br • vendas@hiseg.com.br

ANEXOS

Anexo 1:

Anexo 2:

Anexo 3:

Anexo 4:

Anexo 5:

Descrever o motivo do anexo para futuras mudanças.

[illegible]